



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE PMPS – MA	Nº 2025.0612.02.03



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
(EMERGÊNCIAL)
Nº 012/2025**

SECRETARIA SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Secretaria de Assistência Social	DATA DE ABERTURA 03 de Fevereiro de 2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL , para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, bem como para o suporte em ações emergenciais, programas assistenciais e demais atividades pelo intermédio da Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que dispõe sobre a Declaração de situação de emergência.	

2025



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: _____
ASS: _____

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 03 de Fevereiro de 2025, procedeu-se a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03**, tendo como objetivo a abertura de Contratação através de Dispensa Emergencial Eletrônica para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL**, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, bem como para o suporte em ações emergenciais, programas assistenciais e demais atividades pelo intermédio da Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que dispõe sobre a Declaração de situação de emergência. Com este fim e para constar, eu, Cidicléia Lobato Ribeiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Presidente Sarney/MA, 03 de Fevereiro de 2025.

Cidicléia Lobato Ribeiro

Cidicléia Lobato Ribeiro
Setor de Protocolo
Portaria Nº 039/2025 – GP



PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRONICA Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: _____ 01
ASS: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

MEMORANDO Nº 215/2025

Prezada,
Lais de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Sarney/MA, 12 de Fevereiro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1 Venho, por meio deste instrumento, trazer ao vosso conhecimento a necessidade de aquisição de cestas básicas e água mineral para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, bem como para o suporte em ações emergenciais, programas assistenciais e demais atividades, conforme previsto na Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que dispõe sobre a Declaração de Situação de Emergência.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1 O quantitativo indicado baseou-se em consultas realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação. Dessa forma, entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens:

LOTE 1- CESTAS BÁSICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ARROZ TIPO 01: CLASSE, LONGO FINA. PACOTE, DE 01 KG.	KG	10
	AÇUCAR TIPO CRISTAL: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DEAÇÚCAR. 01 KG.	KG	04
	BISCOITO TIPO MAIZENA: A BASE DE FARINHA FINA, CLASSE BRANCA, PACOTE COM 350 G.	PCT	04
	CAFÉ: TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA, EMBALADO A VÁCUO. PACOTE DE 250G.	PCT	05
	FARINHA DE MANDIOCA: FINA, PACOTE COM 01 KG.	KG	02
	FEIJÃO TIPO 01: PACOTE 01 KG.	KG	04
	FLOCOS DE MILHO: BASE DE FARINHA DE MILHO, AÇUCAR E AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G.	PCT	06
	LEITE EM PÓ: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 GRAMAS.	PCT	04
	SAL: REFINADO E IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 01 KG.	KG	02
	ÓLEO VEGETAL: MATÉRIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900	UND	02

AV. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000.
CNPJ Nº: 01.613.745/0001-99.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRONICA Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: _____
ASS: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

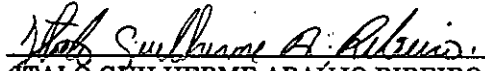
MACARRÃO	TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SÊMOLA OU SEMOLINA. PACOTE DE 500 G.	PCT	08
BISCOITO DE SAL: TIPO CREAM CRACKERS, COM. 03 UNIDADES DE 350G		PCT	02
EMBALAGEM: TIPO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE PARA 60 KG.		PCT	01
SARDINHA: EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUAL, LATA COM 125 GR.		UND	06
QUANTIDADE TOTAL DE CESTAS : 260			

LOTE II- ÁGUA MINERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT
01	ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM VASILHAME	GALÃO	5078

3. PREVISÃO PARA INÍCIO DO FORNECIMENTO:

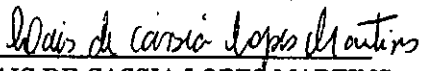
3.1 A previsão de início para execução dos serviços da presente contratação poderá ocorrer possivelmente em até 30 (trinta) dias, considerando que a referida contratação envolve diversos procedimentos especiais para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando formalidades legais e os princípios fundamentais da atividade administrativa.

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:


ATALÔ GUILHERME ARAÚJO RIBEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 046/2025.

5. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.


LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: _____ 03
ASS: _____

Ao
Ilmo. Sr.
Italo Guilherme Araújo Ribeiro
Equipe de Planejamento-Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

DESPACHO

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Presidente Sarney/MA, 18 de Fevereiro de 2025.


LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: _____
ASS: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a viabilidade da contratação emergencial para a aquisição de cestas básicas e água mineral, com o intuito de atender às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, bem como para dar suporte em ações emergenciais, programas assistenciais e outras atividades correlatas. A necessidade decorre da declaração de situação de emergência conforme previsto pela Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Sobre o PCA, a Lei Federal Nº 14.133/2021 dispõe:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas Leis orçamentárias.

2.2. Conforme o exposto, fica evidenciado que a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultada a cada ente Federativo, na forma de regulamento, não sendo elemento obrigatório aos processos administrativos regidos pela Nova Lei de Licitações. Ainda assim, vale destacar que o PCA do município de Presidente Sarney/MA, está em fase de elaboração, neste momento, realizando as adequações necessárias para o cumprimento de forma integral da Lei Federal Nº 14.133/21.

2.3. Tão logo esteja finalizado e implantado, todas as contratações estarão devidamente alinhadas, garantindo uma gestão

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A empresa fornecedora deve comprovar regularidade fiscal e trabalhista.
2. Os alimentos devem estar devidamente embalados, dentro do prazo de validade e conforme especificações técnicas.
3. A água mineral deve ser potável, embalada em galões de 20 litros com vasilhame incluso.
4. A entrega deve ser realizada conforme cronograma definido pela Administração.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: _____
ASS: _____ 05

5. A empresa deve garantir a reposição em caso de não conformidade dos itens.

4. SOLUÇÕES

4.1. Foram encontradas quatro soluções para o atendimento da necessidade descrita:

1. Compra direta no comércio local

Vantagens: agilidade

Desvantagens: menor controle de qualidade e rastreabilidade

2. Pregão Eletrônico

Vantagens: ampla competitividade

Desvantagens: tempo elevado para finalização

3. Dispensa emergencial

Vantagens: rapidez, adequação ao contexto de emergência

Desvantagens: menor competitividade

Essas são algumas das possíveis soluções disponíveis no mercado para atender a presente demanda da secretaria de assistência social do Município de Presidente Sarney/MA. Devem ser consideradas as vantagens e desvantagens de cada alternativa, bem como as necessidades específicas da administração pública, para tomada da melhor decisão

SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A solução escolhida é a "3", por tratar-se de situação de urgência e reconhecida emergência social.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas compostas por alimentos não perecíveis e água mineral em galões de 20 litros, devidamente embalados, visando atender a população em vulnerabilidade social e apoiar ações emergenciais do Município.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

6.1. Com base em levantamento realizado pela Secretaria de Assistência Social:

- | |
|--|
| • Cestas Básicas: 260 unidades |
| • Água Mineral (galão 20L): 5.078 unidades |



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: _____
ASS: _____ 06

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

7.1. Com base em consultas de mercado (referências em contratações similares, painéis da administração pública, banco de preços), estimam-se os seguintes valores mensais:

LOTE I – CESTAS BÁSICAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE ITENS NA CESTA	V. UNT. DO ITEM	V. TOTAL DE CADA ITEM NA CESTA
1	ARROZ TIPO 1: CLASSE LONGO FINO. PACOTE DE 01 KG.	10	R\$ 8,60	R\$ 86,00
	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE AÇÚCAR.	4	R\$ 6,74	R\$ 26,96
	BISCOITO TIPO MAIZSENA: A BASE DE FARINHA FINA, CLASSE BRANCA, PACOTE COM 300G	4	R\$ 12,18	R\$ 48,72
	CAFÉ: TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA, EMBALADO A VÁCUO. PACOTE DE 250G.	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
	FARINHA DE MANDIOCA: FINA, PACOTE COM 01 KG.	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
	FEIJÃO TIPO 1: PACOTE 01 KG.	4	R\$ 10,20	R\$ 40,80
	FLOCOS DE MILHO: A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G.	6	R\$ 5,18	R\$ 31,08
	LEITE EM PÓ: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 GR.	4	R\$ 12,45	R\$ 49,80
	SAL: REFINADO E IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 01 KG.	2	R\$ 2,69	R\$ 5,38
	ÓLEO VEGETAL: MATÉRIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM DE 900 ML.	2	R\$ 13,73	R\$ 27,46
	MACARRÃO TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SÊMOLA OU SEMOLINA. PACOTE DE 500 GR.	8	R\$ 6,82	R\$ 54,56
	BISCOITO DE SAL: TIPO CRACKERS	2	R\$ 9,75	R\$ 19,50
	EMBALAGEM: TIPO PLÁSTICO	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
	SARDINHA: EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUAL	6	R\$ 9,19	R\$ 55,14
QT DE CESTAS : 260				
VALOR UNITÁRIO DA CESTA: 567,40				
VALOR TOTAL: R\$ 147.524,00				



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: 07
ASS: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

LOTE 02 - AGUA MINERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V.TOTAL
1	AGUA MINERAL 20 L	5078	GALÃO	R\$ 44,00	R\$ 223.432,00
VALOR TOTAL : 370.956,00					

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. A divisão por lotes (cestas e água mineral) visa garantir a economicidade e ampliar a competitividade, favorecendo a participação de micro e pequenas empresas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A presente contratação visa alcançar resultados concretos e imediatos no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Presidente Sarney/MA. Espera-se, com a distribuição das cestas básicas e da água mineral, garantir o acesso à alimentação mínima e à hidratação adequada, essenciais para a sobrevivência e bem-estar da população afetada. Além disso, a medida busca apoiar diretamente as ações emergenciais desenvolvidas pela Administração Municipal, fortalecendo os programas assistenciais já existentes e assegurando uma resposta rápida e eficaz diante da situação de emergência reconhecida oficialmente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de adoção de providências preliminares para esta contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A presente contratação poderá causar impactos ambientais mínimos, considerando-se que os produtos adquiridos são alimentos não perecíveis e água mineral. No entanto, para mitigar eventuais impactos, a Administração priorizará a escolha de fornecedores que adotem boas práticas ambientais, tais como embalagens recicláveis ou reutilizáveis e transporte eficiente. Além disso, será incentivada a adoção de uma logística de entrega racionalizada, com roteiros otimizados, de forma a reduzir a emissão de gases poluentes (CO₂), promovendo, assim, maior ecoeficiência nas ações executadas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Dessa forma, com base nestes fatores favoráveis, é altamente recomendável e justificável a continuidade do processo de contratação. A opção pelo prosseguimento do feito é respaldada pela certeza de uma gestão



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

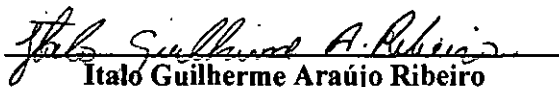
PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: _____
ASS: _____ 08

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

eficiente, transparente e competitiva, garantindo não apenas a qualidade dos fornecimentos, mas também contribuindo positivamente para o desenvolvimento regional e o equilíbrio econômico.

Presidente Sarney/MA, 10 de Abril de 2025.

Elaborado por:


Italo Guilherme Araújo Ribeiro
Auxiliar Administrativo
Compras da Secretaria de Assistência Social
Portaria Nº 046.2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL	
PRESIDENTE SARNEY-MA	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 012.2025	
P.A: 2025.0612.02.03	
FLS:	09
ASS:	

MEMORANDO Nº 216/2025

A Ilma. Srª

Andrezza Garcia Barros

Seção de Cotação-Prefeitura Municipal de Presidente Sarney /MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025.0612.02.03

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho através deste, solicitar **Pesquisa Preliminar de Mercado** do processo administrativo em epígrafe, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão, Banco de Preços e suas demais fontes, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos no Decreto Municipal 007/2025, como também no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021. É oportuno ressaltar que a referida pesquisa de preços não servirá ainda como orçamento estimativo da futura contratação

ANEXO I

LOTE I- CESTAS BÁSICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE ITENS NA CESTA
1	ARROZ TIPO 1: CLASSE LONGO FINO. PACOTE DE 01 KG.	10
	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR.	4
	BISCOITO TIPO MAIZESNA: A BASE DE FARINHA FINA, CLASSE BRANCA, PACOTE COM 300G	4
	CAFÉ: TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA, EMBALADO A VÁCUO. PACOTE DE 250G.	5
	FARINHA DE MANDIOCA: FINA, PACOTE COM 01 KG.	2
	FEIJÃO TIPO 1: PACOTE 01 KG.	4
	FLOCOS DE MILHO: A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G.	6
	LEITE EM PÓ: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 GR.	4
	SAL: REFINADO E IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 01 KG.	2
	ÓLEO VEGETAL: MATÉRIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM DE 900 ML.	2
	MACARRÃO TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SÊMOLA OU SEMOLINA. PACOTE DE 500 GR.	8
	BISCOITO DE SAL: TIPO CRACKERS	2



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: DISPENSA Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: _____ 10
ASS: _____

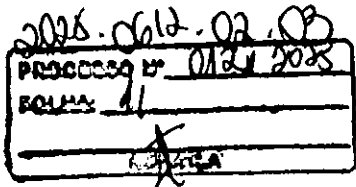
EMBALAGEM: TIPO PLÁSTICO	1
SARDINHA: EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUAL. LATA COM 125 GR.	6
QUANTIDADE TOTAL DE CESTAS: 260	

LOTE II- ÁGUA MINERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ÁGUA MINERAL 20 L	5078	GALÃO

Presidente Sarney-MA, 08 de Abril de 2025

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025.



Relatório de Cotação: CESTA BÁSICA P

Pesquisa realizada entre 09/04/2025 13:59:57 e 09/04/2025 16:12:10

Relatório gerado no dia 09/04/2025 16:12:36 (IP: 45.162.238.251)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ARROZ TIPO 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2.600	R\$ 8,60 (un)	-	R\$ 8,60	R\$ 22.360,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI - PR			95639472000103-1-000031/2024	28/08/2024 R\$ 8,60
Valor Unitário					R\$ 8,60
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,60		Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,60	

Item 2: AÇUCAR TIPO CRISTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.040	R\$ 6,74 (un)	-	R\$ 6,74	R\$ 7.009,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA			06450191000170-1-000028/2025	19/03/2025 R\$ 6,74
Valor Unitário					R\$ 6,74
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,74		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,74	

Item 3: BISCOITO TIPO MAIZSENA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.040	R\$ 12,18 (un)	-	R\$ 12,18	R\$ 12.667,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço



1

COMANDO DO EXERCITO | 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

PROCESSO Nº 01219025

FOLHA 12

Valor Unitário

Dispensa de 18/03/2025 R\$ 12,18

Licitação Nº 90010/2025

UASG: 160431

R\$ 12,18

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,18

Item 4: CAFÉ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.300	R\$ 18,00 (un)	-	R\$ 18,00	R\$ 23.400,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DE MATO GROSSO / 248 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO			56988176000158-1-000007/2025	11/03/2025 R\$ 18,00
Valor Unitário					R\$ 18,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,00	

Item 5: FARINHA DE MANDIOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	520	R\$ 9,00 (un)	-	R\$ 9,00	R\$ 4.680,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG			123452	06/03/2025 R\$ 9,00
Valor Unitário					R\$ 9,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00	

Item 6: FEIJÃO TIPO 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.040	R\$ 10,20 (un)	-	R\$ 10,20	R\$ 10.608,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER			83102608000154-1-000016/2024	30/10/2024 R\$ 10,20
Valor Unitário					R\$ 10,20
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,20		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,20	

Item 7: FLOCOS DE MILHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.560	R\$ 5,18 (un)	-	R\$ 5,18	R\$ 8.080,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço

1	06.089.668/0001-33 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS	06089668000133- 11/02/2025 R\$ 5,18 1-000001/2025
Valor Unitário		R\$ 5,18
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,18

Item 8: LEITE EM PÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1.040	R\$ 12,45 (un)	-	R\$ 12,45	R\$ 12.948,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	01.613.136/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA			NºPregão:900032025 UASG:980874	05/03/2025 R\$ 12,45
Valor Unitário					R\$ 12,45
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,45		Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,45	

Item 9: SAI.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	520	R\$ 2,69 (un)	-	R\$ 2,69	R\$ 1.398,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA			01681776000187- 1-000008/2025	24/03/2025 R\$ 2,69
Valor Unitário					R\$ 2,69
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,69		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,69	

Item 10: ÓLEO VEGETAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	520	R\$ 13,73 (un)	-	R\$ 13,73	R\$ 7.139,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	75.425.314/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU DEPARTAMENTO DE ENSINO PronimTb - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR			PREFEITURA MUNICIPAL. STA TEREZ ITAIPU_ Dispensa por Limite - Eletrônico_262025_32025	04/04/2025 R\$ 13,73
Valor Unitário					R\$ 13,73
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,73		Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,73	

Item 11: MACARRÃO TIPO COMUM:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 10	2.080	R\$ 6,82 (un)	-	R\$ 6,82	R\$ 14.185,60



2025-06-12 02:03
PROCESSO Nº 012/2025
FOLHA 14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução e Adestramento de Brasília	Dispensa de Licitação Nº 90021/2025 UASG: 787900	25/03/2025	R\$ 6,82
Valor Unitário				R\$ 6,82
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,82				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,82

Item 12: BISCOITO DE SAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	520	R\$ 9,75 (un)	-	R\$ 9,75	R\$ 5.070,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	49139093000129-1-000020/2025	04/04/2025	R\$ 9,75
Valor Unitário				R\$ 9,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,75

Item 13: EMBALAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	260	R\$ 14,00 (un)	-	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRAINHA / 02 - Prefeitura Municipal de Prainha	04860854000107-1-000020/2024	28/11/2024	R\$ 14,00

Valor Unitário	R\$ 14,00
----------------	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,00

Item 14: SARDINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.560	R\$ 9,19 (un)	-	R\$ 9,19	R\$ 14.336,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANAJATUBA / 87 - Secretaria Municipal de Administração	06002372000133-1-000048/2024	15/10/2024	R\$ 9,19
Valor Unitário				R\$ 9,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,19

Valor Global: R\$ 147.524,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: ARROZ TIPO 1

Preço Estimado: R\$ 8,60 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,60
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.600 Quilogramas	CLASSE LONGO FINO. PACOTE DE 01 KG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI - PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Descrição: ARROZ LONGO FINO, TIPO 1, EMBALADO EM PACOTES DE 01 KG. - ARROZ LONGO FINO, TIPO 1, EMBALADO EM PACOTES DE 01 KG.
Data: 28/08/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95639472000103-1-000031/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 42
Unidade: PCT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.323.923/0001-99	MERCADO BENGÓZI LTDA	R\$ 8,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 2: AÇUCAR TIPO CRISTAL

Preço Estimado: R\$ 6,74 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,74	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,74
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.040 Quilogramas	CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR.	

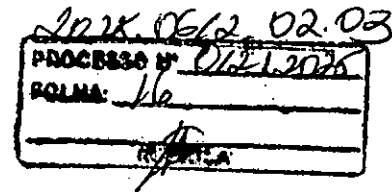
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,74
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioes - MA
Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias municipais Prefeitura Municipal de Araioes.
Descrição: AÇÚCAR PACOTE DE 01 KG - AÇÚCAR PACOTE DE 01 KG

Data: 19/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06450191000170-1-000028/2025
Lote/Item: 1/1688247
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R D E S LIRA	RS 6,74
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 3: BISCOITO TIPO MAIZSENA

Preço Estimado: RS 12,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 12,18 Média dos Preços Obtidos: RS 12,18

Quantidade	Descrição	Observação
1.040 Pacotes	A BASE DE FARINHA FINA, CLASSE BRANCA, PACOTE COM 300G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 12,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal no 11.326/2006, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar PAA.
Descrição: BISCOITO - BISCOITO, SABOR MAIZENA, TIPO SEM RECHEIO
CatMat: 605938 - Biscoito - Sabor: Maizena | Tipo: Sem Recheio
Data: 18/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90010/2025 / UASG: 160431
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/cumpras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.255.568/0001-28	COOPARTE-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ARTESAO LTDA.	RS 12,18
VENCEDOR		
Marca: Cooparte		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	São Luiz Gonzaga	AC BR 285 KM 569, KM 569
		Telefone:
		(55) 3352-1632



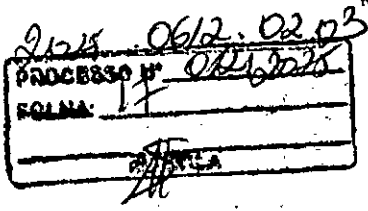
Item 4: CAFÉ			
Preço Estimado: R\$ 18,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 18,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Gramas	TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA, EMBALADAO A VÁCUO. PACOTE DE 250G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DE MATO GROSSO / 248 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	Data: 11/03/2025 12:39
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, sendo Café Gourmet, Tradicional e Chá Mate Tostado.	Modalidade: Dispensa
Descrição: CAFÉ - TIPO: TORRADO E MOÍDO; SABOR: CASTANHA E AMENDOAS; CLASSIFICAÇÃO: GOURMET; TORRA: MÉDIA A ESCURA; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; EMBALADO: A VÁCUO; GRÃO: 100% ARÁBICO; MOAGEM: MÉDIA. - CAFÉ - TIPO: TORRADO E MOÍDO; SABOR: CASTANHA E AMENDOAS; CLASSIFICAÇÃO: GOURMET; TORRA: MÉDIA A ESCURA; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; EMBALADO: A VÁCUO; GRÃO: 100% ARÁBICO; MOAGEM: MÉDIA.	SRP: NÃO
	Identificação: 56988176000158-1-000007/2025
	Lote/Item: 1/25367
	Ata: N/A
	Homologação: 17/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
	Quantidade: 750
	Unidade: PC 250 GR
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.751.526/0001-00	49.751.526 AMANDA BOM-FIM DE MELO	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 5: FARINHA DE MANDIOCA			
Preço Estimado: R\$ 9,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,00

Quantidade	Descrição	Observação
520 Quilogramas	FINA, PACOTE COM 01 KG.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP BOTTÃO 13 KG), CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL POR SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, grupo seca, subgrupo fina, obtido das raízes de mandioca 500GRS FARINHA DE MANDIOCA - COMUM FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FINA, PENEIRADA TIPO 01, PACOTE DE 1KG, VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO P - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, grupo seca, subgrupo fina, obtido das raízes de mandioca 500GRS FARINHA DE MANDIOCA - COMUM FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FINA, PENEIRADA TIPO 01, PACOTE DE 1KG, VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Data: 06/03/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 123452

Lote/Item: /56

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 120

Unidade: PC

UF:

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 0111/2025
FOLHA 18
RACIOLA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.502.559/0001-01	SETE QUEDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 8,85
VENCEDOR		
Marca: amafil		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: amafil		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.403.014/0001-40	LEONEL E MORAIS LTDA	R\$ 8,90
Marca: MURAT		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, grupo seca, subgrupo fina, obtido das raízes de mandioca 500GRS		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	São Francisco de Sales	AV DOZE, 3.583
		Telefone:
		(34) 3413-1182/ (34) 3413-1182
		Email:
		escralfa@netsite.com.br
07.280.905/0001-01	SUPERMERCADO PH LTDA	R\$ 9,10
Marca: AMAPIL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FARINHA DE MANDIOCA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	São Francisco de Sales	AV DEZ, 2951
		Telefone:
		(34) 3413-1083
		Email:
		supermercadohsmart@gmail.com
49.173.879/0001-62	SILVA SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 10,06
Marca: SINHA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MANDIOCA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 6: FEIJÃO TIPO 1			
Preço Estimado: R\$ 10,20 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,20

Quantidade	Descrição	Observação
1.040 Quilogramas	PACOTE 01 KG	



Órgão: MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER

Objeto: Registro de Preço para aquisição estimada de cesta básica e gêneros de alimentação, com entrega parcelada nas Escolas, Creches e Secretarias do Município de Alfredo Wagner/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Descrição: Feijão Vermelho Grupo I / Tipo I- isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 01kg. Embalagem secundária: sacos de polipropileno reforça - Feijão Vermelho Grupo I / Tipo I- isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 15%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 01kg. Embalagem secundária: sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30 kg. Data de fabricação do produto: máximo de 30 dias.. Data de validade: 12 meses.

Data: 30/10/2024 09:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83102608000154-1-000016/2024

Lote/Item: 1/1562291

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 00:00

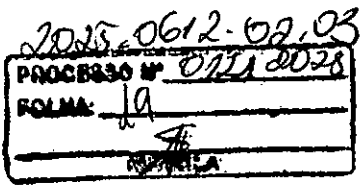
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 600

Unidade: KG

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.815.008/0001-81	MERCADO E AÇOUGUE KUSTER LTDA	R\$ 10,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Item 7: FLOCOS DE MILHO

Preço Estimado: R\$ 5,18 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,18
Quantidade	Descrição	Observação	
1.560 Pacotes	A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G.		

CNPJ: 06.089.668/0001-33

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: Farinha de milho flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Pacote de 500 gramas - Farinha de milho flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Pacote de 500 gramas

Data: 11/02/2025 09:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06089668000133-1-000001/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 14/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8.400

Unidade: PACOTES

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.800.141/0001-18	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,18
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

2025 06/12 02-03
PROCESSO Nº 012218075
FOLHA: 20
ATA

Item 8: LEITE EM PÓ

Preço Estimado: R\$ 12,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,45

Quantidade	Descrição	Observação
1.040 Gramas	TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 GR.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.136/0001-30	Data: 05/03/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios industrializados e hortifrutis destinados à secretaria municipal de administração e finanças, secretaria municipal de saúde, departamento de transportes, departamento de tecnologia e comunicação e departamento municipal de ação social do município de Prado Ferreira/ PR.	SRP: NÃO
Descrição: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO	Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:980074
CatMat: 459637 - Leite Em Pó - Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Não Instantâneo	Lote/Item: /83
	Ata: Link Ata
	Homologação: 25/03/2025 08:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Embalagem 400,00 G
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.187.334/0001-08	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,40
VENCEDOR		
Marca: SAO GABRIEL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PACOTE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
CURITIBA, 204	Telefone: (44) 9999-9999	Email: hakourdistribuidora@gmail.com

54.205.260/0001-22	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,49
Marca: São Gabriel		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: São Gabriel		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
CASTELO BRANCO, 206	Telefone: (43) 8863-2869	Email: rpgmercadorias@gmail.com



Item 9: SAL			
Preço Estimado: R\$ 2,69 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,69	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,69

Quantidade	Descrição	Observação
520 Pacotes	REFINADO E IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 01 KG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,69
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA	Data: 24/03/2025 09:00
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Sal Refinado - Especificação: Sal refinado e iodado, com cristais de granulação fina e uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico, para consumo doméstico, embalagem plástica transparente, contendo 01 kg, com identificação - Sal Refinado - Especificação: Sal refinado e iodado, com cristais de granulação fina e uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico, para consumo doméstico, embalagem plástica transparente, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lote.	Identificação: 01681776000187-1-000008/2025
	Lote/Item: 1/5448942
	Ata: N/A
	Homologação: 27/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.520.834/0001-99	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 2,69
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

2025-06-12-02-03
PROCESSO Nº 01213012
FOLHA: 21

Item 10: ÓLEO VEGETAL			
Preço Estimado: R\$ 13,73 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 13,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,73

Quantidade	Descrição	Observação
520 Litros	MATÉRIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM DE 900 ML.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,73
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 75.425.314/0001-35

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU
DEPARTAMENTO DE ENSINO
PronimTb - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) do município de Santa Terezinha de Itaipu - Paraná. EM CARÁTER EMERGENCIAL

Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL (EMBALAGEM DE 900 ML) – Comestível vegetal de girassol, puro, refinado, sem colestes Marca: SUAVIT - ÓLEO DE GIRASSOL (EMBALAGEM DE 900 ML) – Comestível vegetal de girassol, puro, refinado, sem colestes Marca: SUAVIT

Data: 04/04/2025 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Dispensa por Limite - Eletrônico_262025_32025

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 04/04/2025 00:00

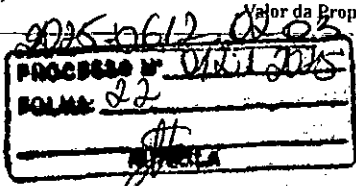
Fonte: S4.207.215.6/pronimtb/index.asp?acau=1&item=2

Quantidade: 80

Unidade: Lta

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.002.838/0001-02	JAYME NANDI ME	R\$ 13,73
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 11: MACARRÃO TIPO COMUM:			
Preço Estimado: R\$ 6,82 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,82
Quantidade	Descrição	Observação	
2.080 Pacotes	FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SÊMOLA OU SEMOLINA. PACOTE DE 500 GR.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Instrução e Adestramento de Brasília

Objeto: O presente documento tem como objetivo formalizar a demanda para a aquisição de gêneros alimentícios. A aquisição destes itens visa contribuir com a melhoria da qualidade das refeições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Dfr eta e seus anexos.

Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO,INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO,INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

CatMat: 459002 - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida | Base Da Massa: De Farinha De Trigo | Ingredientes Adicionais: Com Ovos | Tipo: Fresca | Apresentação: Espaguete

Data: 25/03/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90021/2025 / UASG: 787900

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/03/2025 11:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 350

Unidade: Quilograma

UF: DF



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.205.399/0001-60 CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

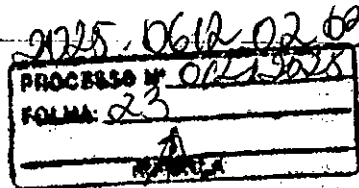
DF

Brasília

AREA ADE CONJUNTO 2, S/N

(61) 3552-0530

cdvcomercial@gmail.com



RS 6,44

55.863.276/0001-95 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO

RS 6,50

Marca: similar

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: conforme tr

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.931.327/0001-36 ESPLENDOR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE FRIOS LTDA

RS 6,60

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.181.877/0001-06 58.181.877 EVERTON MELO BASTOS

RS 6,80

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.118.061/0001-86 19.118.061 ELSON CONCEICAO DOS SANTOS

RS 6,82

Marca: conforme TR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Conforme TR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.138.714/0001-64 52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS

RS 6,82

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

59.677.780/0001-51 59.677.780 LETICIA PEREIRA DE QUINTA SANTOS UF endereço: DF

RS 6,82

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

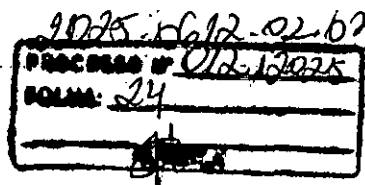
Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
19.600.228/0001-40 ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6,82
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília QUADRA QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303 Maria Aparecida Moreira Ribeiro (61) 3235-5588 amamaribeiro@gmail.com



58.434.877/0001-70 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO R\$ 6,83
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

58.098.942/0001-34 58.098.942 ALEX MICHELAN SOARES POLICARPO R\$ 7,80
Marca: Alternativo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 12: BISCOITO DE SAL

Preço Estimado: R\$ 9,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,75

Quantidade	Descrição	Observação
520 Pacotes	TIPO CRACKERS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE E COPA E COZINHA.
Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER (BISCOITO SALGADO)600 G.
INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, BICARBONATO - BISCOITO CREAM CRACKER (BISCOITO SALGADO)600 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLUTÊN.
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 30 GRAMAS (6 UNIDADES):
VALOR CALÓRICO: 135 KCAL. CARBOIDRATOS: 21 G. PROTEÍNAS: 3,0 G. GORDURAS TOTAIS: 4,3 G. GORDURAS SATURADAS: 0,7 G. GORDURAS TRANS: 0,3 G. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SÓDIO: 278 MG. EMBALAGEM DE 600 G. PODENDO SER MARILAN, MABEL OU SIMILAR EM QUALIDADE..
Data: 04/04/2025 10:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 49139093000129-1-000020/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 04/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: PC
UF: GO



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

26.948.596/0001-40

COMERCIAL FN DE ALIMENTOS EIRELI

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025.0612.02-03

PROCESSO Nº 01212025

SOLMA: 25

Valor da Proposta Final

RS 9,75

Item 13: EMBALAGEM			
Preço Estimado: RS 14,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 14,00	Média dos Preços Obtidos: RS 14,00

Quantidade	Descrição	Observação
260 UND	TIPO PLÁSTICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 14,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRAINHA / 02 - Prefeitura Municipal de Prainha

Data: 28/11/2024 08:45

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA IATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA IMUNICIPAL DE PRAINHA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04860854000107-1-000020/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 10/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 450

Unidade: Pacote

UF: PA

Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50KG Saco sem alça,pacote com 10 unidades

- SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50KG Saco sem alça,pacote com 10 unidades

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

10.798.531/0001-25

M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

RS 14,00

Item 14: SARDINHA			
Preço Estimado: RS 9,19 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 9,19	Média dos Preços Obtidos: RS 9,19

Quantidade	Descrição	Observação
1.560 Latas	EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUAL. LATA COM 125 G R.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 9,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA / 87 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrutí, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA,

Descrição: SARDINHA ENLATADA, Especificação: Elaborado com pescado íntegro, fresco limpo, eviscerado, previamente submetido à inspeção sanitária, sem escamas, conservadas em óleo comestível, com sal. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos vegetais. N - SARDINHA ENLATADA, Especificação: Elaborado com pescado íntegro, fresco limpo, eviscerado, previamente submetido à inspeção sanitária, sem escamas, conservadas em óleo comestível, com sal. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos vegetais. Não apresentando cheiro ardido ou rançoso. Embalagem: latas de 125g, de folha flanders, com verniz sanitário, fechada e esterilizada. Na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, nº de registro no órgão competente. Validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação.

Data: 15/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06002372000133-1-000048/2024

Lote/Item: 1/55

Ata: N/A

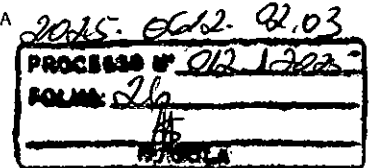
Homologação: 04/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.075

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	RS 9,19
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Parnaíba	R TABAJARA, 1853/1
		Telefone:
		(86) 9810-0655
		Email:
		dlstr.premiere@gmail.com



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

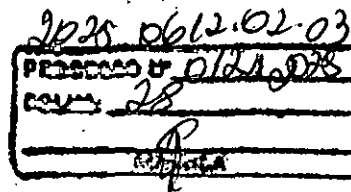
2025 0612.02.03
PROCESSO Nº 012.1/2025
SOLTA 22

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 09/04/2025 14:33:55 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 09/04/2025 14:39:59 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 09/04/2025 14:20:35 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR 54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 09/04/2025 15:07:29 Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: ÁGUA MINERAL P

Pesquisa realizada entre 09/04/2025 16:35:35 e 10/04/2025 09:20:13

Relatório gerado no dia 10/04/2025 11:52:46 (IP: 45.162.236.244)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ÁGUA MINERAL 20 L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5.078	R\$ 44,00 (un)		R\$ 44,00	R\$ 223.432,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE TURIACU / 1637 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			63451363000163-1-000117/2024	20/11/2024 R\$ 44,00
Valor Unitário					R\$ 44,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,00	

Valor Global: R\$ 223.432,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁGUA MINERAL 20 L

Preço Estimado: R\$ 44,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 44,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,00
Quantidade	Descrição			Observação
5.078 UND	ÁGUA MINERAL 20 L			

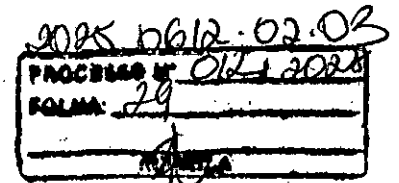
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU / 1637 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral sem gás, com entrega parcelada, para atender as necessidades das secretarias municipais de Turiacu-MA
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL; ENGARRAFADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM VALIDADE DE 12 MESES, COM VASILHAME. - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL; ENGARRAFADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM VALIDADE DE 12 MESES, COM VASILHAME.

Data: 20/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63451363000163-1-000117/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 1.600
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.845.044/0001-48	V L P SOARES	R\$ 44,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/04/2025 09:19:12

Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA 012.2025
P.A: 2025.0612. 02.03
FLS: 31
ASS: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para a Contratação através de Dispensa Emergencial Eletrônica para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL Para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, bem como para o suporte em ações emergenciais, programas assistenciais e demais atividades pelo intermédio da Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que dispõe sobre a Declaração de situação de emergência.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. RISCOS:

Risco 01	Risco:	Falha no Planejamento da Contratação
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano:	Falha no Abastecimento
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Elaboração do ETP em prazo hábil, com a quantidade insuficiente para a cobertura das demandas referente a pretensa contratação.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.

Risco 02	Risco:	Seleção do Fornecedor
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Preços inexecutáveis
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Suspender a eventual contratação caso o preço inexecutável seja observado e reaver o dano ao erário

AV. Albino Moreira, 03, centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000
CNPJ Nº: 01.613.745/0001-99



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA 012.2025
P.A: 2025.0612. 02.03
FLS: 32
ASS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

Risco 03	Risco:	Gestão e Fiscalização Contratual
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 01:	Não cumprimento das obrigações contratuais
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Implementando estratégias eficazes de gerenciamento de contratos, para evitar possíveis problemas e alcançar resultados positivos.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.

Risco 04	Risco:	Falha na Pesquisa de preço
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 01:	Danos ao erário decorrente da execução de contratos com sobre preço
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário.

5 - ASSINATURA

Técnico Responsável:

Presidente Sarney/MA, 10 de Abril de 2025.

ITALO GUILHERME ARAÚJO RIBEIRO
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Assistência Social
Portaria Nº 046/2025-GP



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: DISPENSA Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: 33
ASS: [Assinatura]

Ao

Ilmo. Srº ITALO GUILHERME ARAÚJO RIBEIRO

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

DESPACHO

Ante a Pesquisa de Mercado, encaminha-se o processo em epigrafe visando a
Elaboração do Termo de Referência – TR, e posterior APROVAÇÃO do mesmo pela
prezada secretária de Assistência Social.

Presidente Sarney /MA, 10 de Abril de 2025.

[Assinatura de Laís de Cassia Lopes Martins]

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS

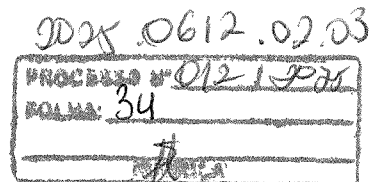
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 003/2025.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de **CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL**, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 A pretensa aquisição tem como fundamento o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021 bem como, o Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que dispõe sobre a Declaração de situação de emergência administrativa no Município de Presidente Sarney do Maranhão e autoriza a realização de contratações emergenciais, bem como Decreto Municipal Nº 014.2025.

2.2 A forma de contratação ora escolhida confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade, onde através do Decreto Municipal relata Calamidade Pública para o Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Justifica-se a aquisição de **CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL** justifica-se pela necessidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, bem como para o suporte em ações emergenciais, programas assistenciais e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA.

3.2 Tais demandas fazem parte das obrigações legais do Município no que se refere à garantia de direitos sociais e à promoção de políticas públicas de assistência e inclusão, conforme estabelece a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei Nº 8.742/1993, bem como os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e erradicação da pobreza.

3.3 A contratação visa assegurar **atendimento ágil, contínuo e eficiente às necessidades da população**, sobretudo diante de situações imprevistas, calamidades públicas, ou em decorrência de acompanhamento de famílias pelos serviços do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Defesa Civil, entre outros. Portanto, a contratação se mostra indispensável à continuidade das ações sociais executadas pelo Município.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

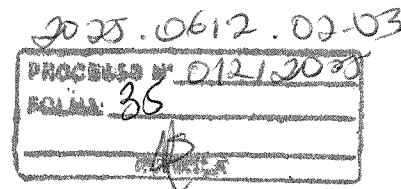
4.1 A contratação contempla todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a aquisição, transporte e entrega das **CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL**, até seu consumo final pelos beneficiários. A solução visa garantir o fornecimento regular e em conformidade com as exigências da assistência social, assegurando qualidade dos produtos, logística adequada, armazenamento temporário, distribuição eficiente e descarte correto das embalagens, observando os princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade socioambiental.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 A especificação da demanda prevista neste Termo de Referência deverá cumprir as especificações exigidas,



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

devendo observar as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado:

- 5.1.1. Estar devidamente registrada nos órgãos competentes, com regularidade fiscal e trabalhista comprovada;
- 5.1.2. Apresentar capacidade técnica para o fornecimento dos itens, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.1.3. Garantir a entrega dos produtos dentro do prazo estipulado, em perfeitas condições de qualidade, conservação e validade, com embalagens íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento;
- 5.1.4. Apresentar produtos com prazo de validade compatível com o consumo seguro, sendo no mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega;
- 5.1.5. Disponibilizar equipe e estrutura logística capazes de realizar as entregas conforme a demanda do órgão contratante, em locais e horários definidos pela Administração;
- 5.1.6. Comprometer-se com o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e de segurança alimentar, quando aplicáveis;
- 5.1.7. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação exigidas na licitação.

5.2 Quanto a Sustentabilidade:

- 5.2.1 A contratação deverá observar, sempre que possíveis critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, priorizando produtos com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis, e fornecedores que adotem práticas sustentáveis, em conformidade com a legislação vigente.

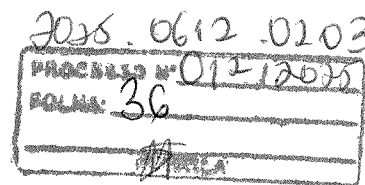
5.3. Quanto da Exigência de Amostras:

- 5.3.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei Federal Nº 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato, desde que previsto neste Termo de Referência e justificada a necessidade de sua apresentação;
- 5.3.2. As amostras solicitadas deverão ser RECEBIDAS em 24h (vinte e quatro), contados da convocação da empresa vencedora por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação;
- 5.3.3. As amostras solicitada e mencionada no item anterior serão analisadas por servidor indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 5.3.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99



5.3.5. Se as amostras apresentadas pelo 1º (primeiro) classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência;

5.3.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número da Dispensa, o CNPJ e a Razão Social da empresa vencedora, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

5.3.7. O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários;

5.3.8. Caso as amostras não sejam recebidas no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

5.3.9. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pela empresa vencedora serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

5.3.10. Após a homologação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostras, será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

5.3.11. Quando não feito a retirada das amostras no prazo fixado acima será presumida como renúncia da respectiva empresa ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem gerar a mencionada empresa direito à indenização ou posterior alegação de perdas e danos;

5.3.12. A empresa vencedora que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificada e a subsequente convocada;

5.3.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

5.4. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

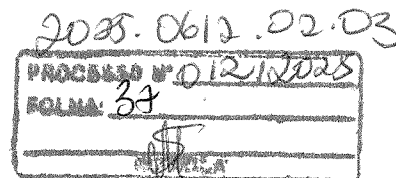
5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação do Art. 96 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelas razões abaixo justificadas:

- a. Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente será (ão) pago (s) fornecedor (es) que entregar (em) o (s) item (ns) efetivamente e em conformidade com o



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99



solicitado;

b. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e restrição ao caráter competitivo do certame.

5.5. Quanto a Subcontratação:

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários, repassadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste município:

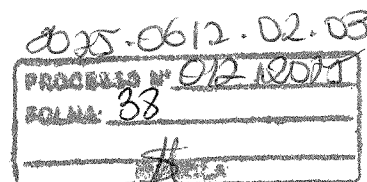
LOTE 01 - CESTAS BÁSICAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ITENS CESTA	QTD DE CESTAS	UND.
01	ARROZ TIPO 01: CLASSE LONGO FINA. PACOTE DE 01 KG.	10	260	KIT CESTA
	AÇUCAR TIPO CRISTAL: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. 01 KG.	04		
	BISCOITO TIPO MAIZENA: A BASE DE FARINHA FINA, CLASSE BRANCA, PACOTE COM 350 G.	04		
	CAFÉ: TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA, EMBALADO A VÁCUO. PACOTE DE 250G.	05		
	FARINHA DE MANDIOCA: FINA, PACOTE COM 01 KG.	02		
	FELJÃO TIPO 01: PACOTE 01 KG.	04		
	FLOCOS DE MILHO: BASE DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G.	06		
	LEITE EM PÓ: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 G.	04		
	SAL: REFINADO E IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 01 KG.	02		
	ÓLEO VEGETAL: MATÉRIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML.	02		
	MACARRÃO TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SÊMOLA OU SEMOLINA. PACOTE DE 500 G.	08		
	BISCOITO DE SAL: TIPO CREAM CRACKERS, COM 03 UNIDADES DE 350G.	02		
	EMBALAGEM: TIPO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE PARA 60 KG.	01		
SARDINHA: EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUAL. LATA COM 125 GR.	06			
LOTE 02 - AGUA MINERAL				
01	ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM VASILHAME LACRADO. (ÁGUA E RECIPIENTE).	5078	GALÃO/COM AGUA	

6.2. As demais especificações técnicas estão previstas especialmente no item 5 deste Termo de Referência, sem prejuízo das demais disposições contidas ao longo deste documento.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99



7. DO VALOR ESTIMADO:

LOTE 01 - CESTAS BÁSICAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ITENS CESTA	VALOR UNIT. DO ITEM	VALOR TOTAL DE ITEM CESTA	QTD DE CESTAS	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARROZ TIPO 01: CLASSE LONGO FINA. PACOTE DE 01 KG.	10	R\$: 9,30	R\$: 93,00	260	KIT CESTA	R\$: 597,94	R\$: 155.464,40
	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. 01 KG.	04	R\$: 7,74	R\$: 30,96				
	BISCOITO TIPO MAIZENA: A BASE DE FARINHA FINA, CLASSE BRANCA, PACOTE COM 350 G.	04	R\$: 13,32	R\$: 53,28				
	CAFÉ: TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA, EMBALADO A VÁCUO. PACOTE DE 250G.	05	R\$: 19,08	R\$: 95,40				
	FARINHA DE MANDIOCA: FINA, PACOTE COM 01 KG.	02	R\$: 8,57	R\$: 17,14				
	FEIJÃO TIPO 01: PACOTE 01 KG.	04	R\$: 10,99	R\$: 43,96				
	FLOCOS DE MILHO: BASE DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G.	06	R\$: 5,80	R\$: 34,80				
	LEITE EM PÓ: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 G.	04	R\$: 14,23	R\$: 56,92				
	SAL: REFINADO E IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 01 KG.	02	R\$: 3,16	R\$: 6,32				
	ÓLEO VEGETAL: MATÉRIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML.	02	R\$: 12,29	R\$: 24,58				
	MACARRÃO TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SÊMOLA OU SEMOLINA. PACOTE DE 500 G.	08	R\$: 6,98	R\$: 55,84				
	BISCOITO DE SAL: TIPO CREAM CRACKERS, COM 03 UNIDADES DE 350G.	02	R\$: 9,88	R\$: 19,76				
	EMBALAGEM: TIPO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE PARA 60 KG.	01	R\$: 11,02	R\$: 11,02				
	SARDINHA: EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUAL. LATA COM 125 GR.	06	R\$: 9,16	R\$: 54,96				
VALOR DA CESTA R\$: 597,94 (Quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)					VALOR TOTAL R\$: 155.464,40 (Cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).			
LOTE 02 - AGUA MINERAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		
01	ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM VASILHAME	5078	GALÃO	R\$: 51,00		R\$: 258.978,00		
VALOR TOTAL R\$: 258.978,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais)								
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$: 414.442,40 (Quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)								

7.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 414.442,40 (quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme pesquisa de preços realizada em Banco de Preços, cuja justificativa de preços se encontra amoldada na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

7.2. Todos os custos diretos e indiretos deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 01212025
FOLHA: 39
Assinatura: [assinatura]

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta licitação, deverá ser informada mediante Despacho ao Setor de Contabilidade.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

9.1. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, em conformidade com o que dispõe o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR GLOBAL**.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas:

10.1.1. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, em conformidade com o que dispõe o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Valor Global;

10.1.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

10.1.3. Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes do ANEXO I do presente deste Termo de Referência;

10.1.4. As Propostas de Preços deverão ser enviadas por meio eletrônico discriminado no Aviso de Dispensa Eletrônico Emergencial, juntamente com a Documentação de Habilitação constante neste Termo de Referência;

10.1.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a. SICAF;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- c. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- d. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

10.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do Art. 12 da Lei Nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

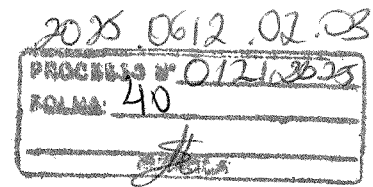
10.1.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

10.1.8. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

10.1.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação;



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

10.1.10. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação;

10.1.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos;

10.1.12. É dever de o fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada;

10.1.13. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograrem êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s);

10.1.14. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação;

10.1.15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

10.1.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

10.1.17. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

10.1.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes;

10.1.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade;

10.1.20. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônico Emergencial;

10.1.21. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;

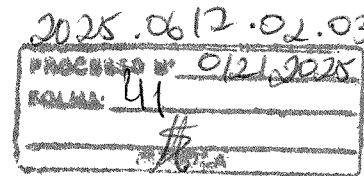
10.1.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

10.2. Exigências de Habilitação:



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99



10.2.1. Para fins de habilitação, deverá o (a) licitante comprovar os seguintes requisitos:

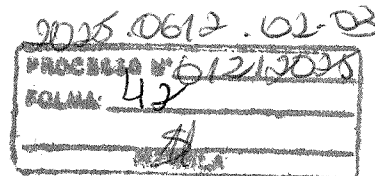
10.2.1.1. Habilitação jurídica:

- a. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território Nacional;
- b. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME Nº 77, de 18 de março de 2020;
- f. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- i. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/CAF ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Art. 4º, §2º do Decreto Nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021;
- j. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (Arts. 17 a 19 e 165);
- k.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

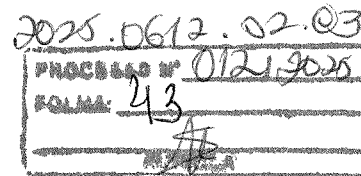
- a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;
- h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;
- j. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- k. Caso o (a) licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.2.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão – Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II);
- b. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do Art. 58, da Lei Nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

c. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

d. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

e. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

f. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante

$$LG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

g. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto no Art. 1.180, Parágrafo Único, Nº 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002;

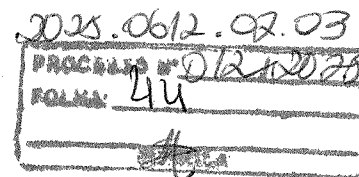
h. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

i. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

j. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

k. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED;

l. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação;

m. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 65, §1º);

n. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

10.2.1.4. Qualificação Técnica:

a. Poderão participar a pessoa jurídica de direito público ou privado que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento;

b. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

c. O licitante deverá apresentar junto com a documentação de qualificação técnica, acerca de no mínimo 05 (cinco) fotografias que exibam a fachada e interior da empresa. O item não é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei Federal Nº 14.133/2021;

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

11.1. Do Prazo de Entrega:

11.1.1. Ante a natureza do objeto e especificidade da execução, o fornecimento deverá ser realizado de forma imediata, no PRAZO MÁXIMO DE 48 (Quarenta e oito) HORAS, contados da emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis;

11.1.2. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência, serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros, serão por conta da empresa CONTRATADA;

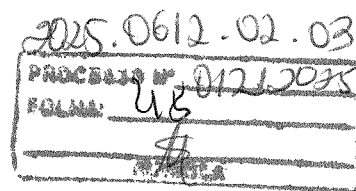
11.1.3. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Sarney;

11.1.4. Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do Fiscal do Contrato, solicitação de



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99



prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;

11.1.5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo Fiscal do Contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 horas (quarenta e oito) após a data do pedido;

11.1.6. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

11.2. Da Forma de Entrega do Produto:

11.3. O fornecedor deverá estar em condições de fornecer o objeto referente a este termo de referencia em qualquer dia da semana e horário na sua sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

12. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

12.1. Os produtos fornecidos deverão apresentar condições adequadas de qualidade, conservação e validade, conforme as normas sanitárias vigentes. Em caso de entrega de itens com avarias, vencidos ou em desacordo com as especificações, a empresa contratada será obrigada a realizar a substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração.

12.2. Os itens deverão possuir, no ato da entrega, prazo de validade mínimo **DE 06 (SEIS) MESES**.

13. DO PRAZO E VIGENCIA DO CONTRATO:

13.1. O prazo da vigência da referente contratação será **ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS**, contados da assinatura do instrumento contratual.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

14.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

14.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

14.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

14.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

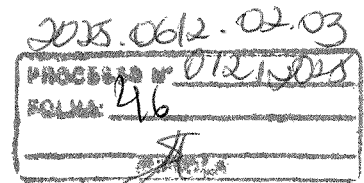
14.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento citado neste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3;

14.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

- a. Prova de regularidade relativa a débitos Federais;



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

- b. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;
- c. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- d. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

14.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

14.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

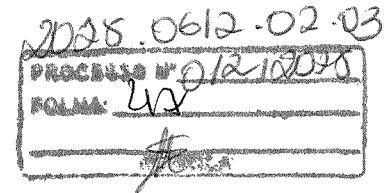
$$\begin{array}{lll} I = TX & I = (6/100) & I = 0,00016438 \\ 365 & TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{array}$$

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 15.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 15.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 15.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 15.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;
- 15.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;
- 15.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 15.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 15.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;
- 15.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

Referência e seus anexos;

15.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

16.2. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou materiais da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

16.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

16.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.6. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

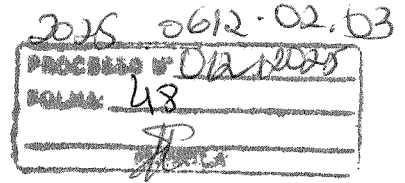
17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

- 17.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;
- 17.7.** O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- 17.8.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos neste Termo de Referência, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;
- 17.9.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;
- 17.10.** O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;
- 17.11.** A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;
- 17.12.** A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 17.13.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
- 17.14.** Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 17.15.** Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;
- 17.16.** Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;
- 17.17.** Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 17.18.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- 17.19.** A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 17.20.** As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato.

18. SANÇÕES:



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 001.9075
FOLHA: 49

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

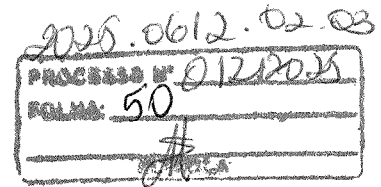
18.2. Como o que determina a Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação, observada o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o inciso LV do Art.5º da Constituição da República Federativa do Brasil;

18.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

18.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade;

18.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

Elaboração/Técnico Responsável:

Em ____/____/2025.

Ítalo Guilherme Araújo Ribeiro

Ítalo Guilherme Araújo Ribeiro
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Assistência Social
Portaria Nº 46.2025.

Aprovação/Autoridade Superior:

APROVO os elementos constantes do presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

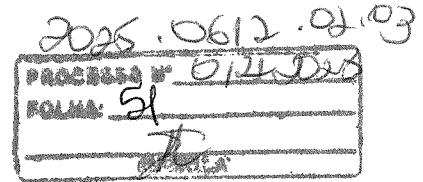
Presidente Sarney/MA, ____ de _____ 2025.

Laís de Cassia Lopes Martins

Laís de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025
DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº ____/2025

A

Prefeitura de Presidente Sarney/MA

Assunto: Proposta de Preços Referente a Dispensa Eletrônica Emergencial Nº ____/2025

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID.	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$

Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso)

Prazo de Pagamento:

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: DISPENSA Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: 52
ASS: [Assinatura]

MEMORANDO Nº 217/2025

A Ilma. Sr^a

Andrezza Garcia Barros

Seção de Cotação-Prefeitura Municipal de Presidente Sarney /MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025.0612.02.03

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho através deste, solicitar **Pesquisa Definitiva de Mercado** do processo administrativo em epigrafe, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão, Banco de Preços e suas demais fontes, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos no Decreto Municipal 007/2025, como também no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021. É oportuno ressaltar que a referida pesquisa de preços não servirá ainda como orçamento estimativo da futura contratação

ANEXO I

LOTE I- CESTAS BÁSICAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE ITENS NA CESTA
1	ARROZ TIPO 1: CLASSE LONGO FINO. PACOTE DE 01 KG.	10
	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR.	4
	BISCOITO TIPO MAIZENA: A BASE DE FARINHA FINA, CLASSE BRANCA, PACOTE COM 300G	4
	CAFÉ: TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA, EMBALADO A VÁCUO. PACOTE DE 250G.	5
	FARINHA DE MANDIOCA: FINA, PACOTE COM 01 KG.	2
	FEIJÃO TIPO 1: PACOTE 01 KG.	4
	FLOCOS DE MILHO: A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G.	6
	LEITE EM PÓ: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 GR.	4
	SAL: REFINADO E IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 01 KG.	2
	ÓLEO VEGETAL: MATÉRIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM DE 900 ML.	2
	MACARRÃO TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SÊMOLA OU SEMOLINA. PACOTE DE 500 GR.	8
	BISCOITO DE SAL: TIPO CRACKERS	2



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

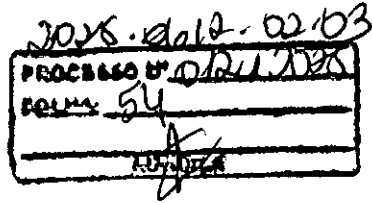
PREFEITURA MUNICIPAL	
PRESIDENTE SARNEY-MA	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 012.2025	
P.A: 2025.0612.02.03	
FLS:	53
ASS:	

EMBALAGEM: TIPO PLÁSTICO	1
SARDINHA: EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUAL. LATA COM 125 GR.	6
QUANTIDADE TOTAL DE CESTAS: 260	

LOTE II- ÁGUA MINERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ÁGUA MINERAL 20 L	5078	GALÃO

Presidente Sarney/MA, 09 de Abril de 2025

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025.



Relatório de Cotação: CESTA BÁSICA D

Pesquisa realizada entre 09/04/2025 16:15:25 e 10/04/2025 16:00:37

Relatório gerado no dia 10/04/2025 16:00:58 (IP: 45.162.236.244)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ARROZ TIPO 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	2.600	R\$ 9,30 (un)	-	R\$ 9,30	R\$ 24.180,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.358.124/0001-60 - MUNICIPIO DE TUPARETAMA / 01 - Prefeitura Municipal de Tuparetama	11358124000160-1-000010/2025	31/03/2025	R\$ 8,12
Valor Unitário				R\$ 8,12

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	31.796.097/0001-14 - Prefeitura Municipal de Laranja da Terra	43197- Prefeitura Municipal de Laranja da Terra- 0023182024- 0000102024	08/10/2024	R\$ 9,78
2	37.465.309/0001-67 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT	26894_0092024	03/06/2024	R\$ 9,99
Valor Unitário				R\$ 9,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,30

Item 2: AÇUCAR TIPO CRISTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1.040	R\$ 7,74 (un)	-	R\$ 7,74	R\$ 8.049,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço



2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 01212028
SOLMA 56

1	MUNICIPIO DE JANDUIS	08349003000147-1-000040/2024	26/07/2024	R\$ 7,75
2	MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA	12842829000110-1-000033/2024	19/06/2024	R\$ 8,00
Valor Unitário				R\$ 7,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.316.174/0001-23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA	51102- PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA- 12025-12025	30/01/2025	R\$ 7,48
Valor Unitário				R\$ 7,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,74

Item 3: BISCOITO TIPO MAIZSENA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.040	R\$ 13,32 (un)		R\$ 13,32	R\$ 13.852,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA TXUIRI HINA	NºPregão:900002025 UASG:930529	09/12/2024	R\$ 13,80
2	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 19ª REGIAO	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 389288	11/11/2024	R\$ 12,94
3	23.060.866/0001-93 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA	NºPregão:900102024 UASG:980637	18/04/2024	R\$ 13,22
Valor Unitário				R\$ 13,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,32

Item 4: CAFÉ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 57	1.300	R\$ 19,08 (un)		R\$ 19,08	R\$ 24.804,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional no Maranhão	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 200388	26/02/2025	R\$ 18,35
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO	NºPregão:900232024 UASG:380127	12/09/2024	R\$ 18,88
3	06.989.347/0001-95 - Tribunal de Contas do Estado do Maranhão	NºPregão:900062024 UASG:925309	15/08/2024	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 19,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,08



2025 0612-02.03
PROCESSO Nº 01212022
PCLM: 56

Item 5: FARINHA DE MANDIOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	520	R\$ 8,57 (un)		R\$ 8,57	R\$ 4.456,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARANGOLA / 1316 - MUNICIPIO DE CARANGOLA/MG	19279827000104-1-000039/2025	27/03/2025	R\$ 8,56
2	MUNICIPIO DE DOM PEDRO	06137293000130-1-000025/2024	25/04/2024	R\$ 8,91
Valor Unitário				R\$ 8,74

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Wall Ferraz	012_2025_Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI	19/03/2025	R\$ 8,23
Valor Unitário				R\$ 8,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,57

Item 6: FEIJÃO TIPO 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.040	R\$ 10,99 (un)		R\$ 10,99	R\$ 11.429,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO	01614946000100-1-000014/2024	07/08/2024	R\$ 10,32
Valor Unitário				R\$ 10,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.364/0001-08 - Prefeitura Municipal de Cristino Castro	pe001_2025_Cristino Castro	18/03/2025	R\$ 11,35
2	06.554.364/0001-08 - Prefeitura Municipal de Cristino Castro	pe001_2025_Cristino Castro	18/03/2025	R\$ 11,29
Valor Unitário				R\$ 11,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,99

Item 7: FLOCOS DE MILHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.560	R\$ 5,80 (un)	-	R\$ 5,80	R\$ 9.048,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANDIA / 1410 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRÂNDIA/MA	15404462000141-1-000006/2025	07/04/2025	R\$ 5,10



2	CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA	01681776000187-1-000008/2025	24/03/2025	R\$ 6,41
3	ASSOC DE APOIO A ESCOLA EST DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA	01865386000167-1-000001/2024	06/08/2024	R\$ 5,90

Valor Unitário

R\$ 5,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,80

Item 8: LEITE EM PÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.040	R\$ 14,23 (un)	-	R\$ 14,23	R\$ 14.799,20

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3270 - Secretaria Municipal de Educação	12122065000199-1-000028/2025	31/01/2025	R\$ 13,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINA / 2264 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINÁ/PA	06102908000192-1-000012/2024	11/12/2024	R\$ 16,00
3	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE	46422408000152-1-000337/2024	03/09/2024	R\$ 12,80

Valor Unitário

R\$ 14,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,23

Item 9: SAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	520	R\$ 3,16 (un)	-	R\$ 3,16	R\$ 1.643,20

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	COMANDO DO EXERCITO 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 160103	18/03/2025	R\$ 3,40
2	76.167.717/0001-94 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	NºPregão:900132025 UASG:987763	21/02/2025	R\$ 3,45
3	00.725.031/0001-00 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	NºPregão:900022025 UASG:929157	07/02/2025	R\$ 2,62

Valor Unitário

R\$ 3,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,16

Item 10: ÓLEO VEGETAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	520	R\$ 12,29 (un)	-	R\$ 12,29	R\$ 6.390,80

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA / 1 - GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA	46969952000119-1-000007/2024	13/01/2025	R\$ 12,07
---	---	------------------------------	------------	-----------

Valor Unitário

R\$ 12,07



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.591/0001-10 - Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí	016_2025_Massapê do Piauí	28/03/2025	R\$ 12,70
2	10.221.760/0001-82 - Prefeitura Municipal de Trairão	293745	15/04/2024	R\$ 12,09
Valor Unitário				R\$ 12,39
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,09				Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,29

Item 11: MACARRÃO TIPO COMUM:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	2.080	R\$ 6,98 (un)		R\$ 6,98	R\$ 14.518,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.615.124/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELO	NºPregão:900082025 UASG:980166	11/03/2025	R\$ 6,30
2	01.615.124/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELO	NºPregão:900082025 UASG:980166	11/03/2025	R\$ 6,73
3	03.612.122/0011-07 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE	NºPregão:900032025 UASG:451023	10/02/2025	R\$ 7,92
Valor Unitário				R\$ 6,98
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,73				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,98

Item 12: BISCOITO DE SAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	520	R\$ 9,88 (un)		R\$ 9,88	R\$ 5.137,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME / 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	54758896000100-1-000004/2025	25/03/2025	R\$ 9,98
2	MUNICIPIO DE MUANA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	05105200000122-1-000013/2025	12/03/2025	R\$ 9,21
3	MUNICIPIO DE ORLEANS / CIN223 - MUNICIPIO DE ORLEANS	82926544000143-1-000010/2025	19/02/2025	R\$ 10,45
Valor Unitário				R\$ 9,88
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,98				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,88

Item 13: EMBALAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	260	R\$ 11,02 (un)		R\$ 11,02	R\$ 2.865,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAU	06477822000144-1-000038/2024	20/08/2024	R\$ 10,21



2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-DELEG.SECCIONAL DE POLICIA DE BAURU	Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 UASG: 180299	25/06/2024	R\$ 7,55
3	14.814.139/0001-83 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR	NºPregão:900712024 UASG:928285	15/05/2024	R\$ 15,30
Valor Unitário				R\$ 11,02

2025 0612-02-01
PROCESSO Nº 01/210835
SOLMA: 59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,02

Item 14: SARDINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.560	R\$ 9,16 (un)	-	R\$ 9,16	R\$ 14.289,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANAJATUBA / 87 - Secretaria Municipal de Administração	06002372000133-1-000048/2024	15/10/2024	R\$ 9,19
2	MUNICIPIO DE ACREUNA	02218683000183-1-000303/2024	22/05/2024	R\$ 9,78
Valor Unitário				R\$ 9,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.431.161/0001-05 - PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO	00000825	20/02/2025	R\$ 8,50
Valor Unitário				R\$ 8,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,16

Valor Global: R\$ 155.464,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: ARROZ TIPO 1			
Preço Estimado: R\$ 9,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 9,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,30
Quantidade	Descrição	Observação	
2.600 Quilogramas	CLASSE LONGO FINO: PACOTE DE 01 KG.		

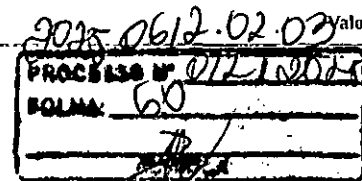
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,12
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 11.358.124/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE TUPARETAMA / 01 - Prefeitura Municipal de Tuparetama
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tuparetama/PE
Descrição: Lote 1 - ARROZ COMUM, tipo 1 branco, polido, longo fino, - pacotes de 01Kg que contenham data de fabricação e validade no mínimo 10 meses de validade - produto sem sujidades, mofo e bolores. - Lote 1 - ARROZ COMUM, tipo 1 branco, polido, longo fino, - pacotes de 01Kg que contenham data de fabricação e validade no mínimo 10 meses de validade - produto sem sujidades, mofo e bolores.

Data: 31/03/2025 08:14
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11358124000160-1-000010/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Quilo
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	RS 8,12
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	São José do Egito	R RUA MARECHAL DEODORO, 50
Nome de Contato:		Telefone:
CARLOS		(87) 9619-6920
Email:		cwservico@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 9,78

CNPJ: 31.796.097/0001-14
Órgão: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Descrição: ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 1KG - PNAEP ARROZ INTEGRAL, classe longo fino, tipo 1 - embalagem de 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. - ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 1KG - PNAEP ARROZ INTEGRAL, classe longo fino, tipo 1 - embalagem de 01kg. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.

Data: 08/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 43197-Prefeitura Municipal de Laranja da Terra-0023182024-0000102024
Lote/Item: 90/2
Ata: Link Ata
Homologação: 28/11/2024 07:30
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 80
Unidade: PCT
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.064.100/0001-29	S. J. DEGASPERI LTDA	RS 9,78
VENCEDOR		
Marca: SEPE		
Fabricante: SEPE		
Modelo: ARROZ		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Cariacica	RUA ELIEZER GONCALVES DE JESUS, 206
Nome de Contato:		Telefone:
Sidicley		(27) 3336-1054
Email:		suprir2020@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 9,99

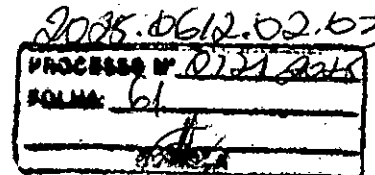


CNPJ: 37.465.309/0001-67
Órgão: Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT
Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E GÁS DE COZINHA"
Descrição: ARROZ - INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, ISENTO DE - ARROZ - INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01KG

Data: 03/05/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 26894_0092024
Lote/Item: 11/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 5
Unidade: PACOTE 1 QUILO
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

16.698.725/0001-35	RODRIGO JESUINO	R\$ 9,00
VENCEDOR		
Marca: mason		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: mason		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR LTDA	R\$ 9,99
--------------------	---------------------	----------

Marca: URBANO			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: URBANO			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Cuiabá	AVENIDA RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, 1037	(65) 3665-6662

08.349.253/0001-87	A. N. DE MORAIS	R\$ 10,43	
Marca: zaeli			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: kg			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Juruena	AV ALVORADA, 311	(66) 3553-1183 / (66) 3553-1183

Item 2: AÇUCAR TIPO CRISTAL

Preço Estimado: R\$ 7,74 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,74	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,74
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.040 Quilogramas	CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE JANDUIS

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE durante o período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Prefeitura Municipal de Janduí/RN.

Descrição: Açúcar mascavo 01 Kg - Açúcar mascavo 01 Kg

Data: 26/07/2024 12:01

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08349003000147-1-000040/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 08/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: KG

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.949.196/0001-91	A E GARCIA DE MEDEIROS COMÉRCIO	RS 7,75
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Parte 1

Descrição: AÇÚCAR MASCADO (Catálogo). Especificação: AÇÚCAR MASCADO Descrição: Açúcar, tipo: mascavo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, e - AÇÚCAR MASCADO (Catálogo). Especificação: AÇÚCAR MASCADO Descrição: Açúcar, tipo: mascavo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Data: 19/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12842829000110-1-000033/2024

Lote/Item: 1/64

Ata: N/A

Homologação: 16/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.250

Unidade: KG

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.403.188/0001-60	ELLDER BULHOES DOS SANTOS	RS 8,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Teotônio Vilela	RUA MARIA ENEDINA DOS SANTOS, 37
		Telefone:
		(82) 3543-3190 / (82) 9149-3543
		Email:
		osvaldo_ottoni@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 7,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.316.174/0001-23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amparo do Serra-MG, incluso gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para o ano letivo, conforme as demandas das escolas do município de Amparo do Serra-MG.

Descrição: Açúcar mascavo, pacote de 01 kg. Composição vegetal, sacarose de cana de açúcar. - Açúcar mascavo, pacote de 01 kg. Composição vegetal, sacarose de cana de açúcar.

Data: 30/01/2025 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 51102-PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA-12025-12025

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Homologação: 04/02/2025 15:08

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 153

Unidade: Pacote

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.737.131/0001-33

JC TEIXEIRA & CIA LTDA

R\$ 7,48

VENCEDOR

Marca: NAYNA

Fabricante: NAYNA

Modelo: PCT

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG

Cidade: Paula Cândido

Endereço: R BENJAMIM SOTERO DE OLIVEIRA, 33

Nome de Contato: HELTON

Telefone: (32) 3537-1166

Email: jcteixeira_33@hotmail.com

2025.0612.02.03

PROCESSO Nº 0114/2025

FOLHA: 63

JC

Item 3: BISCOITO TIPO MAIZSENA

Preço Estimado: R\$ 13,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,32

Quantidade	Descrição	Observação
1.040 Pacotes	A BASE DE FARINHA FINA, CLASSE BRANCA, PACOTE COM 300G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,80

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA INDIGENA TXUIRI HINA

Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos da Escola Indígena Txuiri-Hina, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: BISCOITO, SABOR MAIZENA, TIPO SEM RECHEIO - BISCOITO, SABOR MAIZENA, TIPO SEM RECHEIO

CatMat: 605938 - Biscoito - Sabor: Maizena | Tipo: Sem Recheio

Data: 09/12/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900002025 / UASG:930529

Lote/Item: /55

Ata: N/A

Homologação: 30/01/2025 12:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 13

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.930.974/0001-51

P R COELHO ALIMENTOS LTDA

R\$ 13,80

VENCEDOR

Marca: LIANE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LIANE

Descrição: Descrição não informada

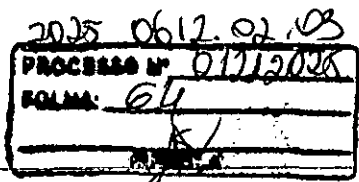
Estado: TO

Cidade: Formoso do Araguaia

Endereço: AV. RIO FORMOSO, 288

Telefone: (63) 3357-3192

Email: restaurantematheus.fso@gmail.com



Órgão: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SÓCIAL 19º REGIAO
Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materiais comuns de alimentação e limpeza, para atender as necessidades do CRESS GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Maizena, Tipo: Sem Recheio
CatMat: 605938 - Biscoito - Sabor: Maizena | Tipo: Sem Recheio

Data: 11/11/2024 10:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 389288
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 12:40
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 10
Unidade: Pacote 375,00 G
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.894.289/0001-17	41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO *VENCEDOR*	R\$ 6,19
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
294.953.691-34	RUBENS OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 10,38
Marca: Marllan Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Biscoito Maizena Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.836.300/0001-22	57.836.300 ITALO HOSTER APOLINARIO CINTRA	R\$ 15,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R\$ 230,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ: 23.060.866/0001-93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA

Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS PNAEF, AEE, PNAEC, PNAEP, PNAEM E EJA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA.

Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 1 Ano

CatMat: 232236 - Biscoito - Apresentação: Redondo | Sabor: Maizena | Tipo: Maria | Características Adicionais: Sem Recheio | Classificação: Doce | Aplicação: Alimentação Humana | Prazo Validade: 1 Ano

Data: 18/04/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900102024 / UASG:980637

Lote/Item: /9

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 14:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.370

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

18.300.597/0001-55 HELLO COMERCIO & SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Marca: RICOSA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: QUILOGRAMA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PA

Terra Santa

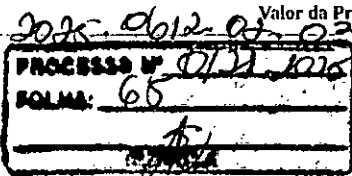
AV MARCOS CARVALHO, 485

Telefone:

(93) 9136-8438

Email:

escritoriojulianobentes@hotmail.com



Valor da Proposta Final

R\$ 13,10

14.940.932/0001-29 GEOVANI COSTA ANDRADE

R\$ 13,33

Marca: RICOSA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Biscoito Apresentação: Redondo

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PA

Terra Santa

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 853

Telefone:

(93) 3538-1628

Email:

escritoriojulianobentes@hotmail.com

Item 4: CAFÉ

Preço Estimado: R\$ 19,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,08

Quantidade

Descrição

Observação

1.300 Gramas

TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA, EMBALADO A VÁCUO. PACOTE DE 250G.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Federal

Superintendência Regional no Maranhão

Objeto: Aquisição de material de consumo para a tender às necessidades da SR/PF/MA e descentralizadas.

Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES

CatMat: 463591 - Café - Apresentação: Torrado Moído | Intensidade: Média | Tipo: Tradicional | Empacotamento: Vácuo | Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Data: 26/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 200388

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 27/02/2025 12:03

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.440

Unidade: Pacote 250,00 G

UF: MA



Relatório gerado no dia 10/04/2025 16:00:58 (IP: 45.162.236.244)

Código Validação: lls2VrDH8DntQm1WavOvmJfLZHtChZlda4OvczKbpX8qHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=lls2VrDH8DntQm1WavOvmJfLZHtChZlda4OvczKbpX8qHU8nPm6WA%253d%253d

58.190.457/0001-96

58.190.457 WILLYAN FERREIRA CAMPOS UF endereço: MA

R\$ 15,49

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025 06/2-02.03

PROCESSO Nº 0162/2025

SOLMA: 66

RECEBIDA

29.141.133/0001-60

29.141.133 ELAINE KELLY MOURA DE MORAES NUNES

R\$ 15,50

Marca: 3 corações

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Tradicional e vácuo

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.545.972/0001-53

55.545.972 ANTONIO CARLOS SANTOS SOARES UF endereço: PA

R\$ 15,50

Marca: pilão

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: tradicional

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.351.850/0001-38

P C C SOUSA

R\$ 16,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

59.150.626/0001-27

59.150.626 ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA NETO

R\$ 16,50

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.742.388/0001-15

SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI

R\$ 17,58

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MA

São Luís

RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25

SHÂMIA

(98) 98806-9670

svfcomerciu@outlook.com

58.830.899/0001-50

58.830.899 ALICE EDUARDA RODRIGOS ESCOBAR

R\$ 18,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



55.806.036/0001-59

A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO

R\$ 18,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

2025-06-12 02-03

PROCESSO Nº 01212025

FOLHA: 67

49.170.016/0001-31

ELLO ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

R\$ 18,00

Marca: marata

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: cafe

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.472.655/0001-40

A . E . MENDES LTDA

R\$ 18,34

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

MA São Luís RUA DE NAZARE, 328 Antonio Eduardo Mendes (98) 3221-7874 livrariaeconomica@gmail.com

51.217.280/0001-25

51.217.280 RAFAEL TAILLÊS LOPES BRITO DE SOUSA

R\$ 18,35

Marca: Anyoli

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: anyoli

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.561.389/0001-73

54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA

R\$ 18,40

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:

AMAPA, 649 (11) 9520-6596 dayanneduarte00@gmail.com

41.492.932/0001-86

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368

R\$ 18,40

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

MA São Luís RUA TUNISIA, 26 JOSE MARCOS DE ALMEIDA COSTA (98) 9845-65426 rservincom2021@gmail.com

48.013.634/0001-05

TANTEL PROGRESSO LTDA

R\$ 18,43

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.233.818/0001-80

48.233.818 GEORGE GABRIEL PINTO SA

R\$ 18,44

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

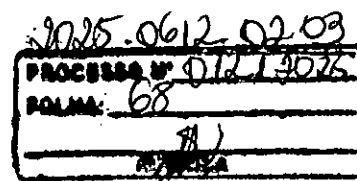
Endereço:



48.660.256/0001-5148.660.256 ELANE GALVAO DE PAULA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



R\$ 18,44

52.005.491/0001-67COMERCIAL SUPER MIX LTDA UF: endereço: MA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 18,44

34.982.862/0001-89SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA São Luís AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, - F, 6

Telefone: Email:
(98) 8245-4679 saludcomercio@gmail.com

R\$ 18,44

27.245.852/0001-03SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Palhoça RUA CAETANO SILVEIRA DE MATOS, 2455

Nome de Contato: Telefone: Email:
ADOLFO (48) 99180-6868 adolfonasciutti@hotmail.com

R\$ 18,44

37.356.450/0001-21D DOS S VASQUES LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PA Castanhal AVENIDA MARECHAL DEODORO, 531

Nome de Contato: Telefone: Email:
Darte (91) 98184-5457 deltaservicos@icloud.com

R\$ 19,34

49.092.611/0001-0449.092.611 JOSANGELA SILVEIRA MELO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 19,35

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,88

Inc. I Art. 5º da IN GS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Estocáveis)

Descrição: Café - Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional.
Empacotamento: Vácuo,

Data: 12/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900232024 / UASG:380127

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2024 08:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6.000

Unidade: Pacote 500,00 G

UF: SP



Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.082.877/0001-32 MARLICITA SOLUCOES LTDA

R\$ 4,00

VENCEDOR

Marca: GRÃO DA TERRA CAFÉ TRADICIONAL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 500 G VACUO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R CROATA, 774

(11) 7175-3962

marciamaresias@yahoo.com.br

01.876.346/0001-10 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ALFA OMEGA LTDA

R\$ 5,74

Marca: PAIQUERÉ TRADICIONAL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VÁCUO - 500g

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Cambará

RODOVIA BR 369 KM 18, 13 - A

Tiago

(43) 3532-4059

cafe.vinglesa@gmail.com

48.526.435/0001-09 BH 2 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 10,12

Marca: CORAÇÃO DE MINAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAFÉ TRAD ARAB TORR&MOIDO ABIG A VACUO - PCT 500G

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.975.670/0001-15 E F LUCENA FILHO

R\$ 10,20

Marca: terra da gente

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: cafe torrado e muido

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.619.993/0001-24 CAFE COLISEU LTDA

R\$ 14,90

Marca: CAFE COLISEU SUPERIOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAFE COLISEU SUPERIOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Ervália

R JOSE SIMAO MAGALHAES, 06

(32) 3554-1251/ (32) 3554-1911

comabildadeloc@gmail.com

48.947.862/0001-52 VITOR AUGUSTO DIAS SILVA

R\$ 14,99

Marca: Café Dias

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Tradicional

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.175.672/0001-50 ROSA NATALIA MACHADO

R\$ 15,00

Marca: lolla

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: tijolino superior 500g

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

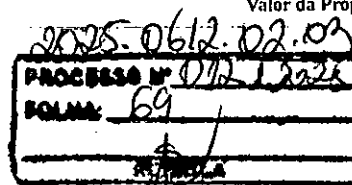
MG

Conceição da Aparecida

FAZENDA POVOAÇÃO, SN

(35) 3564-1239 / (35) 3564-1422 / (35) 3564-1422

maurilio.ca@uol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
36.066.440/0001-99	COMERCIAL UNIVERSO TOTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 17,30	
Marca: brasil				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: brasil				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA BARRA DO TIBAJI, 1082	(11) 3311-4197	contato@comercial-universo.com

2025-0612 01:03
PROCESSO Nº 012 10025
FOLHA: 70

51.038.911/0001-49	51.038.911 GUILHERME DA SILVA	R\$ 18,88
Marca: terna da gente		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 500g		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

54.589.344/0001-07	54.589.344 MARCELO ARAUJO SOUZA	R\$ 20,98
Marca: Tradição		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Tradicional Torrado Moido a Vácuo		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

40.307.279/0001-75	AR CESTAS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20,99
Marca: CABOCLO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: TORRADO E MOÍDO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

08.804.406/0001-39	BUONO DISTRIBUIDORA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 21,00		
Marca: Brasileiro, Jaraguá					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: nacional					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Francisco Morato	RUA ATIBAIA, 105	Amanda	(11) 4488-7662	buono.alimentosme@gmail.com

05.880.227/0001-92	CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 24,80	
Marca: SERRAS DE MINAS				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Generos Alimenticios				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 1946	(11) 3645-4389	luiz@jalimentos.com.br

35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		R\$ 24,99		
Marca: REGIONAL DA AMAZONIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 500G Á VÁCUO TRADICIONAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DA FLORESTA, 0	Ezequiel	(92) 99129-4483	qualitymanaus.vendas@gmail.com

33.308.501/0001-99	RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO 34066460852		R\$ 30,00	
Marca: DA MANHÃ				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Pacote 500,00 G				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campo Limpo Paulista	RATIBAIA, 231	(11) 3242-3121	raquelaraujo0903@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.365.489/0001-61	ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA	R\$ 40,00
Marca: CABLOCO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CAFE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA DONA MARIA EDILA CURADO VEIGA JARDIM, SN,		
Telefone: (62) 3228-7305		
Email: originalbandeiras@gmail.com		
03.419.027/0001-01	INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS QUALITY LTDA	R\$ 40,00
Marca: REGIONAL DA AMAZÔNIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 500G A VÁCUO TRADICIONAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 20,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 06.989.347/0001-95	Data: 15/08/2024 08:00
Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento contínuo de material de consumo, do tipo alimentos, (café, açúcar, adoçante e leite em pó integral), pelo critério de julgamento, Menor Preço, por item, conforme especificações, quantitativos, preços estimados e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.	SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900062024 / UASG:925309	Lote/Item: /3
Ata: N/A	Homologação: 19/09/2024 09:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Quantidade: 4.000
Unidade: Caixa 250,00 G	UF: MA
Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Gourmet , Empacotamento: Vácuo	
CatMat: 463578 - Café - Apresentação: Torrado Moído Intensidade: Média Tipo: Gourmet Empacotamento: Vácuo	

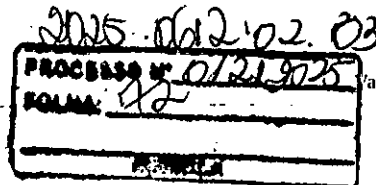
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.106.552/0001-61	DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,98
VENCEDOR		
Marca: FRATERNIO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: GOURMET - PQC/ABIC		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Bariri	Endereço: AVENIDA JOSE FURCIN, 158
Nome de Contato: Saulo		Telefone: (14) 3662-8725
Email: saugo@hotmail.com		
63.310.411/0001-01	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	R\$ 14,99
Marca: 3C GOURMET CERRADO MINEIRO/CAFÉ TRÊS CORAÇÕES SA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PACOTE 250G		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Eusébio	Endereço: R SANTA CLARA, 100
Telefone: (85) 4006-5500		Email: adenise@3coracoes.com.br
07.139.089/0001-10	G. OLIVEIRA COSTA LTDA	R\$ 15,00
Marca: 3 corações		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 3 corações		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
43.484.140/0001-95 L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

Marca: 3 corações
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3 corações
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final

R\$ 17,96

39.759.081/0001-43 VAREJAO GALB EIRELI

R\$ 18,58

Marca: melita
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tipo: Gourmet
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Cantanhede RUA ALTO VERISSIMO, 178 (98) 8139-7519 varejaogalb@outlook.com

28.742.388/0001-15 SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI

R\$ 18,95

Marca: TRÊS CORAÇÕES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRÊS CORAÇÕES
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA São Luís RUA DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25 SHAMIA (98) 98806-9670 svfcomercio@outlook.com

30.388.625/0001-33 SLP SERVICOS DE LIMPEZAS E PORTARIA LTDA

R\$ 18,96

Marca: Santa clara premium/Santaclara premium similares
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAFÉ - em pó torrado e moído
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.983.129/0001-93 M D L MORAIS

R\$ 19,20

Marca: 3 CORAÇÕES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3 CORAÇÕES
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.347.568/0001-08 SIGMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

R\$ 19,90

Marca: Três corações
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Café embalado a vacuo 250g
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA São Luís AV CONTORNO LESTE, 17 (98) 8165-9104

30.223.908/0001-25 D F S DE MELO LOPES

R\$ 20,00

Marca: SÃO BRAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SÃO BRAZ
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Recife R VINTE E UM DE ABRIL, 435 (81) 8761-7449 diegoflaviosml@hotmail.com

33.776.558/0001-12 P H ATAIDE DE JESUS LTDA

R\$ 20,93

Marca: 3 CORAÇÕES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 250G
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís R CINCO, 07 (98) 8268-8352 pedromendeez.99@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

33.599.681/0001-05 CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI 2025.0612.02.03 R\$ 20,95

Marca: 3 CORAÇÕES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3 CORAÇÕES
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Tucano R RIBEIRA DO POMBAL, 87. GUSTAVO (75) 99257-0649 crystallab1@hotmail.com

PROCESSO Nº 012-12025
SOMA 13

52.197.489/0001-37 S R F COMERCIO LTDA R\$ 20,95

Marca: PURO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PURO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.934.956/0001-17 ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 20,96

Marca: 3 Corações
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3 Corações
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Ananindeua TV WE 63 A, 1281 (91) 8339-6119 pantojacontabil@hotmail.com

44.525.056/0001-35 BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 20,96

Marca: TRÊS CORAÇÕES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.193.094/0001-40 COMERCIAL PRASERES LTDA R\$ 20,96

Marca: 3 CORAÇÕES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3 CORAÇÕES
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA Humberto de Campos RUA IRINEU SANTOS, 167 Railson Costa Praseres (98) 8802-8860 comercialpraseres@gmail.com

05.893.746/0001-95 FIRMAR COMERCIO LTDA R\$ 20,96

Marca: ninho
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ninho
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís RUA 03, 27 (98) 8854-6604 grupofm1983@gmail.com

28.117.156/0001-76 U M L MENDES R\$ 20,96

Marca: 3 CORAÇÕES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3 CORAÇÕES
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA São Luís RUA DOIS, 9 (98) 8721-2412

50.939.843/0001-26 CM DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 28,95

Marca: 3 Corações
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3 Corações
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 5: FARINHA DE MANDIOCA

Preço Estimado: R\$ 8,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,57

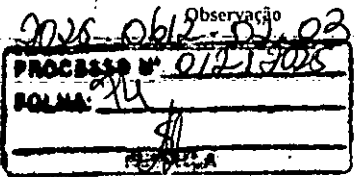
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,57

Quantidade *

Descrição

520 Quilogramas

FINA, PACOTE COM 01 KG.



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,56

Órgão: MUNICIPIO DE CARANGOLA / 1316 - MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG
Objeto: [LICITANET] - contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades das unidades e serviços vinculados à Secretaria de Assistência Social.
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA 1 KG FARINHA DE MANDIOCA 01 Kg - Farinha De Mandioca Grupo: DAgua, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 01, Acidez: Baixa Acidez. - FARINHA DE MANDIOCA 1 KG FARINHA DE MANDIOCA 01 Kg - Farinha De Mandioca Grupo: DAgua, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 01, Acidez: Baixa Acidez.

Data: 27/03/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 19279827000104-1-000039/2025
Lote/Item: 1/5181648
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 150
Unidade: PT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.675.566/0001-38	HIBNER REPRESENTACOES LTDA	R\$ 8,56
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Espera Feliz	R FIORAVANTE PADULA, 107
		Telefone: (32) 3746-1883
		Email: contato@zanuth.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,91

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO
Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO) - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)

Data: 25/04/2024 18:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06137293000130-1-000025/2024
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 90
Unidade: KG
UF: MA

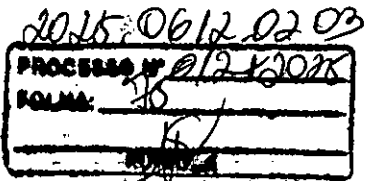
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.160.825/0001-13	DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$ 8,91
VENCEDOR		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Caxias	R RIO BRANCO, 319
		Telefone: (99) 8447-2912
		Email: dackdistribuidora@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Wall Ferraz
Objeto: Alimentação

Descrição: Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. - Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.



Data: 19/03/2025 11:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 012_2025_Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 2.900
Unidade: Kilograma
UF: PI

R\$ 8,23

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.745.284/0001-52	LAYLA ZAMYELI E DA SILVA BORGES LTDA	R\$ 8,23
VENCEDOR		
Marca: VITORIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 6: FEIJÃO TIPO 1

Preço Estimado: R\$ 10,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,99

Quantidade	Descrição	Observação
1.040 Quilogramas	PACOTE 01 KG.	

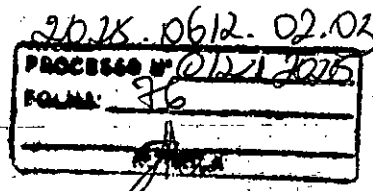
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,32

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Pedro do Rosário-MA.
Descrição: Feijão Cariquinha Tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg - Feijão Cariquinha Tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg
Data: 07/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01614946000100-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4558944
Ata: N/A
Homologação: 13/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Kg
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.961.948/0001-05	T DE S SILVA	R\$ 10,32
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.364/0001-08	Data: 18/03/2025 08:01
Órgão: Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Alimentação	SRP: NÃO
Descrição: Feijão carioquinha, tipo: 01, carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno atóxico transparente de 1 kg, Fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. - Feijão carioquinha, tipo: 01, carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno atóxico transparente de 1 kg, Fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Identificação: pe001_2025_Cristino Castro
	Lote/Item: 1/40
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 1.110
	Unidade: Kilograma
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.334.270/0001-59	D SOARES & SOARES LTDA	R\$ 11,35
VENCEDOR		
Marca: KI CALDO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.364/0001-08	Data: 18/03/2025 08:01
Órgão: Prefeitura Municipal de Cristino Castro	Modalidade: Pregão (Setor público)
Objeto: Alimentação	SRP: NÃO
Descrição: Feijão carioquinha, tipo: 01, carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno atóxico transparente de 1 kg, Fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. - Feijão carioquinha, tipo: 01, carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno atóxico transparente de 1 kg, Fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Identificação: pe001_2025_Cristino Castro
	Lote/Item: 2/40
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 370
	Unidade: Kilograma
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.361.530/0001-87	GG DE CARVALHO LTDA	R\$ 11,29
VENCEDOR		
Marca: DONA D		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 7: FLOCOS DE MILHO

Preço Estimado: R\$ 5,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,80

Quantidade	Descrição
1.560 Pacotes	A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G.

2025-0612-01.03 Observação

PROCESSO Nº 01219025

SOLTA 12

#

R\$ 5,10

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANDIA / 1410 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRÂNDIA/MA

Objeto: [LICITANET] - O Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios que irão compor Cestas Básicas, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social

Descrição: FARINHA DE MILHO FLOCADA. DESCRIÇÃO: Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais - FARINHA DE MILHO FLOCADA. DESCRIÇÃO: Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pct. c/ 500g. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Item para participação exclusiva de ME/EPP/COOP.

Data: 07/04/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1540462000141-1-000006/2025

Lote/Item: 1/5498114

Ata: N/A

Homologação: 08/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.000

Unidade: PCT

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.709.466/0001-63	G MARTINS CUNHA	R\$ 5,10
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA

Descrição: Flocão de Milho - Especificação: farinha de milho flocada pré-cozida sem sal. Embalagem plástica resistente, contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido - Flocão de Milho - Especificação: farinha de milho flocada pré-cozida sem sal. Embalagem plástica resistente, contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido

Data: 24/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01681776000187-1-000008/2025

Lote/Item: 1/5448906

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PA



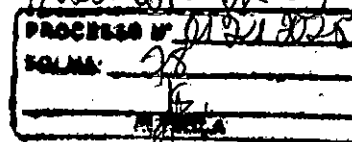
CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.520.834/0001-99 NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 6,41

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOC DE APOIO A ESCOLA EST DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA

Data: 06/08/2024 00:00

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Flocos de milho: especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o ar - Flocos de milho: especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.

Identificação: 01865386000167-1-000001/2024

Lote/Item: 1/35

Ata: N/A

Homologação: 16/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: KG

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.484.811/0001-69 SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
VENCEDOR

R\$ 5,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: TO Cidade: Gurupi Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1345

Telefone:
(63) 3315-2083

Item 8: LEITE EM PÓ

Preço Estimado: R\$ 14,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,23

Média dos Preços Ofertados: R\$ 14,23

Quantidade	Descrição	Observação
1.040 Gramas	TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 GR.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3270 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: cujo objeto para e eventuais aquisições de gêneros alimentícios escolar destinados aos alunos da rede pública de Zé Doca - MA

Descrição: Leite em Pó - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, integral, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 200 - Leite em Pó - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, integral, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 200g

Data: 31/01/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12122065000199-1-000028/2025

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 13/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 17.940

Unidade: Kg

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

52.676.825/0001-24 R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

VENCEDOR

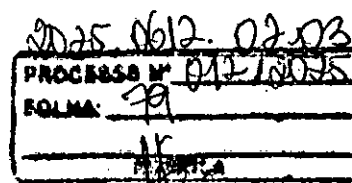
Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



R\$ 13,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINA / 2264 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINÁ/PA

Objeto: [LICITANET] - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução de 10 (dez) meses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à Sistema Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oriximiná - PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório.

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE. Especificação Leite, integral, SEM LACTOSE, pó, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura. Pacote de plástico m - LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE. Especificação Leite, integral, SEM LACTOSE, pó, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura. Pacote de plástico metalizado ou filme aluminizado, hermeticamente fechado por termos Soldagem na vertical e horizontal, atóxico. Denominação de venda do produto, Marca comercial do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço completo, país de origem e município, CNPJ, Carimbo Oficial da Inspeção Federal, Indicação da expressão Registro no Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote 200 gramas.

Data: 11/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06102908000192-1-000012/2024

Lote/Item: 1/5052318

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.456

Unidade: PACOTE

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.977.300/0001-13 VAL.DIR DÍVINO

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Oriximiná

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2492

(93) 3544-1693/ (93) 9123-7739

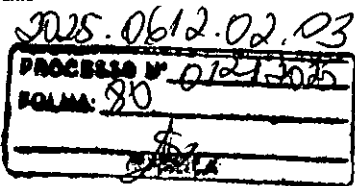
cantocontabilidade@hotmail.com

R\$ 16,00



Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
Objeto: Gêneros Básicos para Alimentação Escolar. Registro de Preços.
Descrição: BISCOITO SALGADO INTEGRAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E/OU FARELO OU FIBRA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OU AÇUCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE E - BISCOITO SALGADO INTEGRAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E/OU FARELO OU FIBRA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OU AÇUCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE E / OU MALTE, SAL, GLICOSE, FERMENTOS , ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, PODERÁ CONTER CREME DE MILHO OU AMIDO,SORO DE LEITE E/OU LEITE EM PÓ E MELHORADOR DE FARINHA . NAO DEVE CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. EMBALAGEM DE 200 A 420 GRAMAS. CONTÉM GLÚTEN. 0% DE GORDURA TRANS NA COMPOSIÇÃO. DATA DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO E O ROTULO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Data: 03/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46422408000152-1-000337/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.250
Unidade: Kilograma
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.943.570/0001-56	RPA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RS 12,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

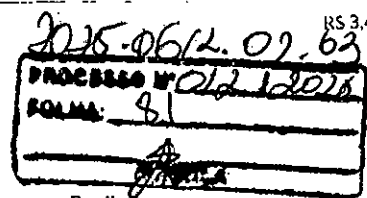
Item 9: SAL			
Preço Estimado: R\$ 3,16 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,16	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,16
Quantidade	Descrição	Observação	
520 Pacotes	REFINADO E IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 01 KG.		

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA
Objeto: Aquisição de gêneros provenientes da agricultura familiar.
Descrição: SAL - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO D E
CatMat: 461092 - Sal - Tipo: Refinado | Aplicação: Alimentícia | Teor Máximo Sódio: 390 MG/G | Aditivos: Iodato De Potassio E Antiuementante Ferrocianeto De

Data: 18/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 160103
Lote/Item: /80
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: Saco 1,00 KG
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.567.458/0001-86 *VENCEDOR*	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO	RS 3,40
Marca: refinado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R LAGUNA, 33 Telefone: (99) 9138-1396 Email: coopahamitz@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 3,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.167.717/0001-94	Data: 21/02/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município.	SRP: NÃO
Descrição: SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE	Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:987763
	Lote/Item: /163
	Ata: N/A
	Homologação: 18/03/2025 14:36
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 461092 - Sal - Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G	Quantidade: 50
Aditivos: Iodato De Potássio E Antiúmectante Ferrocianeto De	Unidade: Saco 1,00 KG
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.894.677/0001-05 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO VOVO JOÃO - PINHALAO LTDA	RS 3,39
Marca: ZAELI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ZAELI Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

22.692.042/0001-73	VANDERLEI CURAN JUNIOR	RS 3,45
Marca: DIVINA MESA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FINO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Jabori	Endereço: R JOSE DE AZEVEDO, 314 Telefone: (43) 3555-1207/ (43) 3622-1264 Email: contabilidadeccr@hotmail.com

46.531.296/0001-78	MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	RS 4,29
Marca: clisne Fabricante: Fabricante não informado Modelo: clisne Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: RIVERSUL	Endereço: RUA JOAO ANTONIO, 83 Telefone: (43) 9800-8150 Email: novacontabilidadervs@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 2,62
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.725.031/0001-00
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender os alunos do (EJA) do COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Descrição: SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO D E - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ADITIVOS IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO D E
CadMat: 461092 - Sal - Tipo: Refinado | Aplicação: Alimentícia | Teor Máximo Sódio: 390 MG/G | Aditivos: Iodato De Potássio E Antiemético Ferrocianeto De

Data: 07/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:929157
Lote/Item: /47
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2025 17:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.728.143/0001-94 MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
VENCEDOR
Marca: vitasal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mesmo
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

2025.0612.002.53
Valor da Proposta Final
PROCESSO Nº 012.12025
R\$ 1,70
FOLHA: 32
Ata

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS

R\$ 1,99

Marca: VITASAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Araguaína R SAO JOAO BATISTA, 795 (63) 3412-3948

27.061.896/0001-75 M H S SANTIAGO LTDA

R\$ 2,38

Marca: VITASAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VITASAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Araguaína RUA 21, S/N (63) 9289-4093

34.573.762/0001-07 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

R\$ 2,39

Marca: VITASAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VITASAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.049.025/0001-30 ARAUJO & MORAIS LTDA

R\$ 2,49

Marca: SABORELLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SABORELLE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

R\$ 2,75

Marca: FAVORITO/ VITA SAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FAVORITO/ VITA SAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Araguaína R GOIABEIRAS, 12 (63) 3412-3948 / (63) 3412-3948 acontec.esc@uol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.561.864/0001-71	49.561.864 IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES	RS 3,00
Marca: NOTA 10		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: TIPO 1		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

005 0612.02.03
PROCESSO Nº 0121/2025
FOLHA: 83

50.139.895/0001-18	NUNES E VILHENA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 4,00
Marca: PIRAMIDE / GLOBO / LEBRE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PIRAMIDE / GLOBO / LEBRE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LÍDER LTDA	RS 4,00		
Marca: VITASAL				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: VITASAL				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R FELIX FILHO, 752	(63) 3412-1807	supermercadolider@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	RS 102.140.000,00
Marca: Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor M		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor M		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Item 10: ÓLEO VEGETAL			
Preço Estimado: R\$ 12,29 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,29	Média dos Preços Ofertados: R\$ 12,29

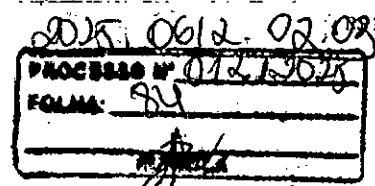
Quantidade	Descrição	Observação
520 Litros	MATÉRIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM DE 900 ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 12,07
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA / 1 - GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA	Data: 13/01/2025 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Óleo vegetal de soja refinado tipo 1- 900ML - Óleo vegetal de soja refinado tipo 1- 900ML	SRP: SIM
	Identificação: 46969952000119-1-000007/2024
	Lote/Item: 1/177
	Ata: N/A
	Homologação: 14/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3.840
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.522.050/0001-95	M S FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 12,07
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sumaré	R DOS JASMIN'S, 370
Nome de Contato:		Telefone:
Claudio		(19) 2220-3506
Email:		
zafrealimentos@gmail.com		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.612.591/0001-10	Data:	28/03/2025 08:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí	Modalidade:	Pregão (Setor público)
Objeto:	Alimentação	SRP:	NÃO
Descrição:	Óleo comestível vegetal de soja sem colesterol, embalagem pet de 900ml - Óleo comestível vegetal de soja sem colesterol, embalagem pet de 900ml	Identificação:	016_2025_Massapê do Piauí
		Lote/Item:	1/26
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade:	5.000
		Unidade:	Embalagem
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.532.645/0001-39	RAFAEL FRANCISCO COSTA CARVALHO	R\$ 12,70
VENCEDOR		
Marca: SOYA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,09

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	10.221.760/0001-82	Data:	15/04/2024 15:44
Órgão:	Prefeitura Municipal de Trairão	Modalidade:	Pregão
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA QUALIDADE DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIÇÃO-PA	SRP:	NÃO
Descrição:	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML MATERIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINARIA FM GERAL, TIPO IREFINADO - ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML MATERIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, TIPO IREFINADO	Identificação:	293745
		Lote/Item:	1/49
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	200
		Unidade:	GF
		UF:	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.774.154/0001-76	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,90
VENCEDOR		
Marca: CONCORDIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CONCORDIA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

41.836.567/0001-80

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS

Cidade: Barão de Cotegipe

Endereço: AV JOSE TUSSI, 128

Telefone: (54) 9932-3331

Email: fiscal@setcontabilidade.cnt.br

2025.0612.02.63

Valor da Proposta Final

RS 12,27

PROCESSO Nº 01212025

SOLUÇÃO 85

Item 11: MACARRÃO TIPO COMUM:			
Preço Estimado: RS 6,98 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 6,98	Média dos Preços Obtidos: RS 6,98

Quantidade	Descrição	Observação
2.080 Pacotes	FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SÊMOLA OU SEMOLINA. PACOTE DE 500 GR.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 6,30

CNPJ: 01.615.124/0001-44

Data: 11/03/2025 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de Governador Newton Bello- MA.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900082025 / UASC:980166

Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Lote/Item: /21.

Ata: Link Ata

Homologação: 31/03/2025 15:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 458955 - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca | Base Da Massa: De Sêmola/Semolina | Ingredientes Adicionais: Com Ovos | Apresentação: Espaguete

Quantidade: 2.816

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.614.584/0001-44

COMERCIAL GOA EIRELI

RS 2,50

VENCEDOR

Marca: DONA BENTA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DONA BENTA

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA

Cidade: São Luís

Endereço: R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16

Telefone: (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901

Email: ailtonbpereira@gmail.com

38.594.553/0001-92

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

RS 2,60

Marca: BRANDINI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BRANDINI

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA

Cidade: Timon

Endereço: R ADAO BELARMINO DO VALE, 00345

Telefone: (86) 9906-3568

Email: legacyconsultoria@hotmail.com

18.212.584/0001-24

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

RS 4,40

Marca: BRANDINI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PCT

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA

Cidade: Bom Jardim

Endereço: R SAO LUIS, 166

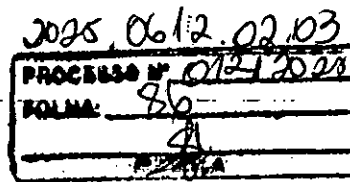
Telefone: (98) 9129-1156

Email: lzaquegomes1985@gmail.com

CNPJ Ração Social do Fornecedor
54.932.185/0001-00 L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Marca: DONA BENTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Mass
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final

R\$ 4,60

51.248.022/0001-06 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA

R\$ 6,30

Marca: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Mass
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Mass
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

R\$ 8,20

Marca: Brandini
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Alimentação Humana
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA São Luís AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300

Telefone: Email:
(98) 3303-3925 administracao@grupomarghess.com.br

54.130.674/0001-30 54.130.674 MARCOS VINICIUS DE ARAUJO

R\$ 8,50

Marca: MACARRÃO GALO 500G
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MACARRÃO GALO 500G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.846.340/0001-85 PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

R\$ 9,00

Marca: galo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pct
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 9,22

Marca: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Mass
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Mass
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.615.124/0001-44

Data: 11/03/2025 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa e especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de Governador Newton Bello - MA.

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 900082025 / UASG: 980166

Lote/Item: /39

Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, TIPO INTEGRAL, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, TIPO INTEGRAL, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Ata: Link Ata

Homologação: 31/03/2025 15:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 458952 - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca | Base Da Massa: De Farinha De Trigo | Tipo: Integral | Apresentação: Espaguete

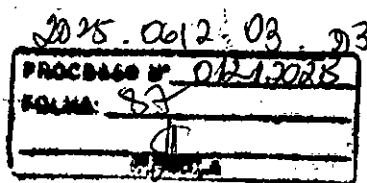
Quantidade: 330

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor



Valor da Proposta Final

38.594.553/0001-92 M & T DISTRIBUIDORA LTDA

VENCEDOR

R\$ 3,81

Marca: URBANO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: URBANO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Timon RADAIO BELARMINO DO VALE, 00345

Telefone:
(86) 9906-3568

Email:
legacyconsultoria@hotmail.com

54.932.185/0001-00 L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 3,91

Marca: YARA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Mass

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.212.584/0001-24 NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

R\$ 4,00

Marca: BRANDINI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PCT

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Bom Jardim R.SAO LUIS, 166

Telefone:
(98) 9129-1156

Email:
izaquegomes1985@gmail.com

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

R\$ 6,73

Marca: Gallo

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Alimentação Humana

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA São Luís AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300

Telefone:
(98) 3303-3925

Email:
administracao@grupomarghess.com.br

51.248.022/0001-06 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA

R\$ 7,50

Marca: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Mass

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Mass

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.846.340/0001-85 PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

R\$ 7,80

Marca: galu

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: pct

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 7,98

Marca: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Mass

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Mass

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 16:00:58 (IP: 45.162.236.244)

Código Validação: lls2VrDH8DntQm1WavOvmJlLZHtHzIda4OvczKbpX8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lls2VrDH8DntQm1WavOvmJlLZHtHzIda4OvczKbpX8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 03.612.122/0011-07
Órgão: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR/CE
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS CEREALIS E MASSAS, para atender a demanda da Capital (Fortaleza) e Região Metropolitana através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 12 meses, bem como novas unidades SESC/AR/CE, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições e expressas neste Instrumento e seus anexos.
Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE
CatMat: 458955 - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca | Base Da Massa: De Sêmola/Semolina | Ingredientes Adicionais: Com Ovos | Apresentação: Espaguete

Data: 10/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:451023
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Homologação: 20/03/2025 16:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Embalagem 500.00 G
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.323.123/0001-40 *VENCEDOR*	CA ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF: CE	RS 7,39
Marca: ASTER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Macarrão de sêmola integral - tipo espaguete. Descrição: Descrição não informada Endereço:		

3025.0612.02.03
PROCESSO Nº 01842025
FOLHA 95

17.608.115/0001-66	COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI	RS 7,69
Marca: PETYAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	AV CENTRAL DO ICARAI, 5452	(85) 3318-3897	comercialpraiaemar@hotmail.com

29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	RS 7,84			
Marca: PETYAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PETYAN Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV CASTELO DE CASTRO, 206	BEATRIZ	(85) 9834-2382	bmpsousacomercial@hotmail.com

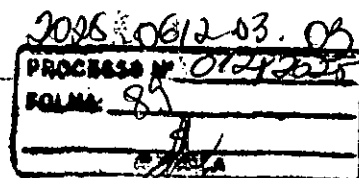
19.540.084/0001-84	M. L. C. SILVA	RS 7,99
Marca: urbano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: integral Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Juazeiro do Norte	AVENIDA PREFEITO AILTON GOMES DE ALENCAR, 1347	(85) 8165-1401	mlcomerciovariedades@gmail.com

24.805.886/0001-09	DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	RS 10,20			
Marca: PETYBON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PETYBON Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Ibiapina	RUA DR. FRANCISCO AVELINO, 297	THALES	(85) 98111-8147	martinsdistribuidoran1@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.295.403/0001-33 N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA
Marca: FORTALEZA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORTALEZA
Descrição: Descrição não informada



Valor da Proposta Final

R\$ 100,00

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza RUA JOSE MATIAS DOS SANTOS, 244

Nome de Contato:
Najara

Telefone:
(85) 8529-9882

Email:
comercial.docanno123@hotmail.com

Item 12: BISCOITO DE SAL

Preço Estimado: R\$ 9,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,88

Quantidade	Descrição	Observação
520 Pacotes	TIPO CRACKERS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 18 - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME

Data: 25/03/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: PRCEIDIMENTO LICITATORIO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DO
GENEROS ALIMENTICIOS/MERENDA ESCOLAR.

SRP: SIM

Descrição: BISCOITO DE SAL, tipo cream cracker, apresentação quadrado, pacote com 350g.
Embalagem contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de
peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade
mínima de 06 (se - BISCOITO DE SAL, tipo cream cracker, apresentação quadrado,
pacote com 350g. Embalagem contendo informações nutricionais, ingredientes, com
especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca.
Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega.

Identificação: 54758896000100-1-000004/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 25/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.748.780/0001-52 ANTONIO CANDIDO DE SOUZA

R\$ 9,98

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 16:00:58 (IP: 45.162.236.244)

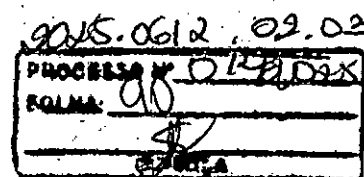
Código Validação: lIs2VrDH8Dn1Qm1WavQvmJlLZHtchZlda4OvczKbpX8qHUBnPtmgWA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lIs2VrDH8Dn1Qm1WavQvmJlLZHtchZlda4OvczKbpX8qHUBnPtmgWA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE MUANA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Descrição: **BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL** Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B 9), gordura vegetal, amido de milho, água, sal e demais substâncias permitidas. Deve conter as Vitaminas B1, B2, PP e B6, - **BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL** Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B 9), gordura vegetal, amido de milho, água, sal e demais substâncias permitidas. Deve conter as Vitaminas B1, B2, PP e B6, além 22 g carboidratos, 2g proteína e 1 g de fibra por porção 30 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com 20 pacotes. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data: 12/03/2025 10:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05105200000122-1-000013/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10.300
Unidade: Quilo
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.614.223/0001-14	MIX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	RS 9,21
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 10,45

Órgão: MUNICIPIO DE ORLEANS / CIN223 - MUNICÍPIO DE ORLEANS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA USO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL.
Descrição: **Biscoito Salgado - Biscoito tipo CREAM CRACKER**, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Prazo de utilização mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem 400 gramas. - **Biscoito Salgado - Biscoito tipo CREAM CRACKER**, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Prazo de utilização mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem 400 gramas.

Data: 19/02/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82926544000143-1-000010/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 750
Unidade: kilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.309.817/0001-50	BIG MIX COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA	RS 10,45
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
ROD SC 108, SN	MORGANA	(48) 3466-0744
	Email:	
	licitacao@bigmix.net.br	



Item 13: EMBALAGEM

Preço Estimado: R\$ 11.02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,02

Quantidade

260 UND

Descrição

TIPO PLÁSTICO

Observação

2025 0612 02 03
PROCESSO Nº 00 1.925
SOLMA: 91

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

Descrição: SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG - SACO PLASTICO TRANSPARENTE 10KG

R\$ 10,21

Data: 20/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06477822000144-1-000038/2024

Lote/Item: 1/4670476

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: FD

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.488.434/0001-60

RT SERVICOS E COMERCIO LTDA

R\$ 10,21

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ESP-DELEG.SECCIONAL DE POLICIA DE BAURU

Objeto: Inseticida, desinfetante, desodorante/aromatizante de ambiente, solucao de limpeza multiuso, sabonete liquido, capa de processo, cola de polivinil acetato pva, papel higienico de celulose, papel para impressao formatado, cha mate, coador descartavel, garrafa termica, cadeado 60mm, cadeado tetra 60mm, envelope plastico liso, embalagem plastica

Descrição: Embalagem Plástica - Embalagem Plástica Forina: Saco , Largura: 90 CM, Altura: 120 CM, Material: Polietileno , Espessura: 0,20 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Alta Densidade , Transmitância: Transparente

CatMat: 201984 - Embalagem Plástica - Forma: Saco | Largura: 90 CM | Altura: 120 CM | Material: Polietileno | Espessura: 0,20 MM | Cor: Incolor | Características Adicionais: Alta Densidade | Transmitância: Transparente

R\$ 7,55

Data: 25/06/2024 16:40

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 / UASG: 180299

Lote/Item: /16

Ata: N/A

Homologação: 04/07/2024 15:48

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: SP

Relatório gerado no dia 10/04/2025 18:00:58 (IP: 45.162.236.244)

Código Validação: fts2VrDH8DntQm1WavOvmJfLZHtcHzlda4OvczKbpX8qHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fts2VrDH8DntQm1WavOvmJfLZHtcHzlda4OvczKbpX8qHU8nPm6WA%253d%253d

38 / 43

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.633.480/0001-57	CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 7,55
VENCEDOR		
Marca: CASA CLEAN		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 90X120 // TRANSPARENTE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

2025.06/12.03.03
PROCESSO Nº 01212025
SOLMA: 925
15

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,30
Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

CNPJ: 14.814.139/0001-83	Data: 15/05/2024 08:00
Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais descartáveis e sacos plásticos.	SRP: SIM
Descrição: Embalagem Plástica - Embalagem Plástica Forma: Saco , Largura: 50 CM, Altura: 80 CM, Material: Polietileno , Espessura: 0,15 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Alta Densidade , Transmittância: Transparente	Identificação: NºPregão:900712024 / UASG:928285
CatMat: 281985 - Embalagem Plástica - Forma: Saco Largura: 50 CM Altura: 80 CM Material: Polietileno Espessura: 0,15 MM Cor: Incolor Características Adicionais: Alta Densidade Transmittância: Transparente	Lote/Item: /18
	Ata: N/A
	Homologação: 19/07/2024 14:43
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: Pacote 1000,00 UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.007.305/0001-06	KING PLAST EMBALAGENS LTDA	R\$ 9,90
VENCEDOR		
Marca: PLASTPAVI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 0		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Arapongas	Endereço: R ANDORINHAS, 605
	Nome de Contato: André	Telefone: (43) 99694-8324
	Email: licitacao.gmoulianking@gmail.com	

13.628.328/0001-07	PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA	R\$ 11,25
Marca: PCR/ PCR DO BRASIL PLASTICOS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SACO TRANSPARENTE		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Itajaí	Endereço: RODOVIA RODOVIA BR 101 KM 127, SN
	Nome de Contato: MEL	Telefone: (47) 3514-9200
	Email: vendas3@avplas.com	

50.626.937/0001-45	COMERCIAL SOLUTION LTDA	R\$ 12,50
Marca: SOLUPLAST		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CONF. EDITAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

44.899.803/0001-03	3B COMERCIAL LTDA	R\$ 12,98
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 5X9		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



2025 0612.02.03
PROCESSO Nº 01212025
SOLMA: R3

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS		R\$ 14,99		
Marca: AJM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 509					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtecequipamentos@gmail.com

20.800.676/0001-77	CORDEIRO E FRANCO LTDA		R\$ 15,60		
Marca: AJM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 5X9X05					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	RUA MONSENHOR DOMINGOS SALOMAO KAHEL, 486	MARCIA	(41) 3384-1394	papelariatel@yahoo.com.br

08.903.201/0001-00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 17,00		
Marca: AJM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: AJM					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Fazenda Rio Grande	RUA RIO EUFRATES, 317	Fernando	(41) 3376-2026	josecarlos@hdalimentos.com.br

21.782.356/0001-02	KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 18,00		
Marca: AJM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: AJM					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA MAXIMIANO FONTOURA DA SILVA, 440	KELLY	(41) 3238-0437	licitatudoempenhos@gmail.com

03.448.836/0001-41	NEW REGLY LTDA		R\$ 18,00		
Marca: VALPLASTIC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: VALPLASTIC					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Fazenda Rio Grande	RUA MAYSA MATARAZZO, 804	Valmira Ferreira dos Santos Regly	(41) 3033-6901	licitacao.max@terra.com.br

00.528.262/0001-23	FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 18,31		
Marca: abiplast					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: abiplast					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO DALLALIBERA, 1845	(41) 3029-4439		

Item 14: SARDINHA

Preço Estimado: R\$ 9,16 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 9,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,16

Quantidade	Descrição	Observação
1.560 Latas	EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUAL. LATA COM 125 G R.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 16:00:58 (IP: 45.162.236.244)
Código Validação: ffs2VrDH8DntQm1WavOvmJfL2HicHzIda4OvczKbpX8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ffs2VrDH8DntQm1WavOvmJfL2HicHzIda4OvczKbpX8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA / 87 - Secretaria Municipal de Administração

Data: 15/10/2024 08:00

Objeto: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrut, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA,

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06002372000133-1-000048/2024

Lote/Item: 1/55

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2024 00:00

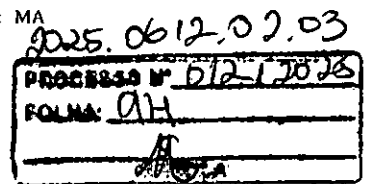
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.075

Unidade: Unidade

UF: MA

Descrição: SARDINHA ENLATADA, Especificação: Elaborado com pescado inteiro, fresco limpo, eviscerado, previamente submetido à inspeção sanitária, sem escamas, conservadas em óleo comestível, com sal. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos vegetais. N - SARDINHA ENLATADA, Especificação: Elaborado com pescado inteiro, fresco limpo, eviscerado, previamente submetido à inspeção sanitária, sem escamas, conservadas em óleo comestível, com sal. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos vegetais. Não apresentando cheiro ardido ou rançoso. Embalagem: latas de 125g, de folha flanders, com verniz sanitário, fechada e esterilizada. Na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, nº de registro no órgão competente. Validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	RS 9,19
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Parnaíba	R.TABAJARA, 1853/1
Telefone:		Email:
(86) 9810-0655		disr.premiere@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 9,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACREUNA

Data: 22/05/2024 14:08

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros VARIADOS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura do município de Acreúna GO por um período de 12 meses em conformidade ao artigo 105 da lei nº 14.133/2021.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 02218683000183-1-000303/2024

Lote/Item: 1/234

Ata: N/A

Homologação: 18/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADES

UF: GO

Descrição: SARDINHA 250 G. SARDINHA EM CONSERVA, EVisCERADA E DESCAMADA. ENLATADAS, ROTULADAS E ESTERELIZADAS. COMPOSIÇÃO: SARDINHA, ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉCOZIDA. MARCAS SUGERIDAS: GOMES DA COSTA, 88, OU MELHOR QU - SARDINHA 250 G. SARDINHA EM CONSERVA, EVisCERADA E DESCAMADA. ENLATADAS, ROTULADAS E ESTERELIZADAS. COMPOSIÇÃO: SARDINHA, ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉCOZIDA. MARCAS SUGERIDAS: GOMES DA COSTA, 88, OU MELHOR QUALIDADE.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.323.856/0001-27	JV ATACADAO LTDA	RS 9,78
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

2025.0612.02.09
PROCESSO Nº 0015023
FOLHA 96
AF

R\$ 8,50

CNPJ: 44.431.161/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Descrição: SARDINHA ENLATADA (250 GR) - SARDINHA ENLATADA (250 GR)

Data: 20/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00000825
Lote/Item: 1/72
Ata: Link Ata
Homologação: 05/03/2025 00:00
Fonte: 177.92.249.163:5656/transparencia/
Quantidade: 280
Unidade: LATA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.774.727/0001-99	SUPERMERCADO BORTOLOCI LTDA	R\$ 8,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Gabriel Monteiro	R GLORIA, 52



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 10/04/2025 15:27:34 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 09/04/2025 16:28:29 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 10/04/2025 15:22:18 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 09/04/2025 16:28:25 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 10/04/2025 15:40:49 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 09/04/2025 16:25:24 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP 177.92.249.163:5656/transparencia/	Data: 10/04/2025 16:00:37 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: DISPENSA Nº

012.2025

P.A: 2025.0612.02.03

FLS:

ASS:

92

PROCESSO: 2025.0612.02.03

RELATÓRIO DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

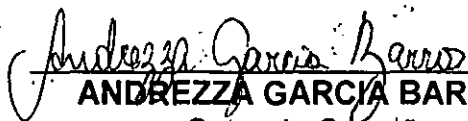
Em atendimento ao memorando nº 216 de solicitação do Setor de Planejamento e, considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal nº 007/2025 e Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para a estimativa preliminar de mercado exigida no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente, para a pesquisa preliminar de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido Estudo Técnicos Preliminares – ETP.

Cabe frisarmos que o valor estimado para embasar a referida pesquisa preliminar, limitou-se apenas às especificações, quantitativos e valores declinados como necessários para suprir a necessidade da secretaria de assistência social deste município.

Face o exposto, identificamos o Valor Preliminar Estimado em **R\$ 370.956,00** (trezentos e setenta mil novecentos e cinquenta e seis reais) assim, segue o relatório preliminar proveniente do Banco de Preço.

Presidente Sarney/MA, 10 de Abril de 2025.


ANDREZA GARCIA BARROS
Setor de Cotação
Portaria nº035/2025-GP



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: DISPENSA Nº

012.2025

P.A: 2025.0612.02.03

FLS:

ASS:

102

PROCESSO: 2025.0612.02.03

RELATÓRIO DA PESQUISA DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação Nº 217/2025 e considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal Nº 007/2025 e Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda.

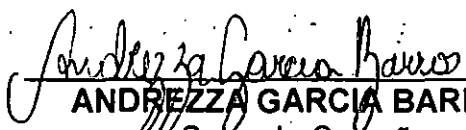
No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, logo para a pesquisa de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido, dentre os quais podemos destacar:

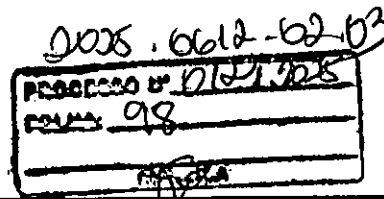
- a) A pesquisa de preços que fundamenta a estimativa de custos desta contratação foi realizada exclusivamente por meio do Banco de Preços, plataforma oficial amplamente utilizada pela Administração Pública para levantamento de valores praticados em contratações similares.

A utilização dessa ferramenta assegura transparência, padronização e confiabilidade das informações, permitindo a adequada formação do preço de referência, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade; conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

Face o exposto, identificamos o Valor Estimado em **R\$ 414.442,00 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais)** assim, segue Relatório do Banco de Preço.

Presidente Sarney/MA, 10 de Abril de 2025.


ANDREZZA GARCIA BARROS
Setor de Cotação
Portaria nº 035/2025-GP



Relatório de Cotação: ÁGUA MINERAL D

Pesquisa realizada entre 09/04/2025 16:40:08 e 10/04/2025 11:52:04

Relatório gerado no dia 10/04/2025 11:52:25 (IP: 45.162.236.244)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços seleccionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ÁGUA MINERAL 20 L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5.078	R\$ 51,00 (un)		R\$ 51,00	R\$ 258.978,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 251 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA			10467921000112-1-000006/2025	07/04/2025 R\$ 65,00
2	MUNICIPIO DE TURIACU / 1637 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			63451363000163-1-000117/2024	20/11/2024 R\$ 44,00
3	MUNICIPIO DE TURIACU / 1637 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			63451363000163-1-000117/2024	20/11/2024 R\$ 44,00
Valor Unitário					R\$ 51,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,00	

Valor Global: R\$ 258.978,00

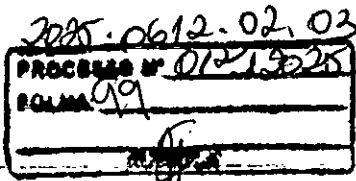
Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁGUA MINERAL 20 L

Preço Estimado: R\$ 51,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 51,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,00

Quantidade	Descrição	Observação
5.078 Unidades	ÁGUA MINERAL 20L	





R\$ 65,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 251 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA E HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL-HGASR

Descrição: Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) li - Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 02 (dois) anos.

Data: 07/04/2025 15:16

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10467921000112-1-000006/2025

Lote/Item: 1/5559337

Ata: N/A

Homologação: 04/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.929.508/0001-03	DISTRIBUIDORA DA GAUCHA COMERCIO LTDA	R\$ 65,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
JOAQUIM ACACIO - ATE 823/824, 1331	Telefone: (93) 9221-5540	Email: iarciaragaucha@icloud.com

R\$ 44,00

Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU / 1637 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral sem gás, com entrega parcelada, para atender as necessidades das secretarias municipais de Turiacu-MA

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL; ENGARRAFADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM VALIDADE DE 12 MESES, COM VASILHAME. - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA MINERAL NATURAL; ENGARRAFADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM VALIDADE DE 12 MESES, COM VASILHAME.

Data: 20/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 63451363000163-1-000117/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 26/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

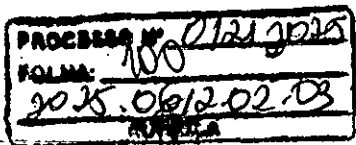
Quantidade: 1.600

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.845.044/0001-48	V L P SOARES	R\$ 44,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





R\$ 44,00

Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU / 1637 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral sem gás, com entrega parcelada, para atender as necessidades das secretarias municipais de Turiacu-MA
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL; ENGARRAFADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM VALIDADE DE 12 MESES, COM VASILHAME. - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA MINERAL NATURAL; ENGARRAFADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM VALIDADE DE 12 MESES, COM VASILHAME.

Data: 20/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63451363000163-1-000117/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.845.044/0001-48	V L P SOARES	R\$ 44,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 01212028
FOLHA 101

 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/04/2025 09:13:24

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/04/2025 11:52:25 (IP: 45.162.236.244)
Código Validação: lls2VrDH8DntQm1WavOvmJfLZHtcHzkdbjwTbs6bDaQgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lls2VrDH8DntQm1WavOvmJfLZHtcHzkdbjwTbs6bDaQgHU8nPtm6WA%253d%253d>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

A Sr^a Izania Carolina Machado Barbosa.
Contadora do Município de Presidente Sarney-MA;

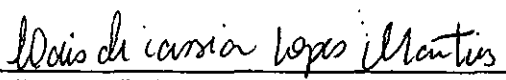
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025.0612.02.03
DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL: Nº 12.2025.

Presidente Sarney- MA, 10 de Abril de 2025.

SOLICITAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária/Fonte de Recurso. para procedimento Contratação pretendido, conforme solicitação constante nos autos.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL** Para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, bem como para o suporte em ações emergenciais, programas assistenciais e demais atividades pelo intermédio da Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que dispõe sobre a Declaração de situação de emergência.


LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025-GB.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 12.2025

P.A: 2025.0612.02.03

FLS:

ASS:

1024
[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

A

Sr^a Lais de Cassia Lopes Martins.
Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025.0612.02.03
DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL: Nº 12.2025.

Presidente Sarney- MA, 10 de Abril de 2025.

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente a: **AQUISICÃO DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

[Signature]
IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA

Portaria 013/2025

CRC MA-015261/0-4

Contadora



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISP. EMERGENCIAL Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: _____
ASS: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar Nº 101/2000).

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a reside a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL Para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, bem como para o suporte em ações emergenciais, programas assistenciais e demais atividades pelo intermédio da Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que dispõe sobre a Declaração de situação de emergência. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Presidente Sarney/MA, 10 de Abril de 2025.

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

Ao
Ilmo. Srº Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação-Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

DESPACHO

Encaminhamos o Processo Administrativo em epígrafe, visando o prosseguimento dos trâmites administrativos inerentes ao processo de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, para Contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL Para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, bem como para o suporte em ações emergenciais, programas assistenciais e demais atividades pelo intermédio da Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que dispõe sobre a Declaração de situação de emergência., visando atender as necessidades da mesma.

Presidente Sarney/MA, 11 de Abril de 2025

Laís de Cassia Lopes Martins

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISP. EMERGENCIAL Nº 012.2025
P.A: 2025.0612.02.03
FLS: _____
ASS: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Victor Rabelo Corrêa**, Agente de Contratação, Portaria Nº 030/2025, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo Nº 2025.0612.02.03
- Dispensa de Licitação Nº 012/2025
- Requisitante:
- Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/21.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, bem como para o suporte em ações emergenciais, programas assistenciais e demais atividades pelo intermédio da Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que dispõe sobre a Declaração de situação de emergência

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para este processo deu-se através de pesquisas de mercado junto ao BANCO DE PREÇOS, no valor global de R\$ 414.442,00 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto desta dispensa de licitação, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

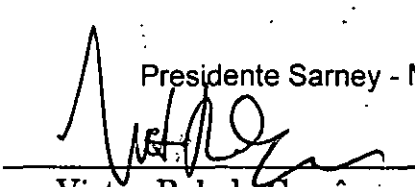
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

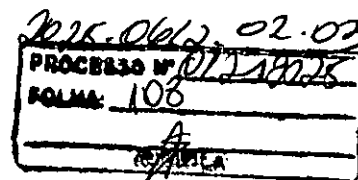
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

Presidente Sarney - MA, em 11 de Abril de 2025.


Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

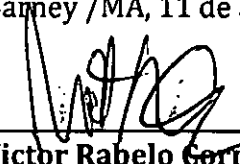
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745-0001-99, através da Secretaria Municipal de Assistência Social inscrita no CNPJ sob o Nº 16.579.511/0001-40, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, na cidade de Presidente Sarney /Estado do Maranhão, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL**, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Limite para apresentação de proposta de preços: 17/03/2025. A Proposta de Preços juntamente com a Documentação de Habilitação deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na AV. Albino Moreira, 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis ou pelo e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com até a data limite. O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo <https://presidentesarney.ma.gov.br/>, e também através da plataforma (<http://www.licitapresidentesarney.com.br>) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Presidente Sarney /MA, 11 de abril de 2025.

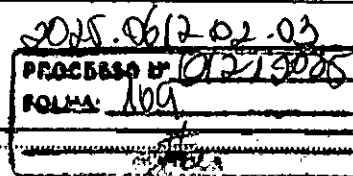


Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria nº 030/2024

SUMÁRIO

Descrição

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025	2



Página

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0615.02.03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745-0001-99, através da Secretaria Municipal de Assistência Social inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.511/0001-40, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, na cidade de Presidente Sarney /Estado do Maranhão, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 013/2025, torna público que tem interesse em realizar a através de Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Pelxe in natura para distribuição gratuita na Semana Santa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Sarney/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Limite para apresentação de proposta de preços: 17/04/2025. A Proposta de Preços juntamente com a Documentação de Habilitação deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na AV. Albino Moreira, 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis ou pelo e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com até a data limite. O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo <https://presidentesarney.ma.gov.br/>, e também através da plataforma (<http://www.licitapresidentesarney.com.br>) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Presidente Sarney /MA, 11 de abril de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria nº 030/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745-0001-99, através da Secretaria Municipal de Assistência Social inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.511/0001-40, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, na cidade de Presidente Sarney /Estado do Maranhão, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Limite para apresentação de proposta de preços: 17/03/2025. A Proposta de Preços juntamente com a Documentação de Habilitação deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na AV. Albino Moreira, 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis ou pelo e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com até a data limite. O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo <https://presidentesarney.ma.gov.br/>, e também através da plataforma (<http://www.licitapresidentesarney.com.br>) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Presidente Sarney /MA, 11 de abril de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria nº 030/2024



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 012/2025/2025

2025-0617-02.03
PROCESSO Nº 012/2025
FOLHA: 110 A
RUBRICA

Acessar Contratação

Última atualização 14/04/2025

Local: Presidente Sarney/MA Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Unidade compradora: 844 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01613745000199-1-000022/2025 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 414.442,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA	1	R\$ 414.442,00	R\$ 414.442,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma

2026-0619-02-03
PROCESSO Nº 0121/2026
FOLHA: 1103
BUBRICA

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratos, órgão colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 012.2025

P.A: 2025.0612.02.03

FLS: _____

ASS: _____

211
[Signature]

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

**CONTROLE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE
PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

LICITANTE	RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 40.618.893/0001-58	Enviado via e-mail	15/04/2025

Presidente Sarney/MA, 15 de Abril de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025

PROPOSTA DE PREÇOS PARA A **DISPENSA** DE LICITAÇÃO Nº **012/2025** **Caixa de entrada**

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA <ajmcomercioeservicos@gmail.com>

15 de abr. de 2025, 16:36

para mim

Traduza para o português

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO JURÍDICA REFERENTE À

PROPOSTA E HABILITACAO JURIDICA AJM.rar

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **012/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.

PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO JURÍDICA para **Dispensa** de Licitação **Emergencial** para Aquisição de **CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL**, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA.

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 012.2025
FOLHA 1/2
DATA

PROPOSTA_E_HABILITACAO JURIDIC... 36 itens

Nome	Última modificação	Tamanho do ...
 ATESTADO DE CAPACIDADE	-	16 MB
 01. Contrato Social 2ª ALTERAÇÃO.pdf	21 de set. de 2022	1 MB
 01. Contrato Social ALTERAÇÃO Nº 01.pdf	9 de mai. de 2022	1 MB
 01. CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO.pdf	22 de abr. de 2022	2 MB
 01. Contrato Social.pdf	4 de abr. de 2022	1 MB
 5 - 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf	23 de ago. de 2024	983 KB
 AJM - BP, DRE, NOTAS EXP, INDICES E TERMOS DO DIA...	4 de mai. de 2023	2 MB
 AJM - FALÊNCIA E CONCORDATA TJ - 19.05.2025.pdf	19 de mar. de 2025	10 KB
 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025 - 31.12.2025.pdf	7 de mar. de 2025	163 KB

2025 06/12/02-03
PROCESSO Nº 012345678
VOLUME 113
11/12/2025

PROPOSTA DE PREÇOS PARA A **DISPENSA** DE LICITAÇÃO Nº **012/2025** Caixa de entrada x



AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA <ajmcomercioeservicos@gmail.com>
para mim ▾

15 de abr. de 2025, 16:36 ☆ 😊 ↶ ⋮

Traduza para o português X

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO JURÍDICA REFERENTE À

PROPOSTA E HABILITACAO JURIDICA AJM.rar

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.

PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO JURÍDICA para **Dispensa de Licitação Emergencial** para Aquisição de **CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL**, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA.

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 012.12025
DATA: 11/4
PRIMA

PROPOSTA_E_HABILITACAO JURIDIC... 36 itens

Nome	Última modificação	Tamanho do ...
 ATESTADO DE CAPACIDADE	-	16 MB
 01. Contrato Social 2ª ALTERAÇÃO.pdf	21 de set. de 2022	1 MB
 01. Contrato Social ALTERAÇÃO Nº 01.pdf	9 de mai. de 2022	1 MB
 01. CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO.pdf	22 de abr. de 2022	2 MB
 01. Contrato Social.pdf	4 de abr. de 2022	1 MB
 5 - 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf	23 de ago. de 2024	983 KB
 AJM - BP, DRE, NOTAS EXP, INDICES E TERMOS DO DIA...	4 de mai. de 2023	2 MB
 AJM - FALÊNCIA E CONCORDATA TJ - 19.05.2025.pdf	19 de mar. de 2025	10 KB
 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025 - 31.12.2025.pdf	7 de mar. de 2025	163 KB

2025/06/12 02:03
Processo nº 0124/2025
COM. 116
#1824

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NOME FANTASIA: AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 40.618.893/0001-58

INSC. ESTADUAL: 12.6823189

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM () NÃO (X)

ENDEREÇO: AV. FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO (ANDAR 01, SALA 04) - CENTRO,
CEP 65.200-000. PINHEIRO - MA

E-MAIL: ajmcomercioeservicos@gmail.com

TELEFONE: 98 98216-3917

REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME COMPLETO: ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

RG: 228240420022 SESP/MA

CPF: 035.352.053-52

ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, SN

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO MA

TELEFONE: 98 98216-3917

E-MAIL: ajmcomercioeservicos@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL 001

AGÊNCIA: 2826-6

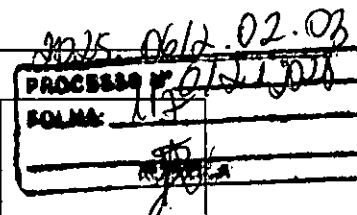
CONTA CORRENTE: 30.672-X

PIX: 40.618.893/0001-58

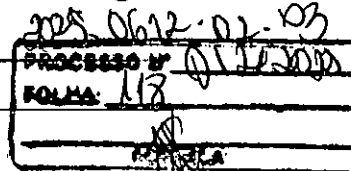
CESTAS BÁSICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARROZ TIPO 01: CLASSE LONGO FINA. PACOTE DE 01 KG	PAINHO	KG	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
	AÇUCAR TIPO CRISTAL: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DEAÇÚCAR. 01 KG.	BLANCO	KG	04	R\$ 6,00	R\$ 24,00
	BISCOITO TIPO MAIZENA: A BASE DE FARINHA FINA, CLASSE BRANCA, PACOTE COM 350 G.	FORTALEZA	PCT	04	R\$ 12,00	R\$ 48,00
	CAFÉ: TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM	3 CORAÇÕES	PCT	05	R\$ 17,00	R\$ 85,00

ALUMINIZADA INTERNA, EMBALADAO A VÁCUO. PACOTE DE 250G.						
FARINHA DE MANDIOCA: FINA, PACOTE COM 01 KG	KISABOR	KG	02	R\$ 8,00	R\$ 16,00	
FELJÃO TIPO 01: PACOTE 01 KG.	KALDINHO	KG	04	R\$ 10,00	R\$ 40,00	
FLOCOS DE MILHO: BASE DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G.	MARATÁ	PCT	06	R\$ 5,00	R\$ 30,00	
LEITE EM PÓ: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 G.	ITAMBÉ	PCT	04	R\$ 12,00	R\$ 48,00	
SAL: REFINADO E IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 01 KG.	VENEZA	KG	02	R\$ 2,50	R\$ 5,00	
ÓLEO VEGETAL: MATÉRIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM PLASTICA DE 900 ML	ABC	UND	02	R\$ 12,00	R\$ 24,00	
MACARRÃO TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SÊMOLA OU SEMOLINA. PACOTE DE 500 G.	GALO	PCT	08	R\$ 6,00	R\$ 48,00	
BISCOITO DE SAL: TIPO CREAM CRACKERS, COM 03 UNIDADES DE 350G	FORTALEZA	PCT	02	R\$ 9,00	R\$ 18,00	
EMBALAGEM: TIPO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE PARA 60 KG.	R BAIÃO	PCT	01	R\$ 6,00	R\$ 6,00	
SARDINHA: EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR	88	UND	06	R\$ 8,00	R\$ 48,00	



FACILITADOR DE ABERTURA MANUAL. LATA COM 125 GR.						
VALOR UNITÁRIO DA CESTAS						R\$ 520,00
VALOR TOTAL PARA 260 CESTAS						R\$ 135.200,00



ÁGUA MINERAL						
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM VASILHAME	CAMPO VERDE	GALÃO	5078	R\$ 37,85	R\$ 192.202,30
					VALOR TOTAL	R\$ 192.202,30
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 327.402,30 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

Nossa PROPOSTA DE PREÇOS tem preço total de R\$ 327.402,30 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

A empresa, AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.618.893/0001-58, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, O ENDEREÇO SERÁ INFORMADOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL INTEGRAMENTE:

7. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES:

8. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA:

9. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS



AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL,
ANDAR 01 SALA 04, CEP:65200-000, CENTRO, PINHEIRO-MA
CNPJ:40.618.893/0001 - 58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

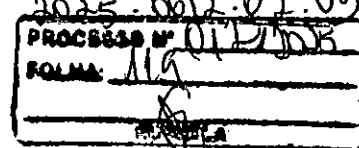
ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97
DA
LEI Nº. 8.666/93.

PINHEIRO - MA., 15 DE ABRIL DE 2025

AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
000158

Assinado digitalmente
por AJM COMERCIO E
SERVICOS
Data: 2025.04.15
15:57:14-03'00'

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035.352.053-52
TITULAR DA EMPRESA

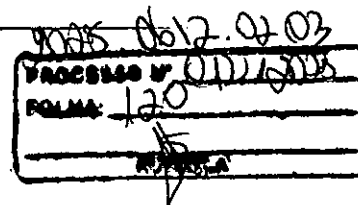




Av FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL,
ANDAR 01 SALA 04, CEP:65200-000, CENTRO,
CNPJ:40.618.893/0001 - 58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

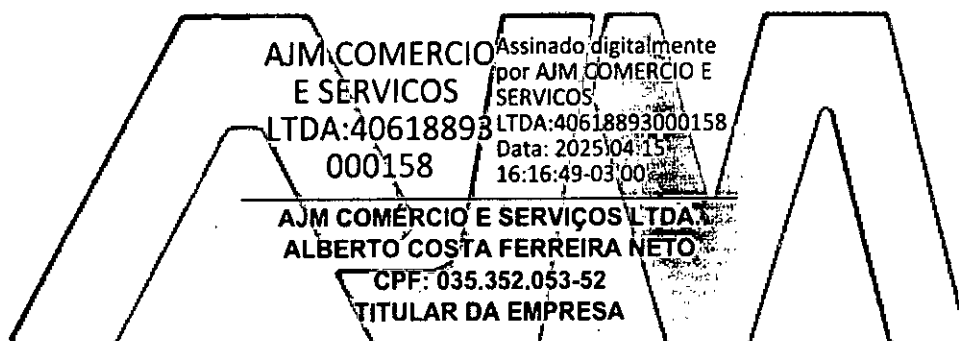


DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.618.893/0001-58, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, PORTADOR DO RG 226240420022 SSP/MA E CPF: 035.352.053-52, DECLARA, ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DA LICITAÇÃO.

PINHEIRO - MA, 15 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.618.893/0001-58, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, PORTADOR DO RG 226240420022 SSP/MA E CPF: 035.352.053-52, DECLARA, ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO ART. 63, § 1º, DA LEI 14.133/2021

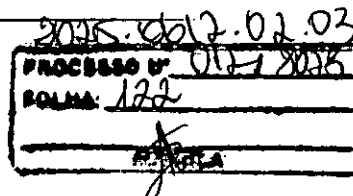
2025.0612-02.03
PROCESSO Nº 012/2025
FOLHA: 12
Assinatura

PINHEIRO - MA, 15 DE ABRIL DE 2025
Assinado digitalmente
por AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158
Data: 2025.04.15
16:17:09-03'00"
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035.352.053-52
TITULAR DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03



AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.618.893/0001-58, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, PORTADOR DO RG 226240420022 SSP/MA E CPF: 035.352.053-52, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

PINHEIRO - MA, 15 DE ABRIL DE 2025
Assinado digitalmente
por AJM COMÉRCIO E
SERVIÇOS
AJM COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:40618893
000158
LTDA:40618893000158
Data: 2025.04.15
16:17:32-03'00'
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035.352.053-52
TITULAR DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA DEFICIENTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

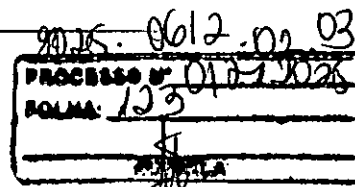
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.618.893/0001-58, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, PORTADOR DO RG 226240420022 SSP/MA E CPF: 035.352.053-52, DECLARA, QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME ART. 63, IV da LEI nº 14.133/2021, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

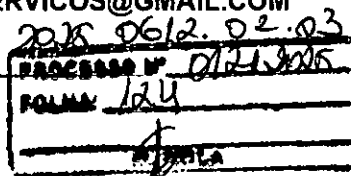
PINHEIRO - MA, 15 DE ABRIL DE 2025

AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893
000158

Assinado digitalmente
por AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158
Data: 2025.04.15
16:17:56-03:00

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035.352.053-52
TITULAR DA EMPRESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

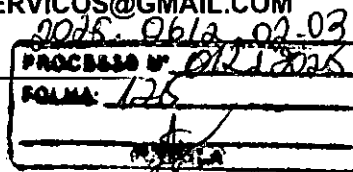
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.618.893/0001-58, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, PORTADOR DO RG 226240420022 SSP/MA E CPF: 035.352.053-52, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

PINHEIRO - MA, 15 DE ABRIL DE 2025

AJM COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:40618893
000158
Assinado digitalmente
por AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158
Data: 2025.04.15
16:23:52-03'00'
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035.352.053-52
TITULAR DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.618.893/0001-58, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, PORTADOR DO RG 226240420022 SSP/MA E CPF: 035.352.053-52, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHOS DEGRADANTES OU FORÇADO.

PINHEIRO - MA, 15 DE ABRIL DE 2025

AJM COMERCIO E SERVICOS
Assinado digitalmente
por AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158
Data: 2025.04.15
16:24:15-03:00

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035/352.053-52
TITULAR DA EMPRESA





Av FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL,
ANDAR 01 SALA 04, CEP:65200-000, CENTRO,
CNPJ:40.618.893/0001 - 58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DECLARAÇÃO DE USO DO TRATAMENTO FAVORECIDO DA LC 123/2006

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.618.893/0001-58, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, PORTADOR DO RG 226240420022 SSP/MA E CPF: 035.352.053-52, DECLARA, QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 1º AO 3º DO ART. 4º, DA LEI Nº 14.133 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

PINHEIRO - MA, 15 DE ABRIL DE 2025

AJM COMERCIO E SERVICOS
Assinado digitalmente
por AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158
Data: 2025.04.15
16:24:32-03'00'

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035.352.053-52
TITULAR DA EMPRESA



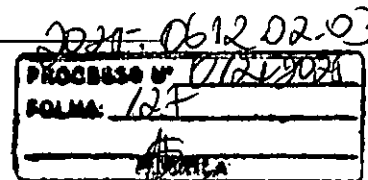
Av FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL,
ANDAR 01 SALA 04, CEP:65200-000, CENTRO,
CNPJ:40.618.893/0001 - 58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.14 DA LEI 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03



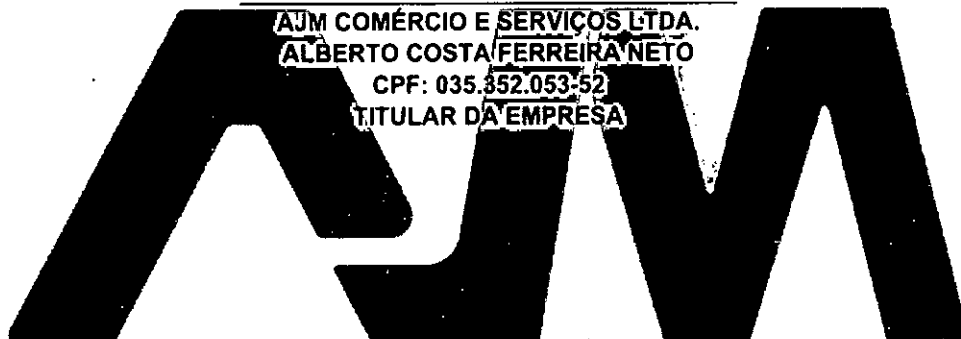
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.618.893/0001-58, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, PORTADOR DO RG 226240420022 SSP/MA E CPF: 035.352.053-52, DECLARA, QUE NÃO ESTÁ INCURSO NOS IMPEDIMENTOS QUE TRATA O ART.14 DA LEI 14.133/2021.

PINHEIRO - MA, 15 DE ABRIL DE 2025

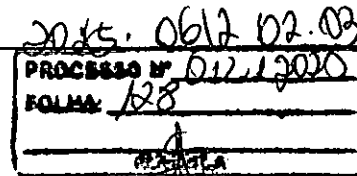
AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
00158

Assinado digitalmente
por AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158
Data: 2025.04.15
16:24:49-03'00'

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035.352.053-52
TITULAR DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA



DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

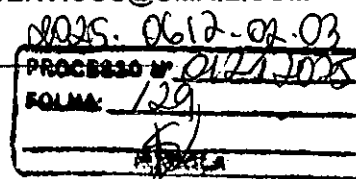
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.618.893/0001-58, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, PORTADOR DO RG 226240420022 SSP/MA E CPF: 035.352.053-52, DECLARA, QUE A EMPRESA ESTÁ LOCALIZADA NA AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL, ANDAR 01 SALA 04, CEP:65.200-000, PINHEIRO - MA.

PINHEIRO - MA, 15 DE ABRIL DE 2025

AJM COMERCIO E SERVICOS
Assinado digitalmente
por AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTD A:40618893
LTD A:40618893000158
000158
Data: 2025/04.15
16:25:04-03'00'

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035.352.053-52
TITULAR DA EMPRESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS (CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO)

Valor total dos Contratos: R\$ 12.312.105,03

1/12 do valor dos contratos: R\$ 1.026.008,75

Patrimônio Líquido: R\$ 5.633.281,45

DECLARAMOS que o Patrimônio Líquido desta AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com entidades pública e/ou privadas, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação.

Fórmula de Cálculo:

Cálculo A)

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor total dos contratos}} \times 12 =$$
$$\frac{R\$ 5.633.281,45}{R\$ 12.312.105,03} \times 12 = 5,49$$

Cálculo B)

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos})}{\text{Valor da Receita Bruta}} \times 100 =$$

$$\frac{(5.850.030,14 - 12.312.105,03)}{5.850.030,14} \times 100 = -110,4$$

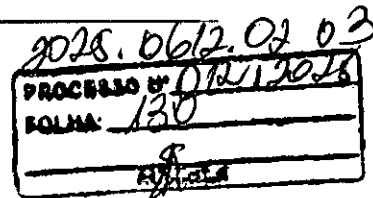
PINHEIRO - MA, 15 DE ABRIL DE 2025

AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
000158
Assinado digitalmente
por AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158
Data: 2025.04.15
16:25:23-03'00'
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035.352.053-52
TITULAR DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03



AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.618.893/0001-58, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, PORTADOR DO RG 226240420022 SSP/MA E CPF: 035.352.053-52, **DECLARA** para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara sob as penas da Lei que:

1. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta do Município de PRESIDENTE SARNEY - MA;
2. Não foi declarada inidônea em nenhuma esfera pelo Poder Público;
3. Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
4. Não possui, entre os proprietários desta empresa, nenhum titular de mandato eletivo, nas esferas públicas, federal, estadual e municipal;
5. Não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município de PRESIDENTE SARNEY;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

PINHEIRO - MA, 15 DE ABRIL DE 2025

AJM COMERCIO E SERVICOS
LTD A:40618893000158
000158

Assinado digitalmente
por AJM COMERCIO E
SERVICOS
Data: 2025.04.15
16:25:45-03'00'

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035.352.053-52
TITULAR DA EMPRESA

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 0212025
FOLHA: 131
FEB 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.618.893/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 04
--	---------------	---------------------------------

CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8216-3917
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 09:36:31 (data e hora de Brasília).

2025-0612-02-03
PROCESSO Nº 01212636
FOLHA 132
SALA 132
SALA 132



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.618.893/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
NOME EMPRESARIAL AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 04
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8216-3917		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 09:36:31 (data e hora de Brasília).

1025 0612. 02 02

PROCESSO Nº 0121/2028

FOLHA: 133

RECEITA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.618.893/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV.FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 04
---	----------------------------------	--

CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
--------------------------------------	--	--	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8216-3917
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 09:36:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

2025.06/2.02.63
PROCESSO Nº 0121/2025
FOLHA: 139
M. J. J. J.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500259990
NIRE 21201220544 CNPJ 40.618.893/0001-58			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, Nº S/N, ANDAR 01 SALA 04, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240650832	29/05/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240650832	29/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20240317238	08/03/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230572910	02/05/2023	BALANCO
002	20220986266	11/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220572208	09/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220497338	26/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220448922	19/04/2022	BALANCO
002	20220312486	15/03/2022	OUTROS
002	21201220544	15/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201220544	15/03/2022	TRANSFORMACAO
351	MX00348030	11/03/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
315	ME76560042	22/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME76560042	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME76559805	22/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME76559805	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME71170835	12/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME71170835	12/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21802315566	28/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802315566	28/01/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

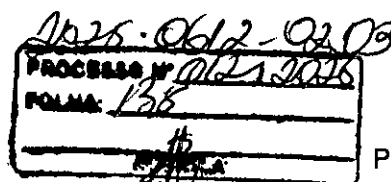
Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2025, às 14:31:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MRA2AHDH.



MAC2500259990



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular de alteração:

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Pinheiro - MA, nascido no dia 30/08/1989, portador da CNH: nº 04911023085 DETRAN/MA, CPF: nº 035.352.053-52, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

Resolve alterar o registro da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - LTDA, da empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão com nome empresarial AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em 28/01/2021 sob nº 212.0122054-4, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.618.893/0001-58, situada à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000, nos termos e condições a seguir, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Nações Unidas, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto social:

- 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- 14.12-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.12-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 47.22-9/02 - Peixaria;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 85.42-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

A sociedade adota como nome empresarial: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em quotas de 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de 200.000 (duzentos mil) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Nações Unidas, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

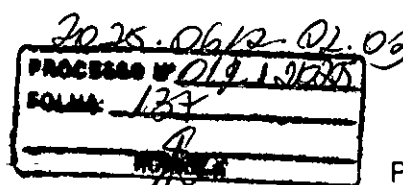
CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem por objeto social:

- 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- 14.12-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 47.22-9/02 - Peixaria;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjelos;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 85.42-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início das atividades em 28/01/2021.



**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Bernardo - MA, 11 de agosto de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Socio-Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 01212026
FOLHA: 138
[Assinatura]

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

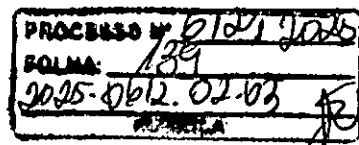
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2022 18:16 SOB Nº 20220986266.
PROTOCOLO: 220986266 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210544909. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****PREÂMBULO** - Pelo presente instrumento particular de alteração:

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Pinheiro - MA, nascido no dia 30/08/1989, portador da CNH: nº 04911023085 DETRAN/MA, CPF: nº 035.352.053-52, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

Resolve alterar o registro da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal - LTDA, da empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão com nome empresarial AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em 28/01/2021 sob nº 212.0122054-4, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.618.893/0001-58, situada à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000, nos termos e condições a seguir, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O acervo da LTDA, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), é neste ato acrescido através de seu representante legal, ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, que adiciona mais R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, passando constituir o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

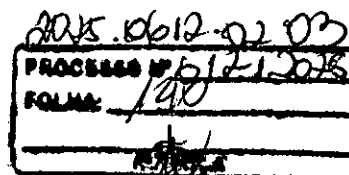
A sociedade terá por objeto social:

- 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 47.22-9/02 - Peixaria;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A sociedade adota como nome empresarial: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)



**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em quotas de 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de 200.000 (duzentos mil) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem por objeto social:

47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.22-9/02 - Peixaria;
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início das atividades em 28/01/2021.

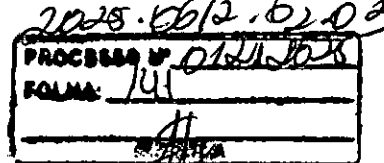
CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)



**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

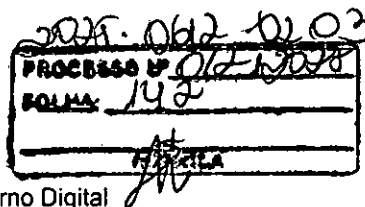
E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Bernardo - MA, 09 de maio de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Socio-Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 14:26 SOB N° 20220572208.
PROTOCOLO: 220572208 DE 09/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205830885. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE
 AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular de alteração e transformação:

ELVIS BATISTA DE SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de São Bernardo - MA, data de nascimento 25/05/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 016630112001-3, SESP/DPG/MA, CPF: nº 609.432.833-70, residente e domiciliado à Rua Manoel Pires de Castro, nº 296, Bairro Centro, na cidade de Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65.560-000.

Resolve alterar o registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão com nome empresarial ELVIS BATISTA DE SOUSA 60943283370, em 28/01/2021 sob nº 218.0231556-6, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.618.893/0001-58, situada à Rua Benedito Romão de Sousa, s/n, Centro, na cidade de Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65.560-000, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal - LTDA, nos termos e condições a seguir, sendo que a LTDA ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ora transformada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO TITULAR

Retira-se da empresa o titular ELVIS BATISTA DE SOUSA, que cede e transfere o total de suas quotas de 5.000 (cinco mil), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o novo sócio e representante legal ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Pinheiro - MA, nascido no dia 30/08/1989, portador da CNH: nº 04911023085 DETRAN/MA, CPF: nº 035.352.053-52, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000, que passará a ser o único sócio, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O acervo do Empresário Individual, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a constituir o capital da LTDA que neste ato através de seu representante legal, ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, adiciona mais R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, passando constituir o capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente do País.

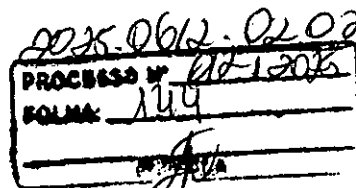
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	120.000	120.000,00	100,00
TOTAL:	120.000	120.000,00	100,00

CLÁUSULA V - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto social:

- 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 47.22-9/02 - Peixaria;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;



**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em quotas de 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de 120.000 (cento e vinte mil) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	120.000	120.000,00	100,00
TOTAL:	120.000	120.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem por objeto social:

47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.22-9/02 - Peixaria;
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início das atividades em 28/01/2021.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste Instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Bernardo - MA, 14 de março de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ELVIS BATISTA DE SOUSA

Ex-titular

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

Socio-Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

2025.0612-02 03
PROCESSO Nº 02 2025
FOLHA 146

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

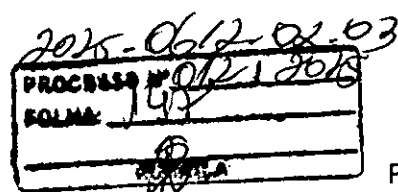
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022 08:17 SOB Nº 21201220544.
PROTOCOLO: 220112486 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203203883. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular de alteração e transformação:

ELVIS BATISTA DE SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de São Bernardo - MA, data de nascimento 25/05/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 016630112001-3, SESPDPGP/MA, CPF: nº 609.432.833-70, residente e domiciliado à Rua Manoel Pires de Castro, nº 296, Bairro Centro, na cidade de Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65.560-000.

Resolve alterar o registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão com nome empresarial ELVIS BATISTA DE SOUSA 60943283370, em 28/01/2021 sob nº 218.0231556-6, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.618.893/0001-58, situada à Rua Benedito Romão de Sousa, s/n, Centro, na cidade de Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65.560-000, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal - LTDA, nos termos e condições a seguir, sendo que a LTDA ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ora transformada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO TITULAR

Retira-se da empresa o titular ELVIS BATISTA DE SOUSA, que cede e transfere o total de suas quotas de 5.000 (cinco mil), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o novo sócio e representante legal ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Pinheiro - MA, nascido no dia 30/08/1989, portador da CNH: nº 04911023085 DETRAN/MA, CPF: nº 035.352.053-52, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000, que passará a ser o único sócio, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O acervo do Empresário Individual, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a constituir o capital da LTDA que neste ato através de seu representante legal, ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, adiciona mais R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, passando constituir o capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente do País.

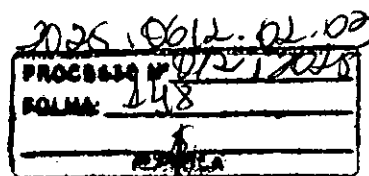
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	120.000	120.000,00	100,00
TOTAL:	120.000	120.000,00	100,00

CLÁUSULA V - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto social:

- 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 47.22-9/02 - Peixaria;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;



**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em quotas de 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de 120.000 (cento e vinte mil) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	120.000	120.000,00	100,00
TOTAL:	120.000	120.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem por objeto social:

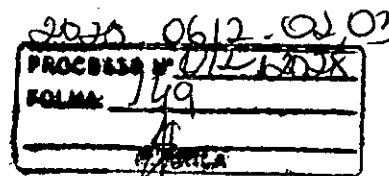
47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.22-9/02 - Peixaria;
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início das atividades em 28/01/2021.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Bernardo - MA, 14 de março de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ELVIS BATISTA DE SOUSA

Ex-titular

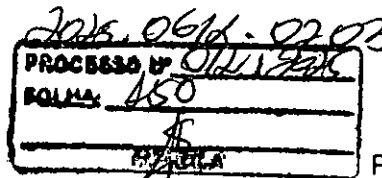
(ASSINADO DIGITALMENTE)

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

Socio-Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

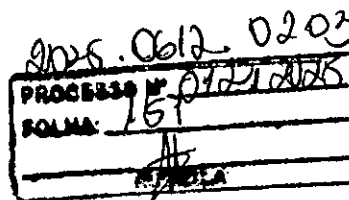
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022 08:17 SOB Nº 21201220544.
PROTOCOLO: 220312486 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203203883. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito A comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG/CIN): nº 226240420022 SESP-MA e CPF 035.352.053-52, residente e domiciliado na AVENIDA CUSTODIO LIMA, nº 76, CENTRO, São Bernardo – MA, CEP: 65550000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201220544 e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.618.893/0001-58, com sede na AV NACOES UNIDAS, SN, CENTRO, São Bernardo – MA, CEP: 65.550-000. Resolve assim alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera – se o endereço para: AVENIDA FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, ANDAR 01, SALA 04, CENTRO, Pinheiro – MA, CEP: 65200000.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG/CIN): nº 226240420022 SESP-MA e CPF 035.352.053-52, residente e domiciliado na AVENIDA CUSTODIO LIMA, nº 76, CENTRO, São Bernardo – MA, CEP: 65550000.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

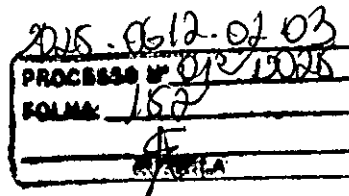
Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na AVENIDA FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, ANDAR 01, SALA 04, CENTRO, Pinheiro – MA, CEP: 65200000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

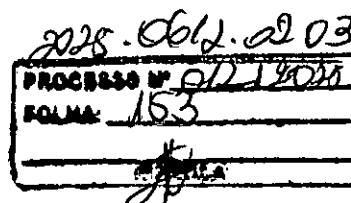
Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Dutyfree)



**Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária
Limitada
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02 - Peixaria
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



**Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária
Limitada
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2021 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

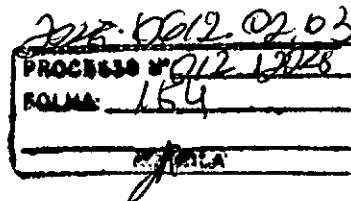
Cláusula Sexta: A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor R\$
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	200.000	100,00	200.000,00
Total	200.000	100,00	200.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



**Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária
Limitada
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o(a) administrador(a) terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultado ao (s) administrador (es), atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da cidade de Pinheiro/MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

2025.0612.02 03
PROCESSO Nº 012.10225
FOLHA: 158
AUTENTICA

**Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária
Limitada
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pinheiro – MA, 29 de maio de 2024.

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

2025.0612-02-03
PROCESSO Nº 0121/2025
FOLHA 156
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2024 13:48 SOB Nº 20240650832.
PROTOCOLO: 240650832 DE 29/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407575564. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2024.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito A comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[illegible][illegible]

I<BRA049110230<855<<<<<<<<<<
8908308M3403185BRA<<<<<<<<<<8
ALBERTO<<COSTA<FERREIRA<NETO<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN
2025. 06/12. 22.03
PROCESSO Nº 024/2025
FOLHA: 157
PÁGINA 4

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 01212025
FOLHA Nº 158



PAF nº 000457/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210860340618893000158

NOME/RAZÃO SOCIAL

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ

40.618.893/0001-58

NOME DE FANTASIA

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

AV FREDERICO PEIXOTO S/N, CENTRO, 65200-000 PINHEIRO - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

PINHEIRO - MA, 06 de Março de 2025

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

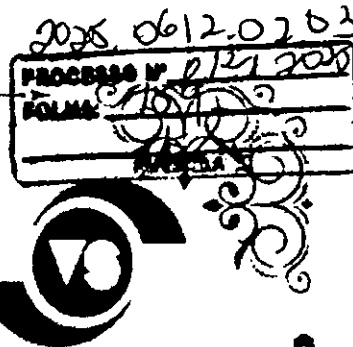
ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
G03JH4250306



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro Secretaria
Municipal de Saúde Coordenação de
Vigilância Sanitária



Alvará de Autorização Sanitária

PROC. Nº. 0226/2025

ALV. Nº. 006/2025

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede ALVARÁ DE
AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, para o exercício de 2025.

RAZÃO SOCIAL: A. J. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO	CNPJ/CPF: 39.822.342/0001-22
NOME DE FANTASIA: A J M SERVICE	INSC. MUNICIPAL/ESTADUAL: 12682318-9
ATIVIDADE AUTORIZADA: 47.12-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO; 47.21-1-02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; 47.21-1-03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICIONIOS E FRIOS; 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES, 47.22-9-02 - PEIXARIA; 47.23-7-00 - COMERCIO DE VAREJISTA E BEBIDAS; 47.24-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.	
ENDEREÇO: AV. FREDERICO PEIXOTO, S/N, CENTRO - PINHEIRO(MA).	

Dr. José Eduardo S. P. Sá

Secretário de Saúde

Portaria 013/2025

José Eduardo Sarmiento Pires de Sá
Secretário Municipal de Saúde

Pinheiro, 24 de fevereiro de 2025

Felipe Ferreira Mendes da Silva

Coordenador de Vigilância Sanitária

Port. Nº 065/2025

Felipe Ferreira Mendes da Silva
Coordenador da Vigilância Sanitária

ATENÇÃO:

1. O presente alvará deverá ser afixo em local visível ao público;
2. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;
3. Este documento deverá ser renovado anualmente.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 2025



Área externa

2025-06-12-0203
PROCESSO Nº 012-1-2020
FOLHA: 101
[Assinatura]



2025 06/12-02-03
PROCESSO Nº 012/2025
FOLHA 162



2025-09-02-03
PROCESSO Nº 01212025
FOLHA 163
M. SILVA





PROCESSO Nº 012/2003
POLÍCIA 165
2025 0612 02.03



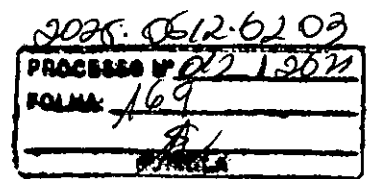






CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2500259936	
NIRE : 21201220544 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201220544	CNPJ 40.618.893/0001-58	Data de Ato Constitutivo 28/01/2021	Início de Atividade 28/01/2021
Endereço Completo Avenida FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, Nº S/N, ANDAR 01 SALA 04, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Objeto Social 47.13-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANÇAS (DUTY FREE) 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.22-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA 46.42-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.49-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 47.21-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.22-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.22-9/02 - PEIXARIA 47.23-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.44-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.72-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 81.22-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 82.30-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS 47.56-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.52-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 85.41-4/00; EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.42-2/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO 85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 85.99-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 47.63-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 14.12-6/01 - CONFECÇÃO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA 14.12-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	CPF/CNPJ 035.352.053-52	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Termínio do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	CPF 035.352.053-52	Termínio do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/05/2024	Número 20240650832	Ato/Evento 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2025, às 14:30:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacilma.gov.br>, com o código GDESJMN.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2018-0612-02.03
PROCESSO Nº 0121508
SOLMA: 170
[Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035.352.053-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:21:28 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **095A.17CD.F7C6.CFE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 67212025
FOLHA: 1/1
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.618.893/0001-58

Certidão nº: 15859281/2025

Expedição: 19/03/2025, às 10:01:17

Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.618.893/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

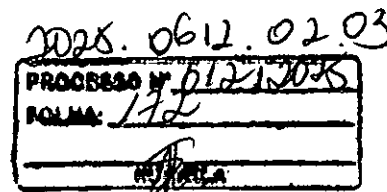
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.638.564/0001-95
Razão
Social: B V M ALVARES COMERCIO
Endereço: TV BATE PAPO 23 / ENSEADA / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2025 a 05/05/2025

Certificação Número: 2025040600576199024838

Informação obtida em 15/04/2025 16:03:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



0612.02.03
PROCESSO Nº 12.1.2022
FOLHA: 173
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 034960/25

Data da

04/02/2025 09:38:36

Inscrição Estadual: 126823189

CPF/CNPJ: 40618893000158

Razão Social: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE FREDERICO PEIXOTO CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S N ANDAR 01

Telefone: (98)81183320

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

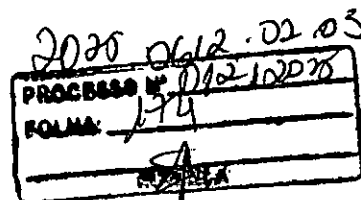
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2025 17:15:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010366/25

Data da

04/02/2025 09:38:54

Inscrição Estadual: 126823189

CPF/CNPJ: 40618893000158

Razão Social: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE FREDERICO PEIXOTO CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S N ANDAR 01

Telefone: (98)81183320

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

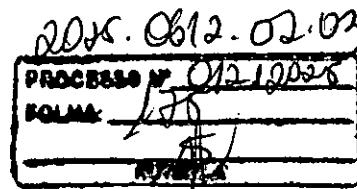
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2025 17:15:32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
CNPJ Nº 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000128/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, Nº S/N, ANDAR 01 SALA 04, CENTRO - PINHEIRO, 65200-000
INSC. MUNICIPAL	210860340618893000158
CPF/CNPJ	40.618.893/0001-58
ATIVIDADE	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000850**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:08:12 hs do dia 07 de Março de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 05 de Junho de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **MW8PNZ250307**.





2025.06/2.02.03
PROCESSO Nº 012.1308
FOLHA: 176
4
MAYOLA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
CNPJ: 06.200.745/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000143/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	210860340618893000158
CNPJ	40.618.893/0001-58
ATIVIDADE	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
ENDEREÇO	AVENIDA FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, ANDAR 01 SALA 04, CENTRO, PINHEIRO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000850/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 40.618.893/0001-58**, inerentes aos tributos municipais:

• **Tributos Municipais - TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:06:24 hs do dia 07 de Março de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

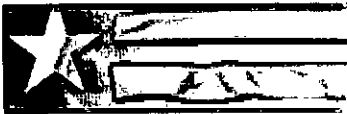
Este documento é válido até 05 de Junho de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **JT6WHY250307**.





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Sede: São Luís - Avenida

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 40.618.893/0001-58 Inscrição Estadual: 12.682318-9	
Razão Social: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Regime Apuração: NORMAL	
ENDEREÇO	
Logradouro: AVE FREDERICO PEIXOTO CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO	
Número: S N Complemento: ANDAR 01 SALA 04	
Bairro: CENTRO	
Município: PINHEIRO UF: MA	
CEP: 65200000 DDD: Telefone: 81183320	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE 4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS	
Principal: FRANCAS (DUTY FREE)	
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇÓUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFÊ
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8025.0612.0203
PROCESSO Nº 01713026
FOLHA: 179
A. S. S. A.

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (CNAE's): (1412601), 01/10/2010 - (4642702-1412602),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/03/2025

Número da Consulta:

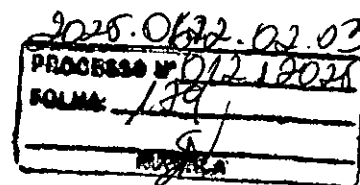
Nova Consulta

Imprimir

2025.0612.02-03
PROCESSO Nº 0121/2025
FOLHA: 1/8
ANEXOS



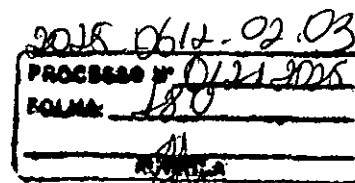
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 13.829.344/0001-50, situada na AV. Antonio pereira Aragão, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão – MA, atesta para os devidos fins que a empresa **AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.618.893/0001-58, situada na AV. NAÇÕES UNIDAS, SN, CENTRO, SÃO BERNARDO - MA. Por meio do **CONTRATO nº 20230233/2022-SMT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.02.0041/2022-SMT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SMT**, forneceu os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS conforme relação em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	MARATÁ	PACOTE	187	11,00	2.057,00
2	ACUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg; não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	UNIÃO	PACOTE	702	6,00	4.212,00
5	ATMÔNDGAS AO MOLHO Especificação : PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PORÇÕES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA, ISENTA DE OSSOS, PELES, VEIAS, CARTILAGEM, INTESTINO, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS OU TECIDOS INFERIORES,	SADIA	LATA	9	11,00	99,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

	CONDIMENTOS, ESTABILIZANTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARNE BOVINA MOÍDA, SEM PIMENTA, SEM CONSERVANTES. LATAS FOLHAS DE FLANDRES COM VERNIZ SANTÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS. AS LATAS DE 420 G. SÃO CONTIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO E IDENTIFICADOS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.					
9	AVEIA Especificação: apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas	QUACKER	UND	562	4,30	2.416,60
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Especificação : BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRAL E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	RICHESTER	PACOTE	468	6,80	3.182,40
14	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redonda, classificação doce, enriquecido de vitaminas. 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	BAUDUCCO	PACOTE	281	7,30	2.051,30
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade	MABEL	PACOTE	46	6,50	299,00
19	CANELA EM PÓ (KG) Especificação : CANELA PURA EM PÓ, DE COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 50 G. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO	KITANO	UNIDADE	1	7,70	53,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 0412020
FOLHA: 181
DATA: 04/06/2020

	MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
20	CHIA Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	LEÃO	CAIXA	93	5,80	539,40
21	CHOCOLATE GRANULADO Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTEM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 300 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DONA JURA	PACOTE	93	10,30	957,90
22	COCO RALADO UNDECIDIDO Especificação: pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SOCOCO	PACOTE	37	6,30	233,10
23	COCO SECO Especificação: Especificação: desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	DUCOCO	PACOTE	56	3,00	168,00
24	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL Especificação: matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	HIKARI	PACOTE	168	2,90	487,20
25	GORANTE, Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MARATÁ	UNIDADE	187	2,70	504,90
27	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	MAISENA	UNIDADE	75	6,90	517,50
28	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	QUERO	UNIDADE	375	3,90	1.462,50
29	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/secado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	URBANO	PACOTE	375	5,00	1.875,00

[Assinatura]



0025.0612-02.03
PROCESSO Nº 012.1.2021
FOLHA: 182
Assinatura: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias. características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	DONA BENTA	PACOTE	187	6,80	1.271,60
33	FARINHA LÁCTEA Especificação: sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	ITALAC	PACOTE	75	13,85	1.038,75
35	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofoados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	CHINEZINHO	QUILO	750	7,25	5.437,50
36	FEIJÃO PRETO Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofoados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KICALDO	QUILO	281	8,20	2.304,20
37	FEIJÃO TIPO 1 VERDE Especificação: classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KICALDO	QUILO	620	7,80	4.836,00
39	LEITE DESNATADO LÍQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional.	ITAMBÉ	LITRO	168	9,55	1.604,40

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

2026.0612.01.03
PROCESSO Nº 012/2025
FOLHA: 183
AT
RUBICA

	número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.					
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	ITALAC	PACOTE	1.407	8,80	12.381,60
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	ITALAC	PACOTE	468	8,80	4.118,40
43	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Especificação : COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, MALTODEXTRINA, SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A,D E C. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G: 82 KCAL, 15G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA 380 G. ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KÓ DE PESO LÍQUIDO. NÃO INFERIOR A 300 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G 82 KCAL, 15 G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE	ITALAC	PACOTE	37	23,50	869,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

2025.062.02.03
PROCESSO Nº 012.18018
SOLMA: 184
[Assinatura]

	FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO					
44	LEITE INTEGRAL, LÍQUIDO - EMBALAGEM II. Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	ITALAC	LITRO	281	8,45	2.374,45
45	MACARRÃO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	RICHESTER	PACOTE	281	4,99	1.402,19
46	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	RICHESTER	PACOTE	281	6,20	1.742,20
47	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO) Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	RICHESTER	PACOTE	168	9,30	1.562,40
48	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	KININO	UNIDADE	168	4,55	764,40
50	MILHO VERDE TIPO GRÃO Especificação: branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação municipal (cañfica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUERO	LATA	150	4,50	675,00
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitaminas E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	SOYA	UNIDADE	750	9,20	6.900,00

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 0121-2025
SOLMA: 185
SA
RUBRICA

52	ORÉGANO Especificação: em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KITANO	PACOTE	37	3,50	129,50
53	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ Especificação: de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	KITANO	PACOTE	37	3,90	144,30
56	SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos unidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	SAL GLOBO	UNIDADE	281	1,80	505,80
57	SUCO INSTANTÂNEO Especificação: cítrico, antiumectante fosfato tricalcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	YOKI	PACOTE	187	9,60	1.795,20
58	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE Especificação: aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 grámas cada tablete.	MAGGI	CAIXA	75	3,30	247,50
59	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA) Especificação: EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACÓNDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. NÃO INFERIOR A 3 MESES.	QUERO	CAIXA	75	3,65	273,75
60	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrino, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	MINHOTO	UNIDADE	375	3,75	1.406,25
61	ALFACE CRESPA GRANDE Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	IN NATURA	MAÇOS	168	3,60	604,80
62	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, rxo, tipo especial; - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em picotos e prazo de validade	IN NATURA	KG	75	14,50	1.087,50
63	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NATURA	QUILO	93	4,85	451,05
64	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	375	5,70	2.137,50

[Assinatura]



2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 012.10271
FOLHA: 186
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

65	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA. Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	8,90	1.664,30
66	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	281	8,50	2.388,50
67	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha. Em maço com no mínimo 300g.	IN NATURA	MAÇOS	281	3,70	1.039,70
68	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	IN NATURA	QUILO	37	2,50	92,50
69	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou grão, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1.300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas normais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	IN NATURA	UNIDADE	187	5,30	991,10
71	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NATURA	QUILO	187	5,20	972,40
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA Especificação: espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho média, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos	IN NATURA	QUILO	187	10,90	2.038,30

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

2025 0612.02 03
PROCESSO Nº 012.12023
FOLHA: 18 F
F
M. S. M.

	ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
73	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A. O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grão médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	9,50	1.776,50
74	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, grãda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 n 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	3,90	729,30
75	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: grãda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais: maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	6,80	1.271,60
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchos, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	5,00	935,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e unidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	6,20	1.159,40
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	5,55	1.037,85
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	3,99	746,13

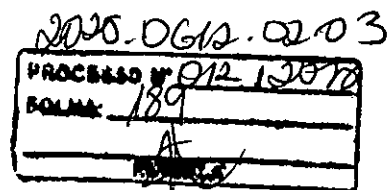
[Assinatura]



2025-0612-02 03
PROCESSO Nº 012-12028
FOLHA: 188
SIL
MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	6,85	1.280,95
82	PEPINO Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	56	4,40	246,40
83	POLPA DE FRUTA ACEROLA Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	POMAR	QUILO	375	10,10	3.787,50
84	POLPA FRUTA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	POMAR	QUILO	375	10,10	3.787,50
85	POLPA DE FRUTA NATURAL -- MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg	POMAR	QUILO	187	12,50	2.337,50
86	POLPA DE FRUTA GOIABA Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	POMAR	QUILO	375	9,80	3.675,00
87	QUIABO Especificação: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro e médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	IN NATURA	QUILO	56	4,60	257,60
88	CARNE BOVINA (COM OSSO) Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	352	36,50	12.848,00
90	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÁ DE DENTRO Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	352	34,50	12.144,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

91	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÁ DE DENTRO Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	116	34,50	4.002,00
92	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	281	30,50	8.570,50
93	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	93	30,50	2.836,50
94	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	281	29,40	8.261,40
95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafile ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	281	29,90	8.401,90
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafile ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	93	29,90	2.780,70
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA Especificação: moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	IN NATURA	QUILO	281	29,70	8.345,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

2025.0612-02.03
PROCESSO Nº 0121007
FOLHA: 190
[Assinatura]

98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA Especificação: moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sem, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	IN NATURA	QUILO	93	29,70	2.762,10
99	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	IN NATURA	QUILO	375	20,60	7.725,00
100	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	281	45,60	12.813,60
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	93	45,60	4.240,80
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, destecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	169	35,00	5.915,00
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE	IN NATURA	QUILO	187	29,30	5.479,10
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	FRIATO	QUILO	187	19,50	3.646,50
105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	IN NATURA	QUILO	187	24,30	4.544,10
106	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e	FRIATO	QUILO	633	20,00	12.660,00

[Assinatura]



2020 06/2.02.03
PROCESSO Nº 0212026
FOLHA: 197
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

	validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.					
107	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	FRIATO	QUILO	211	20,00	4.220,00
109	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA Especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	PESCAIDOR	QUILO	281	6,55	1.840,55
110	PEIXE Especificação: congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	IN NATURA	QUILO	187	29,00	5.423,00
111	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados; com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna; sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	SÃO JOSÉ	EMBALAGEM	75	18,90	1.417,50
113	SALSICHA Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característicos, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	SADIA	QUILO	225	16,50	3.712,50
114	APRESUNTADO Especificação: composição carne bovina pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação salado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	AURORA	QUILO	93	19,30	1.794,90
117	IOGURTE Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango; elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações	ITAMBÉ	UNIDADE	187	5,40	1.009,80

Recebi(emos) de AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade / Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.		NFº Nº 000.000.263 SERIE: 1 *000.000.263*
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 AJM COMERCIO & SERVICOS LTDA AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 40.618.893/0001-58 I.E.: 126823189 AVE NACOES UNIDAS, SN, CENTRO 65.550-000 - SAO BERNARDO DO MARANHÃO - Fone (98) 38118-3320	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0 - Entrada 1 - Saída Nº.000.000.263 SÉRIE: 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2123 1040 6188 9300 0158 5500 1000 0002 6318 1268 8906 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230034275832 31/10/2023 16:16:17-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		DADOS DA NFE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126823189	INSC. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ 40.618.893/0001-58	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 13.829.344/0001-50	DATA EMISSÃO 31/10/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS		CEP 65.470-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 31/10/2023
ENDEREÇO AV ANTONIO PEREIRA ARAGAO, 00000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHÃO	FONE/FAX (98)00000-0000	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 16:16:10	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	12.141,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.141,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL/NOME		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 836	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DE VOLUMES 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
REF/CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNI	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI
38	CEBOLA BRANCA DE CABECA CRUA IN	07122000	0102	5102	KG	20,0000	8,9000	178,0000	0,00	0,00	0,00
145	LEGUME TIPO IN NATURA CENOURA	07099300	0102	5102	KG	20,0000	5,5500	111,0000	0,00	0,00	0,00
188	SUCO EM PO	22028900	0102	5102	PC	20,0000	9,6000	192,0000	0,00	0,00	0,00
185	POLPA DE GOIABA 1 KG	20089900	0102	5102	KG	50,0000	9,8000	490,0000	0,00	0,00	0,00
196	APRESUNTADO	16010000	0102	5102	KG	10,0000	19,3000	193,0000	0,00	0,00	0,00
207	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI	08031000	0102	5102	UN	20,0000	5,3000	106,0000	0,00	0,00	0,00
210	FRUTA IN NATURA TIPO MELAO	08031000	0102	5102	KG	20,0000	6,8000	136,0000	0,00	0,00	0,00
212	OLEO DE SOJA 900ML	15182000	0102	5102	UN	20,0000	9,2000	184,0000	0,00	0,00	0,00
213	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES	04072900	0102	5102	EM	7,0000	18,9000	132,3000	0,00	0,00	0,00
214	SAL REFINADO	25010011	0102	5102	UN	11,0000	1,8000	19,8000	0,00	0,00	0,00
219	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA	07099300	0102	5102	KG	20,0000	6,2000	124,0000	0,00	0,00	0,00
220	BATATA INGLESA IN NATURA	07142000	0102	5102	KG	20,0000	5,7000	114,0000	0,00	0,00	0,00
221	CEBOLA ROXA DE CABECA CRUA IN NATURA	07122000	0102	5102	KG	20,0000	8,5000	170,0000	0,00	0,00	0,00
222	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA	07109000	0102	5102	MA	20,0000	3,7000	74,0000	0,00	0,00	0,00
270	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	11010010	0500	5405	PC	20,0000	6,8000	136,0000	0,00	0,00	0,00
274	FEIJAO CARIOQUINHA	07133399	0102	5102	KG	40,0000	7,2500	290,0000	0,00	0,00	0,00
277	SALSICHA BOVINA TIPO HOT-DOG	16010000	0102	5102	KG	20,0000	16,5000	330,0000	0,00	0,00	0,00
285	PEPINO	07049000	0102	5102	KG	10,0000	4,4000	44,0000	0,00	0,00	0,00
286	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU	07099300	0102	5102	KG	20,0000	3,9900	79,8000	0,00	0,00	0,00
287	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTAO	07099300	0102	5102	KG	20,0000	6,8500	137,0000	0,00	0,00	0,00
291	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	10,0000	4,8500	48,5000	0,00	0,00	0,00
293	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHA DE	02102000	0102	5102	KG	50,0000	34,5000	1725,0000	0,00	0,00	0,00
294	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA	02102000	0102	5102	KG	30,0000	30,5000	915,0000	0,00	0,00	0,00
296	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE	02102000	0102	5102	KG	30,0000	45,6000	1368,0000	0,00	0,00	0,00
350	ACHOCOLATADO EM PO	22028900	0102	5102	PC	10,0000	11,0000	110,0000	0,00	0,00	0,00
354	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA	02102000	0102	5102	KG	20,0000	20,8000	412,0000	0,00	0,00	0,00
355	CARNE DE CHARQUE BOVINA	02102000	0102	5102	KG	20,0000	35,0000	700,0000	0,00	0,00	0,00

357	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM COM	18061000	0102	5102	PC	10,0000	10,3000	103,0000	0,00	0,00	0,00
359	FEIJAO TIPO 1 VERDE EMBALAGEM DE 1KG	07133399	0102	5102	KG	50,0000	7,8000	390,0000	0,00	0,00	0,00
369	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA	02102000	0102	5102	KG	30,0000	29,7000	891,0000	0,00	0,00	0,00
372	CARNE BOVINA DE 2 QUALIDADE COM OSSO	02102000	0102	5102	KG	40,0000	36,5000	1460,0000	0,00	0,00	0,00
375	CONDIMENTO	09041200	0102	5102	KG	30,0000	2,5000	75,0000	0,00	0,00	0,00
408	FEIJAO PRETO	07133399	0102	5102	KG	28,0000	8,2000	229,6000	0,00	0,00	0,00
409	FRUTA IN NATURA TIPO MACA	08031000	0102	5102	KG	20,0000	10,9000	218,0000	0,00	0,00	0,00
522	VINAGRE 750ML	22090000	0102	5102	UN	20,0000	3,7500	75,0000	0,00	0,00	0,00
752	ACUCAR CRISTAL PCT C/ 1KG	17019800	0500	5405	PC	30,0000	6,0000	180,0000	0,00	0,00	0,00

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN	FUNRURAL	TOTAL FATURAMENTO
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF relativo ao pedido Nr. 144;;FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;CONTRATO 20230233;ORDEM DE FORNECIMENTO 202301586	RESEVADO AO FISCO
---	-------------------

0025-0612-02.03

PROCESSO Nº 01212028

195

RECEBUELA

0025 - 0612-02-3
PROCESSO Nº 01212028
FOLHA: 198
#

Recebi(emos) de AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade / Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.		NFe Nº 000.000.278 SERIE: 1 *000.000.278*
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 AJM COMERCIO & SERVICOS LTDA AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 40.618.893/0001-58 I.E.: 126823189 AVE NACOES UNIDAS, SN. CENTRO 65.550-000 - SAO BERNARDO/MA - Fone (98) 98118-3320	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0 - Entrada 1 - Saída Nº.000.000.278 SÉRIE: 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2123 1240 6188 9300 0158 5500 1000 0002 7816 9764 0446 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230038625121 05/12/2023 11:42:19-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		DADOS DA NFE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126823189	INSC. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ 40.618.893/0001-58	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 13.829.344/0001-50	DATA EMISSÃO 05/12/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS			
ENDEREÇO AV ANTONIO PEREIRA ARAGAO, 00000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.470-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 05/12/2023
MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANH	FONE/FAX (98)00000-0000	UF MA	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 11:42:06

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.497,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.497,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL/NOME		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 501	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DE VOLUMES 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
REF/COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNI	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI
38	CEBOLA BRANCA DE CABECA CRUA IN	07122000	0102	5102	KG	10,0000	8,8000	88,0000	0,00	0,00	0,00
145	LEGUME TIPO IN NATURA CENOURA	07099300	0102	5102	KG	10,0000	5,5500	55,5000	0,00	0,00	0,00
186	SUCO EM PO	22029900	0102	5102	PC	20,0000	9,8000	192,0000	0,00	0,00	0,00
185	POLPA DE GOIABA 1 KG	20089900	0102	5102	KG	20,0000	9,8000	196,0000	0,00	0,00	0,00
196	APRESUNTADO	16010000	0102	5102	KG	10,0000	19,3000	193,0000	0,00	0,00	0,00
207	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI	08031000	0102	5102	UN	10,0000	5,3000	53,0000	0,00	0,00	0,00
209	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA	08031000	0102	5102	KG	20,0000	5,2000	104,0000	0,00	0,00	0,00
210	FRUTA IN NATURA TIPO MELAO	08031000	0102	5102	KG	10,0000	6,8000	68,0000	0,00	0,00	0,00
212	OLEO DE SOJA 800ML	15162000	0102	5102	UN	25,0000	9,2000	230,0000	0,00	0,00	0,00
214	SAL REFINADO	25010011	0102	5102	UN	9,0000	1,8000	16,2000	0,00	0,00	0,00
219	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA	07099300	0102	5102	KG	10,0000	6,2000	62,0000	0,00	0,00	0,00
220	BATATA INGLESA IN NATURA	07142000	0102	5102	KG	10,0000	5,7000	57,0000	0,00	0,00	0,00
221	CEBOLA ROXA DE CABECA CRUA IN NATURA	07122000	0102	5102	KG	10,0000	8,5000	85,0000	0,00	0,00	0,00
222	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA	07109000	0102	5102	MA	20,0000	3,7000	74,0000	0,00	0,00	0,00
270	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	11010010	0500	5405	PC	20,0000	6,8000	138,0000	0,00	0,00	0,00
274	FEIJAO CARIOQUINHA	07133399	0102	5102	KG	40,0000	7,2500	290,0000	0,00	0,00	0,00
277	SALSICHA BOVINA TIPO HOT-DOG	16010000	0102	5102	KG	25,0000	16,5000	412,5000	0,00	0,00	0,00
286	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU	07099300	0102	5102	KG	10,0000	3,8900	38,9000	0,00	0,00	0,00
287	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTAO	07099300	0102	5102	KG	10,0000	6,8500	68,5000	0,00	0,00	0,00
291	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	10,0000	4,8500	48,5000	0,00	0,00	0,00
294	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA	02102000	0102	5102	KG	20,0000	30,5000	610,0000	0,00	0,00	0,00
296	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE	02102000	0102	5102	KG	15,0000	45,6000	684,0000	0,00	0,00	0,00
350	ACHOCOLATADO EM PO	22029900	0102	5102	PC	10,0000	11,0000	110,0000	0,00	0,00	0,00
354	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA	02102000	0102	5102	KG	10,0000	20,6000	206,0000	0,00	0,00	0,00
355	CARNE DE CHARQUE BOVINA	02102000	0102	5102	KG	15,0000	35,0000	525,0000	0,00	0,00	0,00
359	FEIJAO TIPO 1 VERDE EMBALAGEM DE 1KG	07133399	0102	5102	PC	20,0000	7,8000	156,0000	0,00	0,00	0,00
369	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA	02102000	0102	5102	KG	20,0000	29,7000	594,0000	0,00	0,00	0,00

377	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO	02102000	0102	5102	KG	20,0000	29,9000	598,0000	0,00	0,00	0,00
408	FEIJAO PRETO	07133389	0102	5102	KG	12,0000	8,2000	98,4000	0,00	0,00	0,00
409	FRUTA IN NATURA TIPO MACA	08031000	0102	5102	KG	20,0000	10,9000	218,0000	0,00	0,00	0,00
410	FRUTA IN NATURA TIPO MAMAO	08031000	0102	5102	KG	20,0000	9,5000	190,0000	0,00	0,00	0,00
522	VINAGRE 750ML	22090000	0102	5102	UN	10,0000	3,7500	37,5000	0,00	0,00	0,00

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN	FUNRURAL	TOTAL FATURAMENTO
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				RESEVADO AO FISCO	
FUNDO DE SAUDE,CONTRATO 20230233,ORDEM DE FORNECIMENTO 202301852					

2025.0612.02.03

PROCESSO Nº 012 12026

FOLHA: 106

52455A

2025 10612 - 02.02
PROCESSO Nº 012-12025
FOLHA: 198

Recebi(emos) de AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade / Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

Nº 000.000.279

SERIE: 1

000.000.279

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AJM
AJM COMERCIO & SERVIÇOS
LTD A

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.618.893/0001-58 I.E.: 126823189
AVE NACÕES UNIDAS, SN, CENTRO
65.550-000 - SAO BERNARDO/MA - Fone (98) 98118-3320

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº.000.000.279
SÉRIE: 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

2123 1240 6188 9300 0158 5500 1000 0002 7910 7182 0168

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230038630383 05/12/2023 12:14:31-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

DADOS DA NFE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126823189

INSC. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

40.618.893/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS

CNPJ/CPF

13.829.344/0001-50

DATA EMISSÃO

05/12/2023

ENDEREÇO

AV ANTONIO PEREIRA ARAGAO, 00000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65.470-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

05/12/2023

MUNICÍPIO

SAO MATEUS DO MARANH

FONE/FAX

(98)00000-0000

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

11:48:49

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	8.079,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	8.079,40	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL/NOME		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente		HHH9999	MA	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO DE VOLUMES		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0000			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

REF/CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNI	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
38	CEBOLA BRANCA DE CABECA CRUA IN	07122000	0102	5102	KG	15,0000	8,8000	133,5000	0,00	0,00	0,00		
145	LEGUME TIPO IN NATURA CENOURA	07099300	0102	5102	KG	10,0000	5,5500	55,5000	0,00	0,00	0,00		
186	SUCO EM PO	22028900	0102	5102	PC	20,0000	9,8000	192,0000	0,00	0,00	0,00		
195	POLPA DE GOIABA 1 KG	20089900	0102	5102	KG	30,0000	9,8000	294,0000	0,00	0,00	0,00		
196	APRESUNTADO	16010000	0102	5102	KG	15,0000	19,3000	289,5000	0,00	0,00	0,00		
207	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI	08031000	0102	5102	UN	10,0000	5,3000	53,0000	0,00	0,00	0,00		
209	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA	08031000	0102	5102	KG	20,0000	5,2000	104,0000	0,00	0,00	0,00		
210	FRUTA IN NATURA TIPO MELAO	08031000	0102	5102	KG	20,0000	6,8000	136,0000	0,00	0,00	0,00		
212	OLEO DE SOJA 900ML	15162000	0102	5102	UN	20,0000	9,2000	184,0000	0,00	0,00	0,00		
214	SAL REFINADO	25010011	0102	5102	UN	10,0000	1,8000	18,0000	0,00	0,00	0,00		
219	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA	07099300	0102	5102	KG	10,0000	6,2000	62,0000	0,00	0,00	0,00		
220	BATATA INGLESA IN NATURA	07142000	0102	5102	KG	10,0000	5,7000	57,0000	0,00	0,00	0,00		
221	CEBOLA ROXA DE CABECA CRUA IN NATURA	07122000	0102	5102	KG	15,0000	8,5000	127,5000	0,00	0,00	0,00		
222	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA	07109000	0102	5102	MA	10,0000	3,7000	37,0000	0,00	0,00	0,00		
270	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	11010010	0500	5405	PC	20,0000	6,8000	136,0000	0,00	0,00	0,00		
274	FEIJAO CARIOQUINHA	07133399	0102	5102	KG	20,0000	7,2500	145,0000	0,00	0,00	0,00		
277	SALSICHA BOVINA TIPO HOT-DOG	16010000	0102	5102	KG	15,0000	16,5000	247,5000	0,00	0,00	0,00		
286	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU	07099300	0102	5102	KG	10,0000	3,8900	39,9000	0,00	0,00	0,00		
287	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTAO	07099300	0102	5102	KG	10,0000	6,8500	68,5000	0,00	0,00	0,00		
284	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA	02102000	0102	5102	KG	50,0000	30,5000	1525,0000	0,00	0,00	0,00		
286	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE	02102000	0102	5102	KG	15,0000	45,6000	684,0000	0,00	0,00	0,00		
350	ACHOCOLATADO EM PO	22028900	0102	5102	PC	20,0000	11,0000	220,0000	0,00	0,00	0,00		
354	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA	02102000	0102	5102	KG	10,0000	20,8000	208,0000	0,00	0,00	0,00		
355	CARNE DE CHARQUE BOVINA	02102000	0102	5102	KG	15,0000	35,0000	525,0000	0,00	0,00	0,00		
359	FEIJAO TIPO 1 VERDE EMBALAGEM DE 1KG	07133399	0102	5102	PC	30,0000	7,8000	234,0000	0,00	0,00	0,00		
369	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA	02102000	0102	5102	KG	30,0000	29,7000	891,0000	0,00	0,00	0,00		
377	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO	02102000	0102	5102	KG	30,0000	29,9000	897,0000	0,00	0,00	0,00		

408	FEJAO PRETO	07133399	0102	5102	KG	10,0000	8,2000	82,0000	0,00	0,00	0,00
409	FRUTA IN NATURA TIPO MACA	08031000	0102	5102	KG	20,0000	10,9000	218,0000	0,00	0,00	0,00
410	FRUTA IN NATURA TIPO MAMAO	08031000	0102	5102	KG	15,0000	9,5000	142,5000	0,00	0,00	0,00
522	VINAGRE 750ML	22090000	0102	5102	UN	20,0000	3,7500	75,0000	0,00	0,00	0,00

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN	FUNRURAL	TOTAL FATURAMENTO
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESEVADO AO FISCO
FUNDO DE SAUDE;CONTRATO 20230233;ORDEM DE FORNECIMENTO 202301853	

2025.0612.02-03

PROCESSO Nº 012.18028

FOLHA: 198

9A

BRASIL

2025-0612 02-03
PROCESSO Nº 012-17025
FOLHA 199
461

Recebi(emos) de AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade / Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.		NFe Nº 000.000.330 SÉRIE: 1 *000.000.330*
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.618.893/0001-58 I.E.: 126823189 AVE NACOES UNIDAS, SN. CENTRO 65.550-000 - SAO BERNARDO MA - Fone (98) 98118-3320	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0 - Entrada 1 - Saída Nº.000.000.330 SÉRIE: 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2123 1240 6188 9300 0158 5500 1000 0003 3016 0844 2076 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230041066832 23/12/2023 08:58:13-03:00
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		DADOS DA NFE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126823189	INSC. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ 40.618.893/0001-58	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 13.829.344/0001-50	DATA EMISSÃO 23/12/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS		CEP 65.470-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/12/2023
ENDEREÇO AV ANTONIO PEREIRA ARAGAO, 00000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 08:58:02
MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANH	FONE/FAX (98)00000-0000	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA				
CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.976,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 29.976,95				

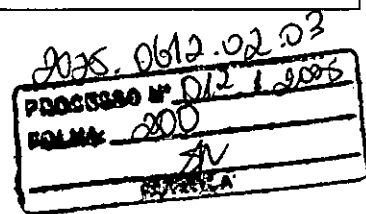
TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL/NOME		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2147	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO DE VOLUMES 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
REF/COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNI	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS
12	MASSA TIPO SPAGHETTI COMUM 500G -	19021900	0500	5405	PC	70,0000	4,9900	349,3000	0,00	0,00		0,00
190	LEITE EM PO INTEGRAL PCTS DE 200G	04021090	0102	5102	PC	150,0000	8,8000	1320,0000	0,00	0,00		0,00
190	LEITE EM PO INTEGRAL PCTS DE 200G	04021090	0102	5102	PC	117,0000	8,8000	1029,6000	0,00	0,00		0,00
193	POLPA DE ACEROLA 1 KG	20089900	0102	5102	KG	43,0000	10,1000	434,3000	0,00	0,00		0,00
195	POLPA DE GOIABA 1 KG	20089900	0102	5102	KG	43,0000	9,8000	421,4000	0,00	0,00		0,00
204	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400 GRAMAS	19053100	0500	5405	PC	11,0000	6,5000	71,5000	0,00	0,00		0,00
212	OLEO DE SOJA 900ML	15162000	0102	5102	UN	17,0000	9,2000	156,4000	0,00	0,00		0,00
213	OVO BRANCO CARTELA COM 30 UNIDADES	04072900	0102	5102	EM	18,0000	18,9000	340,2000	0,00	0,00		0,00
216	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJA 01 KG	20089900	0102	5102	KG	46,0000	12,5000	575,0000	0,00	0,00		0,00
220	BATATA INGLESA IN NATURA	07142000	0102	5102	KG	23,0000	5,7000	131,1000	0,00	0,00		0,00
266	AVEIA EM FLOCOS 200G	11041900	0102	5102	UN	140,0000	4,3000	602,0000	0,00	0,00		0,00
267	BISCOITO SALG TIP CREAM CRAKER 400G	19053100	0500	5405	PC	117,0000	6,8000	795,6000	0,00	0,00		0,00
272	FARINHA DE ARROZ FLOCADA	11041900	0102	5102	PC	93,0000	5,0000	465,0000	0,00	0,00		0,00
274	FELUAO CARIOQUINHA	07133399	0102	5102	KG	47,0000	7,2500	340,7500	0,00	0,00		0,00
275	FRANGO RESFRIADO KG	16023220	0102	5102	KG	158,0000	20,0000	3160,0000	0,00	0,00		0,00
275	FRANGO RESFRIADO KG	16023220	0102	5102	KG	52,0000	20,0000	1040,0000	0,00	0,00		0,00
277	SALSICHA BOVINA TIPO HOT-DOG	18010000	0102	5102	KG	31,0000	16,5000	511,5000	0,00	0,00		0,00
278	MACARRAO TIPO SEMOLA FORMATO RIGATONI	19021900	0500	5405	PC	42,0000	9,3000	390,6000	0,00	0,00		0,00
291	BATATA DOCE	07142000	0102	5102	KG	20,0000	4,8500	97,0000	0,00	0,00		0,00
292	ALFACE CRESPA GRANDE	07049000	0102	5102	MA	22,0000	3,6000	79,2000	0,00	0,00		0,00
293	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHA DE	02102000	0102	5102	KG	38,0000	34,5000	1311,0000	0,00	0,00		0,00
293	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHA DE	02102000	0102	5102	KG	29,0000	34,5000	1000,5000	0,00	0,00		0,00
294	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA	02102000	0102	5102	KG	23,0000	30,5000	701,5000	0,00	0,00		0,00
296	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE	02102000	0102	5102	KG	50,0000	45,6000	2280,0000	0,00	0,00		0,00
297	PEIXE	03044300	0102	5102	KG	46,0000	29,0000	1334,0000	0,00	0,00		0,00
353	ALHO	07032090	0102	5102	KG	18,0000	14,5000	261,0000	0,00	0,00		0,00
354	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA	02102000	0102	5102	KG	30,0000	20,6000	618,0000	0,00	0,00		0,00

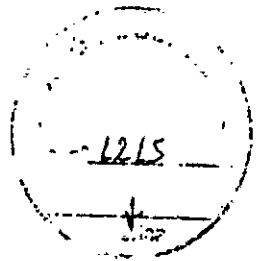
355	CARNE DE CHARQUE BOVINA	02102000	0102	5102	KG	42,0000	35,0000	1470,0000	0,00	0,00	0,00
359	FEIJAO TIPO 1 VERDE EMBALAGEM DE 1KG	07133399	0102	5102	PC	55,0000	7,8000	429,0000	0,00	0,00	0,00
369	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA	02102000	0102	5102	KG	50,0000	29,7000	1485,0000	0,00	0,00	0,00
370	LEITE DESNATADO EMBALAGEM 1L	04039000	0102	5102	LT	42,0000	9,5500	401,1000	0,00	0,00	0,00
371	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	16023220	0102	5102	KG	46,0000	19,5000	897,0000	0,00	0,00	0,00
372	CARNE BOVINA DE 2 QUALIDADE COM OSSO	02102000	0102	5102	KG	48,0000	36,5000	1752,0000	0,00	0,00	0,00
388	FIGADO BOVINO EM BIFE	02062200	0500	5405	KG	46,0000	24,3000	1117,8000	0,00	0,00	0,00
408	FEIJAO PRETO	07133399	0102	5102	KG	40,0000	8,2000	328,0000	0,00	0,00	0,00
411	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA	08031000	0102	5102	KG	46,0000	3,9000	179,4000	0,00	0,00	0,00
522	VINAGRE 750ML	22090000	0102	5102	UN	30,0000	3,7500	112,5000	0,00	0,00	0,00
660	EXTRATO DE TOMATE 190G	21032010	0102	5102	UN	93,0000	3,9000	362,7000	0,00	0,00	0,00
689	CARNE BOVINA TIPO CORACAO	02013000	0102	5102	KG	40,0000	29,4000	1176,0000	0,00	0,00	0,00
752	ACUCAR CRISTAL PCT C/ 1KG	17019900	0500	5405	PC	75,0000	6,0000	450,0000	0,00	0,00	0,00

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN	FUNRURAL	TOTAL FATURAMENTO
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				RESEVADO AO FISCO	
FUNDO DE SAUDE;CONTRATO 20230233;ORDEM DE FORNECIMENTO 202302158					



2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 0121-0021
FOLHA: 201
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A prefeitura de São Mateus do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde convoca a empresa AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.618.893/0001-58, sediada na Av. Nações, s/n, Centro, Cep. 65.550-000, Bairro São Bernardo – Estado de Maranhão. Para a assinatura do Contrato nº 20230233/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Saúde do município de São Mateus do Maranhão- MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

São Mateus do Maranhão - MA, 10 de Abril de 2023.


Lucélia Martins
Portaria nº 002/2021
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM: ____/____/____

AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000
158

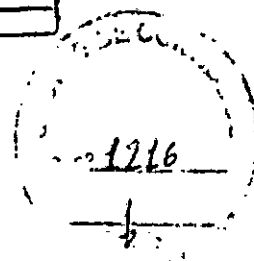
Assinado de forma digital por
AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Dados: 2023.04.10 16:43:52
-03'00'

AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 40.618.893/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 012.1/2025
FOLHA: 202
Assinatura



Contrato nº 20230233/2022-SMT
Processo Administrativo nº 2022.09.02.0041/2022-SMT
Pregão Eletrônico nº 002/2023-SMT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de São Mateus do Maranhão CNPJ nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 13.829.344/0001-50, com sede na Avenida Antônio Pereira Aragão - Centro, CEP. 65470.000 São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, Lucélia Martins, CPF nº 804.371.763-04, e a empresa AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.618.893/0001-58, inscrição Estadual nº 126823189, com sede na Av. Nações, s/n, Centro, Cep. 65.550-000, Bairro São Bernardo - Estado de Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Alberto Costa Ferreira Neto, portador do CPF nº 035.352.053-52, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Saúde do município de São Mateus do Maranhão- MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

1.2. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	Valor Registrado R\$	
					V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	MARATÁ	PACOTE	187	R\$ 11,00	R\$ 2.057,00

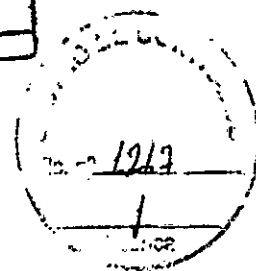
AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158

Assinado de forma digital por AJM
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Data: 2023.04.10 14:21:59 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 012-1-2025
FOLHA: 203
AA
19/12



5	ALMÔNDEGAS AO MOLHO Especificação : PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PORÇÕES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA, ISENTA DE OSSOS, PELES, VEIAS, CARTILAGEM, INTESTINO, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS OU TECIDOS INFERIORES, CONDIMENTOS, ESTABILIZANTES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARNE BOVINA MOÍDA, SEM PIMENTA, SEM CONSERVANTES. LATAS FOLHAS DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE REGRAVADAS. AS LATAS DE 420 G, SÃO CONTIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO E IDENTIFICADOS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	SADIA	LATA	9	R\$ 11,00	R\$ 99,00
9	AVEIA Especificação: apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	QUACKER	UNIDADE E	562	R\$ 4,30	R\$ 2.416,60
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Especificação : BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	RICHESTER	PACOTE	468	R\$ 6,80	R\$ 3.182,40
14	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, perasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	BAUDUCCO	PACOTE	281	R\$ 7,30	R\$ 2.051,30
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade	MABEL	PACOTE	46	R\$ 6,50	R\$ 299,00



2025.0662.02.03
PROCESSO Nº 012.19022
FOLHA: 204
MUNICÍPIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

1218

19	CANELA EM PÓ (KG) Especificação : CANELA PURA EM PÓ, DE COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 50 G. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KITANO	UNIDADE	7	R\$ 7,70	R\$ 53,90
20	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	LEÃO	CAIXA	93	R\$ 5,80	R\$ 539,40
21	CHOCOLATE GRANULADO Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DONA JURA	PACOTE	93	R\$ 10,30	R\$ 957,90
22	COCO RALADO UMIDECIDO Especificação: pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SOCOCO	PACOTE	37	R\$ 6,30	R\$ 233,10
23	COCO SECO Especificação: Especificação: desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	DUCOCO	PACOTE	56	R\$ 3,00	R\$ 168,00
24	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL Especificação: matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	HIKARI	PACOTE	168	R\$ 2,90	R\$ 487,20
25	CORANTE , Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MARATÁ	UNIDADE	187	R\$ 2,70	R\$ 504,90
27	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	MAISENA	UNIDADE	75	R\$ 6,90	R\$ 517,50
28	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	QUERO	UNIDADE	375	R\$ 3,90	R\$ 1.462,50



2025-06/2-02-03
PROCESSO Nº 021/2025
POLMA: 206
Assinatura

1919

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº 42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

29	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo farinha de arroz fiocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	URBANO	PACOTE	375	R\$ 5,00	R\$ 1.875,00
32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	DONA BENTA	PACOTE	187	R\$ 6,80	R\$ 1.271,60
33	FARINHA LÁCTEA Especificação: sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	ITALAC	PACOTE	75	R\$ 13,85	R\$ 1.038,75
35	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação : Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofoados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	CHINEZINHO	QUILO	750	R\$ 7,25	R\$ 5.437,50
36	FEIJÃO PRETO Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofoados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KICALDO	QUILO	281	R\$ 8,20	R\$ 2.304,20

AJM COMERCIO E
SERVICOS

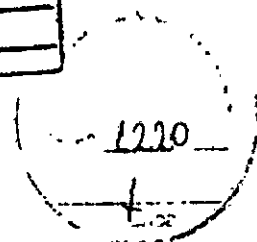
LTDA:40618893000158

Assinado de forma digital por
AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Dados: 2025.04.10 16:23:19
+03'00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 01212025
PÁGINA: 206
Assinado digital



37	FEIJÃO TIPO 1 VERDE Especificação : classe sempre verde, debruilhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KICALDO	QUILO	620	R\$ 7,80	R\$ 4.836,00
39	LEITE DESNATADO LÍQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação : Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	ITAMBÉ	LITRO	168	R\$ 9,55	R\$ 1.604,40
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio do licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	ITALAC	PACOTE	1.407	R\$ 8,80	R\$ 12.381,60

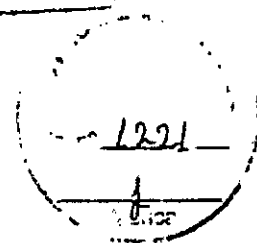
AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:4061889300
0158

Assinado de forma digital
por AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158
Dados: 2023.04.10 16:32:37
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

2025. 0612.02.03
PROCESSO N° 01218020
SOLMA: 205
LUCAS



43	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Especificação : COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, MALTODEXTRINA, SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A,D E C. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G; 82 KCAL, 15G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA 380 G. ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. NÃO INFERIOR A 300 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO. APRESENTANDO PORÇÃO DE 28G 82 KCAL ,15 G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO	ITALAC	PACOTE	37	R\$ 23,50	R\$ 869,50
44	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	ITALAC	LITRO	281	R\$ 8,45	R\$ 2.374,45
45	MACARRÃO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	RICHESTE R	PACOTE	281	R\$ 4,99	R\$ 1.402,19
46	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	RICHESTE R	PACOTE	281	R\$ 6,20	R\$ 1.742,20

AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158

Assinado de forma digital por
AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Dados: 2023.04.10 16:33:07
-03'00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2025 0612-02-03
PROCESSO Nº 012.180-25
POL: 208
4
CURSULA

1222
t

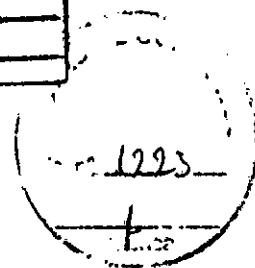
47	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO) Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	RICHESTE R	PACOTE	168	R\$ 9,30	R\$ 1.562,40
48	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	KININO	UNIDAD E	168	R\$ 4,55	R\$ 764,40
50	MILHO VERDE TIPO GRÃO Especificação: branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.		LATA	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação : livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	SOYA	UNIDAD E	750	R\$ 9,20	R\$ 6.900,00
52	ORÉGANO Especificação: em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KITANO	PACOTE	37	R\$ 3,50	R\$ 129,50
53	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ Especificação: de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	KITANO	PACOTE	37	R\$ 3,90	R\$ 144,30
56	SAL REFINADO Especificação : iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	SAL GLOBO	UNIDAD E	281	R\$ 1,80	R\$ 505,80

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2028.062.02.03
PROCESSO Nº 0121.2028
FOLHA: 209
ASS: [assinatura]
DATA: [data]



57	SUCO INSTANTANEO Especificação: citrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	YOKI	PACOTE	187	R\$ 9,60	R\$ 1.795,20
58	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE Especificação: aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, cabra com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	MAGGI	CAIXA	75	R\$ 3,30	R\$ 247,50
59	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA) Especificação : EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. NÃO INFERIOR A 3 MESES.	QUERO	CAIXA	75	R\$ 3,65	R\$ 273,75
60	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrím, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	MINHOTO	UNIDADE	375	R\$ 3,75	R\$ 1.406,25
61	ALFACE CRESPA GRANDE Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	IN NATURA	MAÇOS	168	R\$ 3,60	R\$ 604,80
62	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade	IN NATURA	KG	75	R\$ 14,50	R\$ 1.087,50
63	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NATURA	QUILO	93	R\$ 4,85	R\$ 451,05
64	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	375	R\$ 5,70	R\$ 2.137,50
65	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA. Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 8,90	R\$ 1.664,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº 42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 012-1-2026
PÁGINA: 210
DATA: 12/06/2025

1224

66	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	281	R\$ 8,50	R\$ 2.388,50
67	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência vigorosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	IN NATURA	MAÇOS	281	R\$ 3,70	R\$ 1.039,70
68	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	IN NATURA	QUILO	37	R\$ 2,50	R\$ 92,50
69	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou grão, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	IN NATURA	UNIDADE	187	R\$ 5,30	R\$ 991,10
71	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 5,20	R\$ 972,40

AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:4061889300015
8

Assinado de forma digital por
AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Dados: 2023.04.10 16:34:58
-03707



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

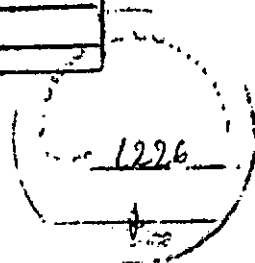
2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 012.1.2025
FOLHA: 21
1225

72	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 10,90	R\$ 2.038,30
73	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaya, aplicação alimentar, classificação A. O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 9,50	R\$ 1.776,50
74	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e íntacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 3,90	R\$ 729,30
75	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e íntacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 6,80	R\$ 1.271,60
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragados, murchos, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 5,00	R\$ 935,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação : Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 6,20	R\$ 1.159,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2025 06/12-02.03
PROCESSO Nº 012.12025
RCA Nº 212
AT
JANUÁ

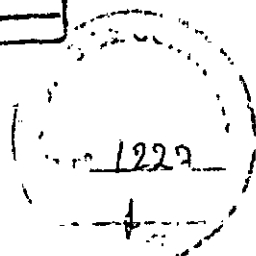


78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação : De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 5,55	R\$ 1.037,85
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 3,99	R\$ 746,13
80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 6,85	R\$ 1.280,95
82	PEPINO Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	56	R\$ 4,40	R\$ 248,40
83	POLPA DE FRUTA ACEROLA Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	POMAR	QUILO	375	R\$ 10,10	R\$ 3.787,50
84	POLPA FRUTA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	POMAR	QUILO	375	R\$ 10,10	R\$ 3.787,50
85	POLPA DE FRUTA NATURAL - MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg	POMAR	QUILO	187	R\$ 12,50	R\$ 2.337,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

2025.062.02.03
PROCESSO Nº 012.1.2025
SOLMA: 213
At
MATEUS

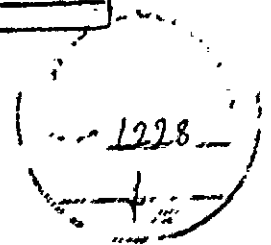


86	POLPA DE FRUTA GOIABA Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	POMAR	QUILO	375	R\$ 9,80	R\$ 3.675,00
87	QUIABO .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	IN NATURA	QUILO	56	R\$ 4,60	R\$ 257,60
88	CARNE BOVINA (COM OSSO) Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	352	R\$ 36,50	R\$ 12.848,00
90	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃO DE DENTRO Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	352	R\$ 34,50	R\$ 12.144,00
92	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	281	R\$ 30,50	R\$ 8.570,50
94	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	281	R\$ 29,40	R\$ 8.261,40
95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	281	R\$ 29,90	R\$ 8.401,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 012.1.2025
FOLHA: 214
DATA: 12/12/2025



97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA Especificação: moida, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	IN NATURA	QUILO	281	R\$ 29,70	R\$ 8.345,70
99	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	IN NATURA	QUILO	375	R\$ 20,60	R\$ 7.725,00
100	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	281	R\$ 45,60	R\$ 12.813,60
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório cortar a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	169	R\$ 35,00	R\$ 5.915,00
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 29,30	R\$ 5.479,10
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	FRIATO	QUILO	187	R\$ 19,50	R\$ 3.646,50
105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 24,30	R\$ 4.544,10

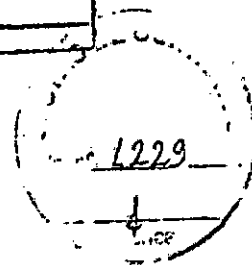
AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158

Assinado de forma digital por AJM
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Dados: 2023.04.10 16:35:46 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2026 06/12.02.03
PROCESSO Nº 01212028
FOLHA: 215
Data: 06/12/2025

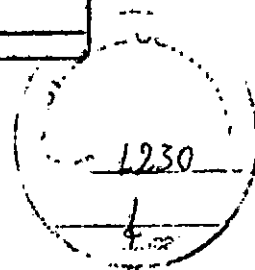


106	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pagajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	FRIATO	QUILO	633	R\$ 20,00	R\$ 12.660,00
109	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA Especificação: inteira sem cabeça, Ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	PESCADO R	QUILO	281	R\$ 6,55	R\$ 1.840,55
110	PEIXE Especificação: congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	IN NATURA	QUILO	187	R\$ 29,00	R\$ 5.423,00
111	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	SÃO JOSÉ	EMBALAGEM	75	R\$ 18,90	R\$ 1.417,50
113	SALSICHA , Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	SADIA	QUILO	225	R\$ 16,50	R\$ 3.712,50
114	APRESUNTADO Especificação: composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amareladas ou verdes apresentação fatiada, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	AURORA	QUILO	93	R\$ 19,30	R\$ 1.794,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

2025.0612.02.03
PROCESSO N° 012.12025
PCLMA: 26
9
PCLMA

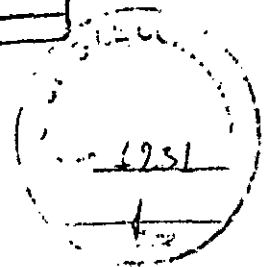


117	IOGURTE Especificação: iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML; ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, estabilizante, adulsante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	ITAMBÉ	UNIDAD E	187	R\$ 5,40	R\$ 1.009,80
118	PÃO DE FORMA , Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	VISCONTI	EMBALA GEM	468	R\$ 8,75	R\$ 4.095,00
3	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	UNIÃO	PACOTE	702	R\$ 6,00	R\$ 4.212,00
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da fctitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	ITALAC	PACOTE	468	R\$ 8,80	R\$ 4.118,40
91	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÁ DE DENTRO Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	116	R\$ 34,50	R\$ 4.002,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº 42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2023.0612.02.03
PROCESSO Nº 012.13026
PÁGINA: 217
401
FRENTE



93	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	93	R\$ 30,50	R\$ 2.836,50
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	93	R\$ 29,90	R\$ 2.780,70
98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA Especificação: molda, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	IN NATURA	QUILO	93	R\$ 29,70	R\$ 2.762,10
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	93	R\$ 45,60	R\$ 4.240,80
107	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	FRIATO	QUILO	211	R\$ 20,00	R\$ 4.220,00
					TOTAL	R\$ 262.887,62

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023;
b) Proposta de Preços da CONTRATADA
c) Ata de Registro de Preços nº 20230168/2023.

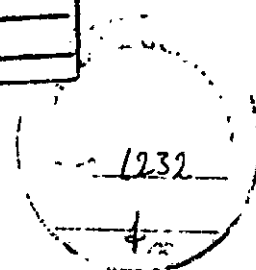
AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158

Assinado de forma digital por
AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Dados: 2023.04.10 16:37:08
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

2025.0612.02.03
PROCESSO N° 01-13025-
FOLHA: 218
PÁGINA



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de contrato será 31/12 do corrente ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado em uma hipótese prevista no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 262.887,62 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: Exercício 2023 Atividade 1701.103020013.2.036 Manutenção AssisL Hosp. e Amb. Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e certidões de regularidade.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

5.3. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.6. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.7. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

5.8. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-67

2025.0612.02.03
PROCESSO N° 012.1.2025
FOLHA: 219
1233

responsabilidade.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = TX$ $I = (6/100)$ $I = 0,00016438$
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLAUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO DO PRAZO, LOCAL, E CRIAÇÃO DE ACESSO AO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO

7.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado central das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

7.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado central e em sua respectiva dependência mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria.

7.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

7.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.

7.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

7.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

7.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei n° 8.666/93:

7.8. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

7.9. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

7.10. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-67

2026. 0612. 2103
PROCESSO N° 012.19020
FOLHA 220
A. J. A.

1234
f.

7.11. Neste caso, o recebimento dos produtos escomados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

7.12. Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

7.12.1. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

7.12.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

7.13. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

7.14. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

7.15. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

7.16. O prazo mínimo de Garantia será de 12(doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior).

7.17. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores

8. CLAUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O gerenciamento da execução do futuro contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pela prefeitura Municipal, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O(s) servidor (es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada a prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

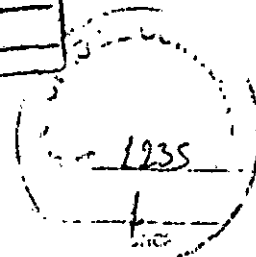
c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº 42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2025.06.12.02.03
PROCESSO Nº 012-2025
SOLICITAÇÃO Nº 22/11
1ª FOLHA



8.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser comunicadas a/ou solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

8.4. A fiscalização exercida pela SEAP não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;
- b) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado neste Termo de Referência, na proposta e no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes que venham a serem vítimas seus empregados, quando do transporte e da entrega do objeto.
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento contratual;
- g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);
- h) Comunicar ao Gestor/Fiscal da Prefeitura, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a SEAP;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- k) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

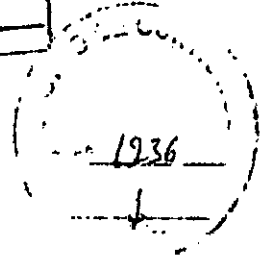
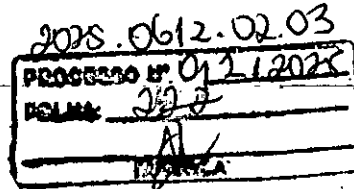
10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158

Assinado de forma digital por AJM
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Dados: 2023.04.10 16:38:14 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



10.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e no contrato, através do servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Mateus;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondentes ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;
- j) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição do produto (s) ou peça (s);
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, o (s) produto (s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

10.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

10.3. A secretaria solicitante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:

- a) Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada a aquisição);
- b) Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato

AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA-40618893000158

Assinado de forma digital por AJM
COMERCIO E SERVICOS
LTDA-40618893000158
Data: 2023.04.10 18:28:30 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 012.1205
PCLMA: 223
1237

- c) Não manter a proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- g) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

11.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 11.2

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela SEFEDE e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

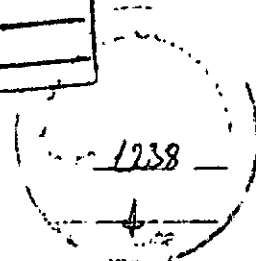
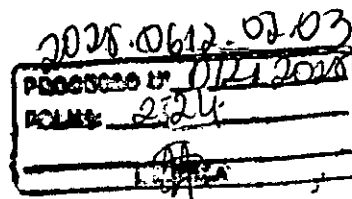
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTD.A:40618893000158

Assinado de forma digital por AJM
COMERCIO E SERVICOS
LTD.A:40618893000158
Dados: 2023.04.10 16:38:44 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



11.7. Fica vedada a subcontratação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

- Por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior;
- Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias; e,
- Por via judicial, nos termos da legislação.

13.2. Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa conforme fixado no subitem 11.3 da cláusula anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a Prefeitura as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.3. Em caso de rescisão, conforme motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

13.4. Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES

14.1. Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o CONTRATO ou quaisquer direitos dele decorrentes.

14.2. É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà, necessariamente, a cláusula "Não à Ordem", retirando-lhe o caráter de circularidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - REAJUSTE DE PREÇOS

15.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno mínimo de 12 (doze) meses.

15.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = (I - IO) \cdot P$$

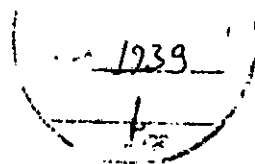
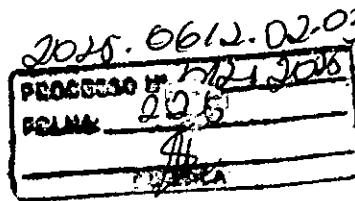
IO

AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158

Assinado de forma digital por
AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Dados: 2023.04.10 16:38:59
-03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

15.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal

15.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

15.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme art. 65, II, da Lei nº 8.666/93

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

16.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do contrato.

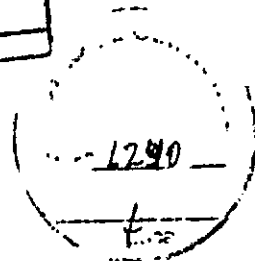
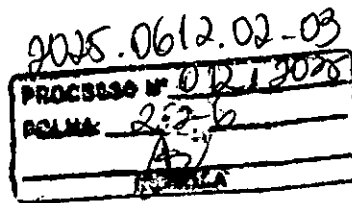
18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

18.2. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:40618893000158

Assinado de forma digital por
AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Data: 2023.04.10 16:39:14
+03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

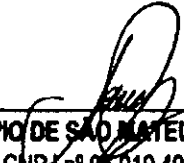
19.1. A CONTRATANTE providenciará nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca do município de São Mateus do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Mateus do Maranhão, 10 de Abril de 2023.


MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.019.491/0001-07
Lucélia Martins
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº 13.829.344/0001-50
CONTRATANTE

AJM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:406188930001
58

Assinado de forma digital por
AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Dados: 2023.04.10 16:39:29
-03'00'

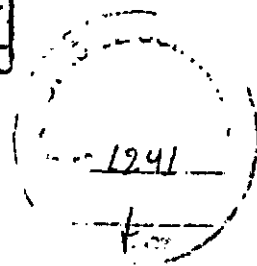
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.618.893/0001-58,
Sr. Alberto Costa Ferreira Neto
CPF/MF nº 035.352.053-52
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 0121 2025
ACMA: 02/21
A
MAY



Portaria nº/.....

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230233

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002 2023

Objeto Contratual: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus - MA

O(a) Sr(a), , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EMANOELA VENTURA DE PAULA , CPF nº 024.918.103-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

2023.0612.02.03
PROCESSO Nº 01212023
FOLHA 233
PÁGINA 1

1242

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

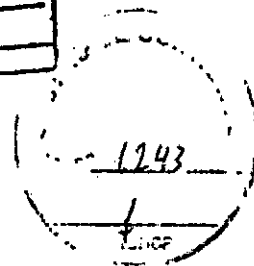
SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 10 de Abril de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

2023.0612.02.003
PROCESSO Nº 012.1.2023
FOLHA: 229
FOLHA



ORDEN DE FORNECIMENTO

AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 40.618.893/0001-58

Endereço: Av. Nações, s/n, Centro, Cep. 65.550-000, Bairro São Bernardo – Estado de Maranhão.

Pela presente Ordem de Fornecimento, **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Saúde do município de São Mateus do Maranhão- MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, contrato nº 20230233/2023, pessoa jurídica, AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.618.893/0001-58, no VALOR R\$ 262.887,62 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas nesta processo.

São Mateus do Maranhão (MA), 10 de Abril de 2023.


Lucéla Martins
Portaria nº 002/2023
Secretária Municipal de Saúde

DE ACORDO:

_____/_____/_____
AJM COMERCIO E
SERVIÇOS
LTDA:406188930001
58

Assinado de forma digital por
AJM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Dados: 2023.04.10 16:28:37
-03'00'

AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 40.618.893/0001-58

21025.0612.02-03
PROCESSO Nº 0121-2025
FOLHA: 230
RECEITA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, município São Bernardo, CNPJ nº 40.618.893/0001-58, Número de Registro (NIRE) 21201220544.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2021

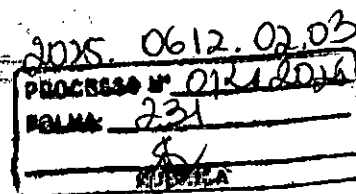
Atto constitutivo: 21802315566

São Bernardo, 01/01/2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.618.893/0001-58

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014633



Livro Diário Nº. 2

Pág.: 1 de 18

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

ADMIN

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

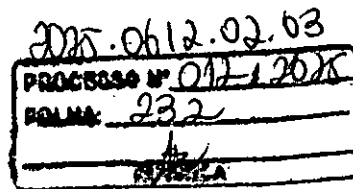
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chavê	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
03/01/2022	3334	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 01/2022							
Totais do dia 03:								104,59
10/01/2022	3410	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	124,80
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 01/2022							
Totais do dia 10:								124,80
31/01/2022	3331	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	61,60
Histórico:	Vr.simples ref. 01/2022							
31/01/2022	3397	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	254,20
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 01/2022							
Totais do dia 31:								315,80
Totais do mês de Janeiro:								545,19
02/02/2022	3335	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 02/2022							
Totais do dia 02:								104,59
10/02/2022	3409	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	254,20
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 01/2022							
Totais do dia 10:								254,20
21/02/2022	3329	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,60
Histórico:	Pg.simples ref. 01/2022							
Totais do dia 21:								61,60
25/02/2022	3384	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. ALT. LTDA							
Totais do dia 25:								900,00
28/02/2022	3332	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	61,60
Histórico:	Vr.simples ref. 02/2022							
28/02/2022	3398	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	302,56
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 02/2022							
Totais do dia 28:								364,16
Totais do mês de Fevereiro:								1.684,55
01/03/2022	3336	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 03/2022							
01/03/2022	3474	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.359,70
Histórico:	Rec.dividendos ref. 2021							
Totais do dia 01:								12.464,29
10/03/2022	3411	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	302,56
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 02/2022							
Totais do dia 10:								302,56
14/03/2022	3308	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0002	0001	001	115.000,00
Histórico:	Vr.integralização de capital Socio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO							
14/03/2022	3451	2.07.01.01.01.0002	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	115.000,00
Histórico:	Vr.subscrição de capital							
Totais do dia 14:								230.000,00
15/03/2022	3442	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	56,72
Histórico:	Pg.taxa ref. CERTIDOES FORUM							
Totais do dia 15:								56,72
21/03/2022	3330	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,60
Histórico:	Pg.simples ref. 02/2022							
Totais do dia 21:								61,60
28/03/2022	3358	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 03/2023							
Totais do dia 28:								59,90
30/03/2022	3472	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.560,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 03/2022							
Totais do dia 30:								3.560,00
31/03/2022	3347	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 03/2022							
31/03/2022	3385	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 03/2023							

terça-feira, 2 de maio de 2023

06:45:53

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Pág.: 2 de 18

ADMIN

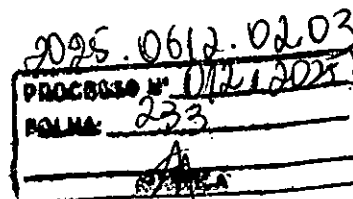
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/03/2022	3399	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	258,90
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 03/2022							
31/03/2022	3454	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 03/2022							
Totais do dia 31:								7.076,90
Totais do mês de Março:								253.581,97
01/04/2022	3238	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.007,30
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000152							
01/04/2022	3337	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 04/2022							
Totais do dia 01:								1.111,89
10/04/2022	3412	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	258,90
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 03/2022							
10/04/2022	3424	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.006,76
Histórico:	Vr.deposito n/data							
Totais do dia 10:								2.265,66
28/04/2022	3359	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 04/2022							
Totais do dia 28:								59,90
29/04/2022	3357	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.aluguéis ref. 04/2022							
29/04/2022	3386	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 04/2022							
Totais do dia 29:								1.818,00
30/04/2022	3400	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	456,80
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 04/2022							
30/04/2022	3455	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 04/2022							
30/04/2022	3464	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.560,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 04/2022							
Totais do dia 30:								9.016,80
Totais do mês de Abril:								14.272,25
02/05/2022	3338	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 05/2022							
Totais do dia 02:								104,59
04/05/2022	3439	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Pg.taxa ref. ALVARA E CERTIDOES							
Totais do dia 04:								450,00
09/05/2022	3428	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0002	0001	001	80.000,00
Histórico:	Vr.integralização de capital Socio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO							
09/05/2022	3453	2.07.01.01.01.0002	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	80.000,00
Histórico:	Vr.subscrição de capital							
Totais do dia 09:								160.000,00
10/05/2022	3413	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	456,80
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 04/2022							
Totais do dia 10:								456,80
30/05/2022	3360	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 05/2022							
Totais do dia 30:								59,90
31/05/2022	3349	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.aluguéis ref. 05/2022							
31/05/2022	3387	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 05/2022							
31/05/2022	3401	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	502,60
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 05/2022							
31/05/2022	3456	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 05/2022							
31/05/2022	3465	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.020,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 05/2022							

**Livro Diário Nº. 2**

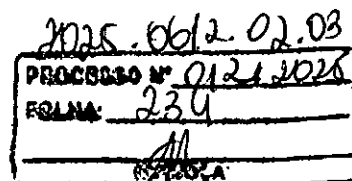
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 31:								11.340,60
Totais do mês de Maio:								172.411,89
01/06/2022	3339	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 06/2022							
Totais do dia 01:								104,59
06/06/2022	3383	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. ALT. LTDA							
Totais do dia 06:								900,00
10/06/2022	3414	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	502,60
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 05/2022							
Totais do dia 10:								502,60
15/06/2022	3422	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.501,56
Histórico:	Vr.depósito n/data							
Totais do dia 15:								3.501,56
30/06/2022	3350	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 06/2022							
30/06/2022	3361	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 06/2022							
30/06/2022	3388	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 06/2022							
30/06/2022	3402	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	488,90
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 06/2022							
30/06/2022	3457	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 06/2022							
30/06/2022	3466	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.890,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 06/2022							
Totais do dia 30:								11.256,80
Totais do mês de Junho:								16.265,55
01/07/2022	3340	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 07/2022							
Totais do dia 01:								104,59
04/07/2022	3243	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	273,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000243							
04/07/2022	3440	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pg.taxa ref. CERTIDÕES							
Totais do dia 04:								323,00
12/07/2022	3239	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	174,65
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000168							
12/07/2022	3240	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.376,44
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000169							
12/07/2022	3241	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	82,30
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000173							
Totais do dia 12:								10.633,39
14/07/2022	3415	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	488,90
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 06/2022							
Totais do dia 14:								488,90
15/07/2022	3207	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	21.708,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000002							
Totais do dia 15:								21.708,00
18/07/2022	3425	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	180,24
Histórico:	Vr.depósito n/data							
Totais do dia 18:								180,24
25/07/2022	3242	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	687,35
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000101148							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.500,00



Livro Diário Nº. 2

Pág.: 4 de 18

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

ADMIN

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

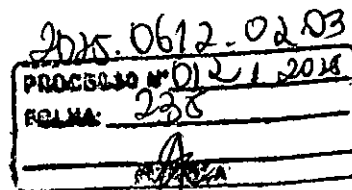
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	82,30
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	376,44
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	687,35
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	174,65
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	273,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022							
25/07/2022	3368	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	250,60
Histórico:	Pg.material de expediente 03/2023							
Totais do dia 25:								12.131,69
29/07/2022	3351	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.aluguéis ref. 07/2022							
29/07/2022	3362	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 07/2022							
29/07/2022	3389	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 07/2022							
Totais do dia 29:								1.877,90
31/07/2022	3318	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	868,32
Histórico:	Vr.simples ref. 07/2022							
31/07/2022	3403	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	665,20
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 07/2022							
31/07/2022	3458	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 07/2022							
31/07/2022	3467	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.050,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 07/2022							
Totais do dia 31:								10.583,52
Totais do mês de Julho:								58.031,23
01/08/2022	3341	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 08/2022							
Totais do dia 01:								104,59
05/08/2022	3247	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	43.383,51
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000377							
Totais do dia 05:								43.383,51
11/08/2022	3416	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	665,20
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 07/2022							
Totais do dia 11:								665,20
12/08/2022	3208	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	30.000,20
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000003							
12/08/2022	3209	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	25.936,40
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000004							
12/08/2022	3210	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	19.729,25
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000005							
12/08/2022	3211	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	14.982,65
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000006							
12/08/2022	3244	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.000,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000007995							
Totais do dia 12:								106.648,50
13/08/2022	3186	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.237,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000005317							
13/08/2022	3245	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.650,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000007997							
13/08/2022	3246	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.400,00

terça-feira, 2 de maio de 2023

06:45:53

Continua...



Livro Diário Nº. 2

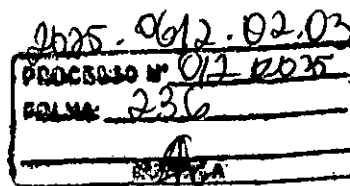
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000001721							
							Totais do dia 13:	18.287,00
16/08/2022	3212	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	30.500,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000007							
16/08/2022	3248	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14.493,61
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000378							
							Totais do dia 16:	44.993,61
17/08/2022	3213	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	8.002,70
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000008							
17/08/2022	3214	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	10.428,05
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000009							
17/08/2022	3215	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	3.897,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000010							
17/08/2022	3216	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	21.708,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000011							
							Totais do dia 17:	44.035,75
18/08/2022	3217	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	9.545,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000012							
18/08/2022	3218	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	12.672,70
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000013							
							Totais do dia 18:	22.217,70
19/08/2022	3249	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.763,45
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018173							
19/08/2022	3250	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.696,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018174							
19/08/2022	3251	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.742,49
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018178							
							Totais do dia 19:	17.201,94
20/08/2022	3187	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.842,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000028							
							Totais do dia 20:	2.842,00
22/08/2022	3324	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	868,32
Histórico:	Pg.simples ref. 07/2022							
							Totais do dia 22:	868,32
25/08/2022	3252	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.000,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000048							
							Totais do dia 25:	9.000,00
30/08/2022	3319	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	7.496,07
Histórico:	Vr.simples ref. 08/2022							
30/08/2022	3459	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 08/2022							
30/08/2022	3468	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.478,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 08/2022							
							Totais do dia 30:	15.974,07
31/08/2022	3253	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000001757							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.237,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.008,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.889,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.842,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							



Livro Diário Nº. 2

Pág.: 6 de 18

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

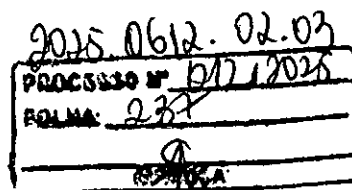
ADMIN

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.600,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.383,51
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	4.006,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	14.493,61
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	13.650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.763,45
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.742,49
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.696,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.006,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	774,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	190,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	980,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.980,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.789,00



Livro Diário Nº. 2

Pág.: 7 de 18

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

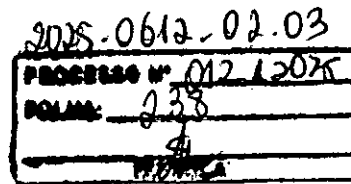
ADMIN

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

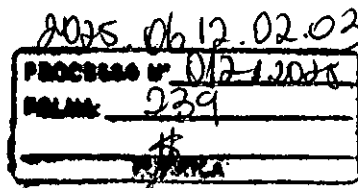
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3352	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.aluguéis ref. 08/2022							
31/08/2022	3363	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 08/2022							
31/08/2022	3390	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 08/2022							
31/08/2022	3404	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	558,90
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 08/2022							
Totais do dia 31:								117.486,86
Totais do mês de Agosto:								443.709,05
01/09/2022	3342	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 09/2022							
Totais do dia 01:								104,59
05/09/2022	3254	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.131,90
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000074132							
05/09/2022	3255	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.990,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000074133							
Totais do dia 05:								7.121,90
07/09/2022	3287	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.202,69
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000054							
Totais do dia 07:								9.202,69
09/09/2022	3441	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pg.taxa ref. CERTIDOES							
Totais do dia 09:								50,00
12/09/2022	3417	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	558,90
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 08/2022							
Totais do dia 12:								558,90
13/09/2022	3288	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.616,50
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000055							
13/09/2022	3289	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	555,45
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000056							
Totais do dia 13:								6.171,95
14/09/2022	3290	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	459,65
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000057							
Totais do dia 14:								459,65
16/09/2022	3188	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	7.587,56
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000017							
16/09/2022	3219	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	37.800,30
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000015							
16/09/2022	3220	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	21.708,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000016							
16/09/2022	3256	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.587,56
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000204950							
16/09/2022	3291	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	710,25
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000058							
Totais do dia 16:								75.393,67
20/09/2022	3325	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.496,07
Histórico:	Pg.simples ref. 08/2022							
Totais do dia 20:								7.496,07
22/09/2022	3189	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.547,88
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000013516							
Totais do dia 22:								2.547,88
26/09/2022	3292	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000061							
26/09/2022	3293	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	720,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000063							
26/09/2022	3369	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	450,60
Histórico:	Pg.material de expediente 09/2022							



Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 26:								3.670,60
27/09/2022	3257	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.375,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018802							
27/09/2022	3258	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.230,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018803							
Totais do dia 27:								18.605,00
28/09/2022	3221	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	34.125,75
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000019							
28/09/2022	3222	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	4.992,70
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000020							
28/09/2022	3223	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	6.279,85
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000021							
28/09/2022	3224	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	2.767,20
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000022							
Totais do dia 28:								48.165,50
29/09/2022	3259	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.409,22
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018817							
29/09/2022	3260	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.252,69
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018818							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.547,88
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.616,50
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	6.252,69
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	7.409,22
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	9.202,69
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	9.375,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	7.587,56
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	459,65
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.230,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	555,45
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.470,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	710,25
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	458,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	720,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							



Livro Diário Nº. 2

Pág.: 9 de 18

ADMIN

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

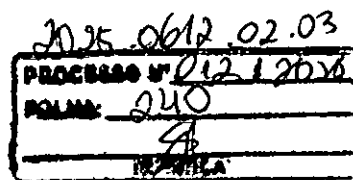
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.131,90
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022							
Totais do dia 29:								81.248,70
30/09/2022	3320	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	4.801,59
Histórico:	Vr.simples ref. 09/2022							
30/09/2022	3353	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 09/2022							
30/09/2022	3364	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 09/2022							
30/09/2022	3391	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 09/2022							
30/09/2022	3405	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	706,50
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 09/2022							
30/09/2022	3460	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 09/2022							
30/09/2022	3469	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 09/2022							
Totais do dia 30:								16.885,99
Totais do mês de Setembro:								277.683,09
01/10/2022	3447	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Vr.Saque n/data							
01/10/2022	3448	1.07.04.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.540,00
Histórico:	Pg.despesas ref. Móveis							
01/10/2022	3449	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.400,00
Histórico:	Pg.despesas ref. nf 87932							
Totais do dia 01:								31.940,00
03/10/2022	3261	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	86,70
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000064							
03/10/2022	3262	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.058,75
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000065							
03/10/2022	3346	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 10/2022							
Totais do dia 03:								4.250,04
06/10/2022	3191	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	2.345,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000023							
06/10/2022	3300	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.345,00
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000024							
Totais do dia 06:								4.690,00
10/10/2022	3192	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	10.122,99
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000025							
10/10/2022	3301	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.122,99
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000026							
Totais do dia 10:								20.245,98
11/10/2022	3193	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	7.805,19
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000028							
11/10/2022	3194	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	6,49
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000027							
11/10/2022	3225	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	3.131,80
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000030							
11/10/2022	3226	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	8.002,60
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000031							
11/10/2022	3263	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	210,25
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000069							
11/10/2022	3264	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	294,90
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000070							
11/10/2022	3265	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.570,04
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000075307							
11/10/2022	3266	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.100,15

terça-feira, 2 de maio de 2023

06:45:53

Continua...



Livro Diário Nº. 2

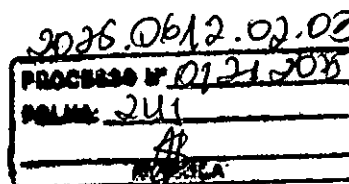
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000075312							
11/10/2022	3302	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.805,19
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000029							
							Totais do dia 11:	34.926,61
13/10/2022	3418	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	706,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 09/2022							
							Totais do dia 13:	706,50
15/10/2022	3267	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.465,49
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000071							
							Totais do dia 15:	6.465,49
18/10/2022	3227	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	18.300,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000032							
							Totais do dia 18:	18.300,00
19/10/2022	3228	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	40.500,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000033							
							Totais do dia 19:	40.500,00
20/10/2022	3326	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.801,59
Histórico:	Pg.simples ref. 09/2022							
							Totais do dia 20:	4.801,59
21/10/2022	3268	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	601,08
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019157							
							Totais do dia 21:	601,08
22/10/2022	3190	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.784,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000418423							
							Totais do dia 22:	8.784,00
25/10/2022	3195	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	8.784,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000034							
25/10/2022	3303	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.784,00
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000035							
							Totais do dia 25:	17.568,00
28/10/2022	3269	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.747,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000006773							
28/10/2022	3365	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 10/2022							
							Totais do dia 28:	7.806,90
29/10/2022	3270	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	510,20
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000788							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.478,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.250,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	998,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.600,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.840,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.658,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.100,15



Livro Diário Nº. 2

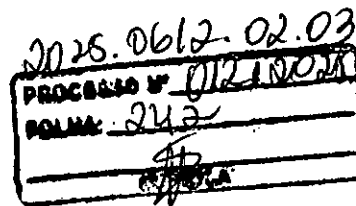
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.200,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.630,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.750,04
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.890,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.570,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	873,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	790,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	122,99
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	86,70
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	58,75
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	345,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	463,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	630,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

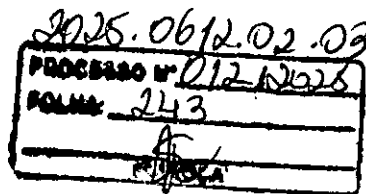
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 29:								47.953,83
31/10/2022	3321	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	3.632,22
Histórico:	Vr.simples ref. 10/2022							
31/10/2022	3354	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.aluguels ref. 10/2022							
31/10/2022	3392	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 10/2022							
31/10/2022	3406	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	700,50
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 10/2022							
31/10/2022	3445	3.01.01.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40.037,56
Histórico:	Vr.devolução ref. nf 89436							
31/10/2022	3461	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.500,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 10/2022							
31/10/2022	3470	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.690,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 10/2022							
Totais do dia 31:								55.378,28
Totais do mês de Outubro:								304.918,30
01/11/2022	3271	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.017,49
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019269							
01/11/2022	3344	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 11/2022							
Totais do dia 01:								3.122,08
02/11/2022	3272	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	294,90
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000072							
02/11/2022	3273	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	274,07
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000073							
02/11/2022	3274	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	132,24
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000074							
Totais do dia 02:								701,21
04/11/2022	3275	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.437,83
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000075							
04/11/2022	3276	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.071,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000076							
Totais do dia 04:								2.508,83
05/11/2022	3294	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.763,97
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000079							
05/11/2022	3295	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	425,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000080							
05/11/2022	3296	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,50
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000081							
Totais do dia 05:								6.261,47
08/11/2022	3229	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	145.767,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000036							
Totais do dia 08:								145.767,00
10/11/2022	3202	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	11.663,49
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000037							
10/11/2022	3304	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11.663,49
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000038							
Totais do dia 10:								23.326,98
12/11/2022	3419	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 10/2022							
Totais do dia 12:								700,50
13/11/2022	3297	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	256,34
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000084							
Totais do dia 13:								256,34
14/11/2022	3298	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.606,27
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000003675							
Totais do dia 14:								1.606,27
17/11/2022	3196	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	770,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000002545							

terça-feira, 2 de maio de 2023

06:45:53

Continua...



Livro Diário Nº. 2

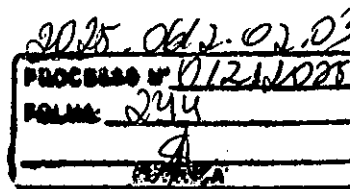
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
17/11/2022	3277	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	917,43
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000087							
Totais do dia 17:								1.687,43
18/11/2022	3278	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	176,21
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000088							
Totais do dia 18:								176,21
19/11/2022	3197	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.349,10
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000013533							
19/11/2022	3230	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	2.507,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000039							
19/11/2022	3231	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	6.085,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000040							
19/11/2022	3232	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	13.145,75
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000041							
19/11/2022	3233	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	14.128,70
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000042							
Totais do dia 19:								37.215,55
21/11/2022	3279	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	125,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000089							
Totais do dia 21:								125,00
23/11/2022	3198	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.157,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000419942							
23/11/2022	3199	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.220,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000419942							
23/11/2022	3203	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	19.266,60
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000044							
23/11/2022	3234	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	40.500,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000045							
23/11/2022	3306	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19.266,60
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000048							
23/11/2022	3327	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.656,19
Histórico:	Pg.simples ref. 10/2022							
Totais do dia 23:								102.066,39
24/11/2022	3280	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	458,44
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000090							
Totais do dia 24:								458,44
25/11/2022	3281	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.256,27
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019586							
Totais do dia 25:								8.256,27
28/11/2022	3282	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	254,63
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000092							
28/11/2022	3370	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	470,60
Histórico:	Pg.material de expediente 11/2022							
Totais do dia 28:								725,23
29/11/2022	3200	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.948,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000037							
29/11/2022	3201	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.708,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000038							
29/11/2022	3204	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	29.500,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000046							
29/11/2022	3305	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	29.500,00
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000047							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	990,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	890,60
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	890,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							

**Livro Diário Nº. 2**

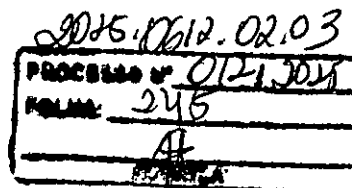
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	865,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	870,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	840,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	889,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	7.806,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.203,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.980,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	790,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.870,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	774,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	778,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	360,30
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	360,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	154,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	147,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	140,10
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	189,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	360,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	470,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	760,00



Livro Diário Nº. 2

Pág.: 15 de 18

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

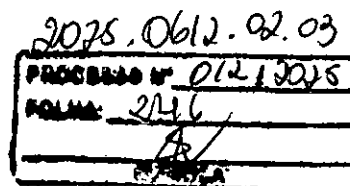
ADMIN

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	770,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	460,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	742,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	680,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3366	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 11/2022							
Totais do dia 29:								108.543,90
30/11/2022	3322	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	12.800,26
Histórico:	Vr.simples ref. 11/2022							
30/11/2022	3355	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 11/2022							
30/11/2022	3393	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 11/2022							
30/11/2022	3407	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	689,50
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 11/2022							
30/11/2022	3462	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.600,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 11/2022							
30/11/2022	3471	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.608,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 11/2022							
Totais do dia 30:								26.515,76
Totais do mês de Novembro:								470.020,86
01/12/2022	3345	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 12/2022							
Totais do dia 01:								104,59
05/12/2022	3283	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.860,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019739							
05/12/2022	3284	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.590,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019740							
05/12/2022	3285	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.080,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019743							
Totais do dia 05:								24.530,00
06/12/2022	3430	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.450,20
Histórico:	Vr.aquisição de mercadorias nf 89763							
Totais do dia 06:								7.450,20
09/12/2022	3299	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	5.668,50
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000049							
09/12/2022	3307	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.668,50
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000050							
Totais do dia 09:								11.337,00
13/12/2022	3286	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.970,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000006							
13/12/2022	3420	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	689,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 11/2022							
Totais do dia 13:								3.659,50
14/12/2022	3205	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.110,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000040							
14/12/2022	3431	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	25.078,60



Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

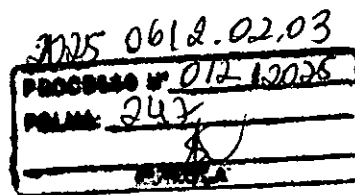
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.aquisição de mercadorias nf 200687							
								Totais do dia 14: 27.188,60
20/12/2022	3328	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.800,26
Histórico:	Pg.simples ref. 11/2022							
								Totais do dia 20: 12.800,26
23/12/2022	3206	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.197,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000093928							
23/12/2022	3432	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	16.890,30
Histórico:	Vr.aquisição de mercadorias nf 20874							
								Totais do dia 23: 27.087,30
28/12/2022	3235	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	17.163,65
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000051							
28/12/2022	3236	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	5.200,65
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000052							
28/12/2022	3237	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	17.770,45
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000053							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	784,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	786,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.250,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	789,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	680,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	985,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	890,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	880,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	788,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	630,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	664,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	236,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	223,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	671,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	447,00

terça-feira, 2 de maio de 2023

06:45:53

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

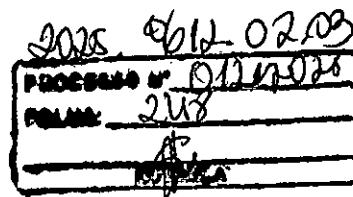
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	469,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	555,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	532,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022							
28/12/2022	3433	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	11.420,50
Histórico:	Vr.aquisição de mercadorias nf 3071							
28/12/2022	3434	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.900,00
Histórico:	Vr.pró-labore ref. 12/2022							
28/12/2022	3436	3.01.01.07.02.0009	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.636,00
Histórico:	Vr.salário ref. 12/2022							
28/12/2022	3437	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.670,00
Histórico:	Vr.deposito n/data							
28/12/2022	3444	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	32.450,00
Histórico:	Vr.vendas ref. nf 102							
Totals do dia 28:								111.980,25
29/12/2022	3367	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 12/2022							
Totals do dia 29:								59,90
30/12/2022	3356	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 12/2022							
30/12/2022	3394	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 12/2022							
Totals do dia 30:								1.818,00
31/12/2022	3323	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.899,17
Histórico:	Vr.simples ref. 12/2022							
31/12/2022	3408	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	752,30
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 12/2022							
31/12/2022	3475	3.01.01.01.01.0005	0001	001				689.030,40
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				48.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				606,72
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				1.171,80
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				1.255,08
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				40.037,56
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				6.336,86
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				12.120,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				32.620,83
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				599,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				7.860,00

terça-feira, 2 de maio de 2023

06:45:53

Continua...



Livro Diário Nº. 2

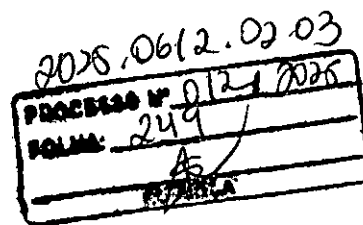
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				39.992,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				305.971,22
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				192.459,33
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				2.07.07.01.01.0001	0001	001	192.459,33
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.01.03.0001	0001	001	40.037,56
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.01.03.0007	0001	001	32.620,83
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.03.03.0001	0001	001	305.971,22
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0024	0001	001	12.120,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0048	0001	001	6.336,86
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0055	0001	001	48.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0062	0001	001	599,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.171,80
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0067	0001	001	606,72
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0068	0001	001	7.860,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.07.02.0009	0001	001	39.992,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.255,08
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2022	3475				6.01	0001	001	689.030,40
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
Totais do dia 31:								1.381.712,27
Totais do mês de Dezembro:								1.609.727,87



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

São Bernardo, 31/12/2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

Administrador, Sócio

CPF 035.352.053-52

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ 40.618.893/0001-58

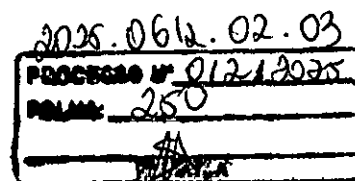
ELVIS BATISTA DE SOUSA

CONTADOR

CRC/MA 014633



ASSINATURA ELETRÔNICA



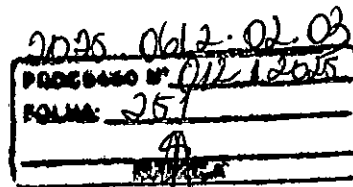
Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
40618893000158	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 09:12 SOB N° 20230572952.
PROTOCOLO: 230572952 DE 01/05/2023. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

**Balanco Patrimonial**

Pág.: 1 de 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

ADMIN

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

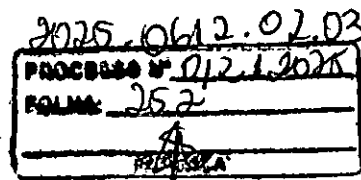
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	467.562,93 D
1.01	Ativo Circulante	427.922,63 D
1.01.01	Disponibilidades	309.576,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.611,20 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.611,20 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.611,20 D
1.01.01.02	Bancos	307.964,81 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	307.964,81 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	307.964,81 D
1.01.03	Clientes	32.450,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	32.450,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	32.450,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	32.450,00 D
1.01.15	Estoques	85.896,62 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	85.896,62 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	85.896,62 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	85.896,62 D
1.07	Ativo não Circulante	39.640,30 D
1.07.04	Imobilizado	39.640,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	39.640,30 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	39.640,30 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	22.600,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	17.040,00 D
Total Ativo		467.562,93 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 467.562,93 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos) .

**Balanco Patrimonial**

Pág.: 2 de 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917
NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	467.562,93 C
2.01	Passivo Circulante	75.103,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	75.103,60 C
2.01.01.01	Fornecedores	65.843,20 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	65.843,20 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	65.843,20 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.567,20 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.636,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.636,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.931,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.931,20 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.693,20 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.693,20 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	752,30 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	40,90 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.900,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	392.459,33 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	192.459,33 C
2.07.07.01	Outras Contas	192.459,33 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	192.459,33 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	192.459,33 C
Total Passivo		467.562,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 467.562,93 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos) .

São Bernardo-MA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 035.352.053-52

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 609.432.833-70
CRC/MA 014633/O-7

2020 0612.02.03
PROCESSO Nº 012.2025
FOLHA: 253
ASSINATURA

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1
ADMIN

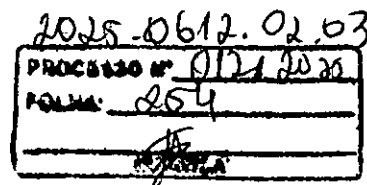
Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58
NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	689.030,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	689.030,40
(-) 020	Deduções da Receita	72.658,39
020.01	Impostos Faturados	32.620,83
020.02	Outras Deduções	40.037,56
(=) 030	Receita Líquida	616.372,01
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	305.971,22
(=) 060	Lucro Bruto	310.400,79
(-) 070	Despesas Operacionais	117.941,46
070.04	Resultado Financeiro	1.255,08
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	192.459,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	192.459,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	192.459,33

São Bernardo-MA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 035.352.053-52

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 609.432.833-70
CRC/MA 014633/O-7



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 1 de 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

ADMIN

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: . N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

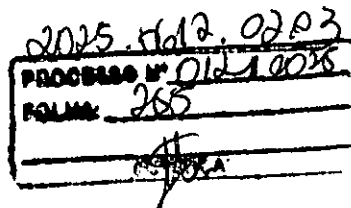
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.618.893/0001-58, tem a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada, constituída em 28/01/2021, que exerce atividades no ramo de:

- 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- 14.12-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.12-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes açougues;
- 47.22-9/02 - Peixaria;
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 85.42-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
- 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Situada à Avenida Nações Unidas, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Pág.: 2 de 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917
NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021

ADMIN

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N°1.296/10 (NBC TG 03 Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em quotas de 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de 200.000 (duzentos mil) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

NOME DOS SÓCIOS / QTD QUOTAS / Valor em R\$ / %

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO / 200.000 / 200.000,00 / 100,00

TOTAL: / 200.000 / 200.000,00 / 100,00

4.2 - Resultado do Exercício

No confronto entre receitas e despesas a empresa apresentou como resultada a situação de Lucro confirmada através do Resultado do Exercício.

Nota 5 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Nota 6 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A empresa não participa de capital social de outras sociedades.

Nota 7 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa não apontou contingências de qualquer natureza.

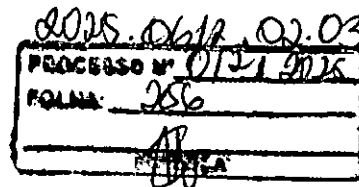
Nota 8 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Bernardo-MA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 035.352.053-52

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 609.432.833-70
CRC/MA 014633/O-7



Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

ADMIN

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

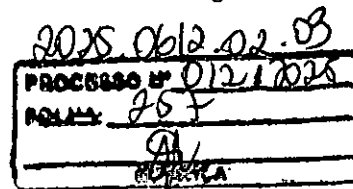
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 616.372,01 / 467.562,93 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,32
LC	Liquidez Corrente 427.922,63 / 75.103,60 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,70
LI	Liquidez Imediata 309.576,01 / 75.103,60 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,12
ML	Margem Líquida (192.459,33 / 616.372,01) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	31,22
RA	Rentabilidade do Ativo (192.459,33 / 467.562,93) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	41,16

São Bernardo-MA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 035.352.053-52

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 609.432.833-70
CRC/MA 014633/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 14:01 SOB N° 20230572910.
PROTOCOLO: 230572910 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305819091. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito A comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, município São Bernardo, CNPJ nº 40.618.893/0001-58, Número de Registro (NIRE) 21201220544.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2021

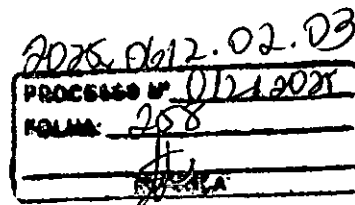
Ato constitutivo: 21802315566

São Bernardo, 01/01/2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.618.893/0001-58

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014633



Termo de Encerramento

2028.0612.0203
PROCESSO Nº 012/2028
FOLHA: 259
#12/

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

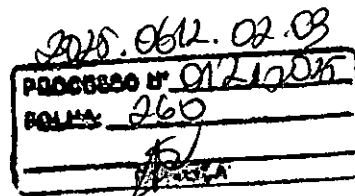
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

São Bernardo, 31/12/2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.618.893/0001-58

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014633



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
40618893000158	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 09:12 SOB N° 20230572952.
PROTOCOLO: 230572952 DE 01/05/2023. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 012-1/2021
FOLHA: 261
AT

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306020607 em 03/05/2023, protocolo 230572952. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201220544
CNPJ:	40618893000158
Município:	São Bernardo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	
40618893000158	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA	MA014633

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 09:13 SOB Nº 20230572952.
PROTOCOLO: 230572952 DE 01/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306020607. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 66, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, município São Bernardo, CNPJ nº 40.618.893/0001-58, Número de Registro (NIRE) 21201220544.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2021

Ato constitutivo: 21802315566

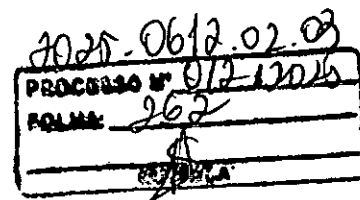
São Bernardo, 01/01/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Data: 28/05/2024 07:58:10-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456



Empresa: **AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.618.893/0001-58
Insc. Junta Comercial: 212.0122054-4 Data: 28/01/2021
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

2025.06/12.02.03
PROCESSO Nº 012.1.2025
FOLHA: 263
DATA: 01/01/2025

Folha: 0061
Número livro: 0001
Página 61 de 67

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	3.341.424,90D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.214.115,92D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	271.913,49D
4	1.1.1.01	Caixa	2.500,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.500,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	269.413,49D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	269.413,49D
12	1.1.2	CLIENTES	1.834.298,56D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.834.298,56D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.834.298,56D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	15.000,00D
21	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	15.000,00D
977	1.1.3.03.001	CHEQUES	15.000,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.092.903,87D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.092.903,87D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.092.903,87D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	127.308,98D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	34.592,00D
83	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	34.592,00D
569	1.2.2.07.002	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	34.592,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	92.716,98D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	92.716,98D
584	1.2.4.06.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	92.716,98D
149	2	PASSIVO	3.341.424,90C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.030.837,10C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	150.000,00C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	150.000,00C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	150.000,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	769.277,45C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	769.277,45C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	769.277,45C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	111.559,65C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	111.559,65C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	111.559,65C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.310.587,80C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.110.587,80C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.110.587,80C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	192.459,33C

Empresa: **AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

C.N.P.J.: 40.618.893/0001-58

Insc. Junta Comercial: 212.0122054-4 Data: 28/01/2021

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

2025.0612.02.03

PROCESSO Nº	01212025
FOLHA	264
ESTADO DO MARANHÃO	

Folha: 0062

Número livro: 0001

Página 62 de 67

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.918.128,47C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.341.424,90 (três milhões trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

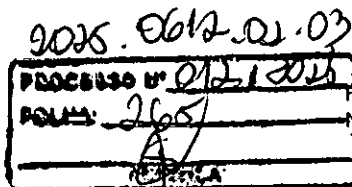
CPF: 035.352.053-52

CUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

no CRC - MA sob o No. 012456/O

CPF: 040.309.433-06

Empresa: **AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 40.618.893/0001-58
Insc. Junta Comercial: 212.0122054-4 Data: 28/01/2021
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



Folha: 0063
Número livro: 0001
Página 63 de 67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

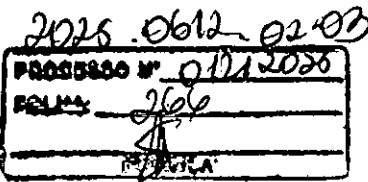
Código Classificação	Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA			
408 4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	4.647.143,46	4.647.143,46
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
480 4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(330.143,70)	(330.143,70)
CUSTOS			
292 3.1.2.07.001	COMBUSTIVEL	(15.454,01)	(15.454,01)
RECEITA LÍQUIDA			4.301.545,75
LUCRO BRUTO			4.301.545,75
DESPESAS OPERACIONAIS			(1.918.563,50)
DESPESAS COM VENDAS			
312 3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	(1.229,00)	
317 3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	(198,00)	
320 3.2.1.06.001	ALUGUEIS	(9.420,00)	
326 3.2.1.06.007	SEGUROS	(1.184,34)	(12.031,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
350 3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	(17.820,63)	
361 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(105.700,00)	
362 3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.781.571,53)	
374 3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.440,00)	(1.906.532,16)
RECEITAS FINANCEIRAS			
433 4.1.3.01.002	JUROS	(605,78)	(605,78)
RESULTADO OPERACIONAL			2.382.376,47
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			2.382.376,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.382.376,47

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

CPF: 035.352.053-52

MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

Empresa: **AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Inscrição: 40.618.893/0001-58
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-009
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 212.0122054-4 Data: 28/01/2021



Folha: 0064
Número livro: 0001
Em **Página 64 de 67**
Hora: 11:05:36

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.214.115,92 + 0,00	3,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.030.837,10 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.214.115,92	3,12
	Passivo Circulante	1.030.837,10	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.341.424,90	3,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.030.837,10 + 0,00	

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CPF: 035.352.053-52

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

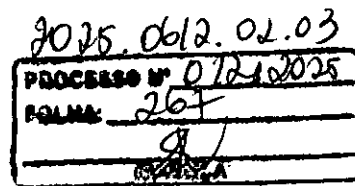
C.N.P.J.: 40.618.893/0001-58

Endereço:

AVENIDA NACOES UNIDAS, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000

Insc. Junta Comercial: 212.0122054-4 Data: 28/01/2021

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

R\$ 271.913,49

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário

2- Clientes

R\$ 2.812.84,90

Duplicatas a receber de clientes pela prestação de serviços.

3- Estoque

R\$ 1.092.903,87

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário

4- Obrigações Tributária

R\$111.559,65

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário

5- Patrimônio Líquido

R\$ 2.310.587,80

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário

SÃO LUIS - MA, 27 de Maio de 2024

Alberto Costa Ferreira Neto
SÓCIO/Administrador

CPF: 035.352.053-52

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador

Reg. CRC-
MA012456/O-0
CPF: 040.309.433-06

Termo de Encerramento

2026-0612-02-03

PROCESSO Nº	012.1.2025
FOLHA	268
	4
	BRASIL

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 66, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

São Bernardo, 31/12/2023

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456



2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 012.12018
FOLHA: 269
[Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 14:59 SOB Nº 20240712455.
PROTOCOLO: 240712455 DE 24/05/2024. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

2025.0612-02.03
PROCESSO Nº 01212026
FOLHA 220
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407439520 em 27/05/2024, protocolo 240712455. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201220544
CNPJ:	40618893000158
Município:	São Bernardo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MA12456

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 14:59 SOB Nº 20240712455.
PROTOCOLO: 240712455 DE 26/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407439520. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

2023.0612.02.03
PROCESSO Nº 01212014
FOLHA 27
Assinado

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306020607 em 03/05/2023, protocolo 230572952. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201220544
CNPJ:	40618893000158
Município:	São Bernardo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	
40618893000158	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA	MA014633

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 09:13 SOB Nº 20230572952.
PROTOCOLO: 230572952 DE 01/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306020607. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



2016.0612.02.03

PROCESSO Nº	01212026
FOLHA	272
[Assinatura]	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELVIS BATISTA DE SOUSA
REGISTRO.....	: MA-014633/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.432.833-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

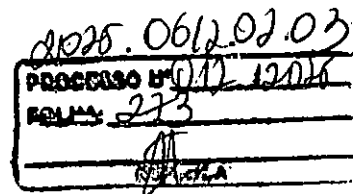
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/12/2024 as 11:36:21.

Válido até: 28/03/2025.

Código de Controle: 499419.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 19/03/2025

Nº da certidão: 12501064860

Data de validade: 19/05/2025

Código de Validação: e8327f8dc6

NOME: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.618.893/0001-58

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

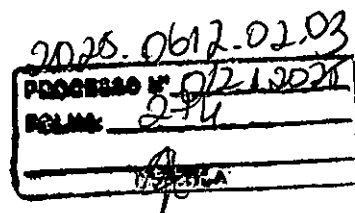
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro



CERTJUDONE-SJDPIN - 792025
Código de validação: F3A8DD4BB3

Número da guia: 25055501002057031.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **A J M COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.618.893/0001-58, localizada à Avenida Frederico Peixoto, Centro Empresarial, S/N, Andar 01 Sala 04, Centro, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Secretária Judicial da Diretoria do Fórum, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas Themis PG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 6 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 27/02/2025 11:03 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERTJUDONE-SJDPIN - 792025 / Código: F3A8DD4BB3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



2025 0512.02.03
PROCESSO Nº 01212036
FOLHA: 238
JULIANA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALBERTO COSTA FERREIRA NETO**

CPF/CNPJ: **035.352.053-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:56:07 do dia 31/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: R0LN310325105607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2025.0612.02.03
PROCESSO Nº 01212025
FOLHA: 216
RUBRICA

 PINHEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas	Data/Hora 21/03/2025 16:57:42
--	----------------------------------

Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica

Dados Pessoa Jurídica Razão Social AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA Nome Fantasia CNPJ 40.618.893/0001-58 Inscrição Estadual Substituto Tributário Não Porte Empresa de Pequeno Porte Situação Ativo Dt Cadastro Endereço Localização : AVENIDA FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, CENTRO - PINHEIRO - 65200-000 E-mail Telefone CNAE - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free) QSA Nome/Razão Social CNPJ/CPF Participação % Representante Legal
--

--

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.**

No dia 15 de Abril de 2025 as 16h36min (dezesseis e trinta e seis) horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, o Agente de Contratação o Srº **Victor Rabelo Corrêa**, Presidente de Contratação Srª **Gabrielle Plácido Obregon** e a equipe de apoio composta por: **André Braga Bonilha de Sousa**, **Suele Melo Silva**, para análise da documentação e proposta enviada para o e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com e entregues na CPL do Município, conforme previsto no aviso de Dispensa Emergencial Nº 012/2025, amparado na Lei Federal Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL.

Trata-se de relatório de análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação no curso do processo licitatório em epigrafe, a sessão de abertura ocorrida em 15/04/2025, foi aberta pelo Agente de Contratação para análise detalhada e emissão deste relatório.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Conforme esta ata da abertura, a PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das empresas participantes que foram depositadas no e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com , foram abertos para que fossem rubricados, numerados e analisados, conforme abaixo:

1. Conforme e-mails recebidos, apresentou proposta de preços e documentação de habilitação a empresa:
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 40.618.893/0001-58
2. Em ato continuo a presidente da comissão de contratação analisou a Propostas de Preços, no qual a empresa **AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta de preço no valor R\$ 327.402,30 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e dois reais e trinta centavos) conforme classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA CNPJ Nº 40.618.893/0001-58	R\$ 327.402,30

3. Em ato continuo o presidente da comissão de contratação passou para análise da Documentação para Habilitação da empresa **AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 40.618.893/0001-58**



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 012.2025

P.A: 2025.0612.02.03

FLS:

ASS:

238

4. Após análise pela presidente da comissão de contratação da Documentação para Habilitação da empresa AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 40.618.893/0001-58 constatou-se que a mesma apresentou a documentação em conformidade com o Termo de Referência e em conjunto com a comissão, decidiram por **HABILITAR**.

RESULTADO

Considerando o exposto, a empresa considerada **HABILITADA** foi a AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 40.618.893/0001-58 por apresentar toda a documentação exigida e proposta com menor preço.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão as 18h00min (dezoito horas), devendo ser encaminhada ao setor requisitante, para que promova seguimento ao processo de contratação.

Presidente Sarney/MA, 15 de Abril de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025

Gabrielle Plácido Obregon
Presidente de Contratação
Portaria Nº 030/2025

André Braga Bonilha de Sousa
Membro de Apoio de Contratação
Portaria Nº 030/2025

Sueli Melo Silva
Membro de Apoio de Contratação
Portaria Nº 030/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MOD. DISPENSA Nº 012.2025

P.A: 2025.0612.02.03

FLS:

ASS:

289

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03 para análise do parecer jurídico quanto à possibilidade de realização de DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO e exames dos autos do processo, tendo como objeto a aquisição de cestas básica e água mineral para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Presidente Sarney-MA, bem como, análise da MINUTA CONTRATUAL.

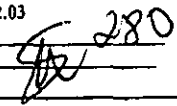
Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Sarney - MA, 16 de Abril de 2025.

LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 003/2025

280


MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03
DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 012/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX.2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA XXXXXXXX NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, na cidade de Presidente Sarney /Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ Nº 16.579.511/0001-40, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Lais de Cássia Lopes Martins, RG Nº 044XXXXXX12-5¹, expedida pelo SSP/MA, e CPF Nº 610XXXXXX-30¹, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a Empresa/Fornecedor XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ sob o Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede XXXXXXXX, CEP Nº XXXX XXXX XXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr^o(a) XXXXXXXXXXXX, RG Nº XXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXX-XX têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº XX.2025, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 012/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 13 de 28 de janeiro de 2025, Decreto Municipal Nº 018.2025 e demais normas pertinentes à espécie.

¹ Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709/2018

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO.

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de **CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL**, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA, conforme especificações da **DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL SOB O Nº 012/2025**, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA-DO VALOR.

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 327.402,30 (Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e dois reais e trinta centavos), conforme planilha abaixo:

CESTAS BÁSICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99**

01	ARROZ TIPO 01: CLASSE, LONGO FINA, PACOTE, DE 01 KG.	PAINHO	KG	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
	AÇUCAR TIPO CRISTAL: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DEAÇUCAR. 01 KG.	BLANCO	KG	04	R\$ 6,00	R\$ 24,00
	BISCOITO TIPO MAIZENA: A BASE DE FARINHA FINA, CLASSE BRANCA, PACOTE COM 350 G.	FORTALEZA	PCT	04	R\$ 12,00	R\$ 48,00
	CAFÉ: TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA, EMBALADO A VÁCUO. PACOTE DE 250G.	03 CORAÇÕES	PCT	05	R\$ 17,00	R\$ 85,00
	FARINHA DE MANDIOCA: FINA, PACOTE COM 01 KG.	KISABOR	KG	02	R\$ 8,00	R\$ 16,00
	FEIJÃO TIPO 01: PACOTE 01 KG.	KALDINHO	KG	04	R\$ 10,00	R\$ 40,00
	FLOCOS DE MILHO: BASE DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G.	MARATÁ	PCT	06	R\$ 5,00	R\$ 30,00
	LEITE EM PÓ: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 GRAMAS.	ITAMBE	PCT	04	R\$ 12,00	R\$ 48,00
	SAL: REFINADO E IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 01 KG.	VENEZA	KG	02	R\$ 2,50	R\$ 5,00
	ÓLEO VEGETAL: MATÉRIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML.	ABC	UND	02	R\$ 12,00	R\$ 24,00
	MACARRÃO TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, BASE DE FARINHA DE TRIGO E SEMOLA OU SEMOLINA. PACOTE DE 500 G.	2 GALO	PCT	08	R\$ 6,00	R\$ 48,00
	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKERS COM 03 UNIDADES DE 350G.	FORTALEZA	PCT	02	R\$ 9,00	R\$ 18,00
	EMBALAGEM: TIPO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE PARA 60 KG.	R BAIÃO	PCT	01	R\$ 6,00	R\$ 6,00
VALOR UNITÁRIO POR CESTAS						R\$ 520,00
VALOR TOTAL QUANTIDADE DE 260 CESTAS						R\$ 135.200,00

ÁGUA MINERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM VASILHAME	CAMPO VERDE	GALÃO	5078	R\$ 37,85	R\$ 192.202,30
VALOR TOTAL						R\$ 192.202,30



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 012.2025

P.A: 2025.0612.02.03

FLS:

ASS:

282

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 327.402,30 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

3ª CLÁUSULA-DA VINCULAÇÃO.

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:

1 - DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 012/2025

4ª CLÁUSULA-DA VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de vigência da **CONTRATAÇÃO PODERÁ SER DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS** contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. Do Prazo de Prestação do Serviço/Entrega:

5.1.1. Ante a natureza do objeto e especificidade da execução, o fornecimento deverá ser realizado de forma imediata, no **PRAZO MÁXIMO DE 48 (Quarenta e oito) HORAS**, contados da emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis;

5.1.2. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência, serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros, serão por conta da empresa **CONTRATADA**;

5.1.3. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Sarney;

5.1.4. Caso a **CONTRATADA** verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do Fiscal do Contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;

5.1.5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo Fiscal do Contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 horas (quarenta e oito) após a data do pedido;

5.1.6. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

5.2. Da Forma da Prestação do Serviço/Entrega:

5.2.1. O fornecedor deverá estar em condições de fornecer o objeto referente a este CONTRATO em qualquer dia da semana e horário na sua sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

5.3. Do Recebimento dos Materiais/Serviços:

5.3.1. O objeto do contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita dos CONTRATADOS;
- b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade dos serviços prestados e consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

5.3.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a CONTRATADA pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.3.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresentar defeito de fabricação. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.3.5. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho, instrumento equivalente ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.3.6. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 horas (vinte e quatro), a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.3.7. Os serviços a serem prestados serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.4. Quanto à Garantia da Execução Contratual:

5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação do Art. 96 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelas razões abaixo justificadas:

- a) Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente será (ão) pago (s) fornecedor (es) que entregar (em) o (s) item (ns) efetivamente e em conformidade com o solicitado;
- b) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e restrição ao caráter competitivo do certame.

5.5. Quanto a Subcontratação:

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil da entrega dos veículos, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente: , após assinatura do Termo de Recebimento, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento citado neste Termo de Referência,

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa a débitos federais;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/GRF;
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = 1 \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $I = TX \cdot I = (6/100) \cdot I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

7ª CLÁUSULA-DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS.

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA-ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS.

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até o local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

286

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11ª CLÁUSULA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, e materiais da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

11.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

12ª CLÁUSULA- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13. CLÁUSULA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL.

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência desse dia.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 01 (um) mês da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 30 (trinta) dias da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constatar que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 012/2025 neste contrato.

15ª CLÁUSULA-DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA-DA GESTÃO DO CONTRATO.

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade dispensa, e regem-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 13 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 14 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 17 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA-DAS ALTERAÇÕES.

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA-DA PUBLICAÇÃO:

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2 cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, ____ de ____ de 2025.

LAÍS DE CASSIA LOPES MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2025
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXX
EMPRESÁRIO
CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 012/2025

ASSUNTO: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão de emergência, para aquisição de cestas básicas e água mineral, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, bem como para o suporte em ações emergenciais, programas assistenciais e demais atividades pelo intermédio da Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que dispõe sobre a declaração de emergência.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA.

Direito Administrativo. Licitações e contratos. Lei nº 14.133/2021. Contratação direta por dispensa de licitação em situação de emergência (art. 75, VIII). Justificativa da emergência devidamente apresentada nos autos. Atendimento aos requisitos legais: urgência comprovada, risco de descontinuidade de serviços, limitação do objeto, vantajosidade, adequação dos preços ao mercado e instrução documental prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade jurídica da contratação direta. Parecer favorável.

I- RELATÓRIO:

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2025.0612.02.03, instaurado no âmbito da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, com vistas à contratação emergencial, por dispensa de licitação, para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, sem operador e sem combustível, destinados ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Dos autos (DFD/TERMO DE REFERÊNCIA/ESTUDOS, PESQUISA DE PREÇOS, JUSTIFICATIVA DA EMERGÊNCIA, MINUTA CONTRATUAL, etc.) verifica-se, em síntese, que:

- houve **identificação da necessidade administrativa**, com destaque para o risco de **paralisação de serviços públicos essenciais** por falta de combustível para a frota;
- foi elaborada **justificativa da situação emergencial**, indicando a ocorrência de fato que, se não sanado de imediato, implicaria prejuízos à continuidade dos serviços públicos, bem como risco à segurança de pessoas e bens;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

- foram juntados **termo de referência e DFD** descrevendo objeto, quantitativos estimados, prazos, condições de fornecimento e local de entrega;
- foi realizada **pesquisa de preços** em fontes idôneas, chegando-se a um **preço de referência** considerado compatível com o mercado;
- consta **minuta de contrato**, bem como **informação da unidade demandante** quanto à imprescindibilidade da contratação emergencial, além da manifestação da unidade de planejamento/controlado interno.

É o relatório. Passo à fundamentação.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO:

A) Da instrução processual - art. 72, Lei nº 14.333/21:

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 define o conjunto mínimo de documentos que deve compor o processo de contratação direta, tanto nas hipóteses de dispensa quanto de inexigibilidade. Dentre esses elementos essenciais, incluem-se: a formalização da demanda, o Termo de Referência ou Documento de Formalização de Demanda (DFD), a estimativa de preços, o parecer jurídico, a demonstração da compatibilidade orçamentária, a autorização da autoridade competente, além dos demais documentos pertinentes à instrução regular do procedimento.

No presente caso, observa-se que **todos os requisitos legais encontram-se integralmente atendidos**, estando o processo adequadamente instruído com:

- **Documento de formalização da demanda**, acompanhado da justificativa da situação emergencial, nos termos exigidos pela legislação;
- **DFD/Termo de Referência**, contendo a descrição do objeto, especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento, meios de pagamento e demais parâmetros necessários à contratação;
- **Pesquisa de preços realizada conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021**, demonstrando a compatibilidade dos valores praticados com o mercado;
- **Manifestação da unidade requisitante**, bem como pareceres e análises internas que subsidiam a decisão administrativa;
- **Minuta contratual**, elaborada em conformidade com o objeto e com as disposições legais aplicáveis;
- **Indicação da dotação orçamentária** destinada à cobertura da despesa;
- **Encaminhamento à Assessoria Jurídica**, para emissão de parecer quanto à legalidade do procedimento.

B) Da contratação direta:

A regra geral nas contratações públicas é a realização de procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021. A dispensa apenas é admitida nas hipóteses expressamente previstas pela legislação, dentre elas a dispensa por emergência, prevista no art. 75, VIII.

O referido dispositivo autoriza a contratação direta quando caracterizada situação que coloque em risco a continuidade dos serviços públicos, desde que atendidos os requisitos legais, tais como urgência, limitação do objeto ao estritamente necessário, observância dos preços de mercado e prazo máximo de vigência de um ano.

O § 6º do mesmo artigo reforça que tais contratações devem garantir a continuidade do serviço público, observando-se os valores de mercado e adotando-se as providências para a realização posterior da licitação definitiva.

A doutrina especializada confirma a legitimidade e necessidade da contratação emergencial como mecanismo de proteção ao interesse público. Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, leciona que:

"A contratação emergencial não é exceção em favor da Administração, mas garantia da coletividade. Havendo risco iminente de dano ou interrupção de serviços essenciais, o dever de licitar cede diante do dever maior de preservar a continuidade do serviço público. Nesse contexto, a contratação direta apresenta-se não apenas como possível, mas como juridicamente necessária."

No mesmo sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro esclarece que:

"A emergência, quando comprovada, desloca a regra geral da licitação, pois a demora natural do procedimento licitatório pode agravar o prejuízo à Administração. A contratação imediata, devidamente motivada, visa resguardar o interesse público primário, sendo inteiramente legítima quando amparada em fundamentos técnicos e jurídicos."

Ainda, Carvalho Filho reforça que:

"A dispensa por emergência constitui instrumento indispensável à Administração para agir com rapidez e evitar a paralisação de serviços essenciais, desde que mantida a estrita observância à proporcionalidade, à necessidade e ao caráter temporário da contratação."

Com base nessas diretrizes doutrinárias, extrai-se que a contratação emergencial não só é permitida pela lei, como se impõe nos

casos em que a postergação comprometeria a adequada prestação dos serviços públicos.

No presente caso, observa-se que todos os requisitos legais foram atendidos, conforme demonstrado no processo administrativo. A situação emergencial foi formalmente caracterizada e justificada; o objeto foi delimitado ao necessário; o prazo contratual respeita o limite legal; a pesquisa de preços comprova compatibilidade com o mercado; e o processo está instruído conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, à luz da legislação, da doutrina e dos princípios que regem a Administração Pública, conclui-se pela plena legalidade e legitimidade da contratação direta emergencial, garantindo-se a continuidade dos serviços públicos essenciais.

III- CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto ao longo deste parecer, e considerando-se a documentação constante dos autos, conclui-se que a contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **atende integralmente aos requisitos legais e jurisprudenciais aplicáveis às situações de emergência.**

A situação emergencial encontra-se **devidamente caracterizada e justificada nos autos**, o objeto foi **limitado ao estritamente necessário**, os preços demonstram **compatibilidade com o mercado**, e o processo administrativo foi **regularmente instruído**, em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da legalidade, motivação, eficiência e continuidade do serviço público.

Assim, **não se vislumbram óbices jurídicos ao prosseguimento da contratação**, competindo à autoridade competente apreciar a conveniência e oportunidade administrativas, bem como autorizar a formalização do instrumento contratual correspondente.

É o parecer, meramente opinativo, **salvo melhor juízo.**

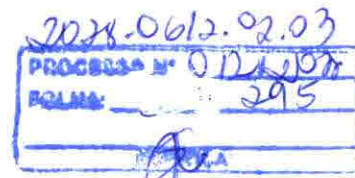
Presidente Sarney-MA, 17 de abril de 2025.

ADRIANA SILVA ALVES
03969532396
Assinado de forma digital
por ADRIANA SILVA ALVES
03969532396
Dados: 2025.04.17
16:48:02 -03'00'

Adriana Silva Alves
Portaria nº 007.2/2025
Assessora Jurídica
OAB/MA Nº 16674



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

AUTORIZO a Dispensa de Licitação Nº 012/2025, para Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de **CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL**, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.618.893/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO (ANDAR 01, SALA 04) - CENTRO, CEP 65.200-000. PINHEIRO - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 327.402,30 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.

Presidente Sarney/MA, 22 de Abril de 2025.

Laís de cassia lopes Martins

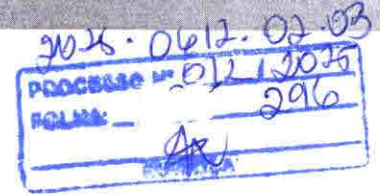
Laís de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003/2025-GP

SUMÁRIO

Descrição	Página
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	1

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).



AUTORIZO a Dispensa de Licitação Nº 012/2025, para Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de **CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL**, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.618.893/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO (ANDAR 01, SALA 04) - CENTRO, CEP 65.200-000. PINHEIRO - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 327.402,30 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Presidente Sarney/MA, 22 de Abril de 2025.

Laís de Cassia Lopes Martins

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2025-GP





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 012.2025

P.A: 2025.0612.02.03

FLS:

ASS:

297

CONTRATO Nº 48.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03
DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 012/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48.2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL//FMAS**, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, na cidade de Presidente Sarney /Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ Nº 16.579.511/0001-40, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Lais de Cássia Lopes Martins, RG Nº 044XXXXXX12-5¹, expedida pelo SSP/MA, e CPF Nº 610XXXXXX-30¹, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a Empresa/Fornecedor **AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 40.618.893/0001-58, com sede na Av. Frederico Peixoto, Centro Empresarial Pinheiro (1º andar, Sala 04) - Centro, CEP: 65.200-000. Pinheiro – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Srº Alberto Costa Ferreira Neto, RG Nº 22XXX022¹ SESP/MA, CPF Nº 035.XXXX-52¹ têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 48.2025, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 012/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0612.02.03**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, a **Lei Complementar Nº 123/2006**, **Decreto Municipal Nº 13 de 28 de janeiro de 2025**, **Decreto Municipal Nº 018.2025** e demais normas pertinentes à espécie.

¹ Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709//2018.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO.

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de **CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL**, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA, conforme especificações da **DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL SOB O Nº 012/2025**, e em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

2ª CLÁUSULA-DO VALOR.

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 327.402,30 (Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e dois reais e trinta centavos), conforme planilha abaixo:

CESTAS BÁSICAS

Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000.
CNPJ Nº 01.613.745/0001-99

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARROZ TIPO 01: CLASSE, LONGO FINA. PACOTE, DE 01 KG.	PAINHO	KG	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
	AÇUCAR TIPO CRISTAL: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DEAÇUCAR. 01 KG.	BLANCO	KG	04	R\$ 6,00	R\$ 24,00
	BISCOITO TIPO MAIZENA: A BASE DE FARINHA FINA, CLASSE BRANCA, PACOTE COM 350 G.	FORTALEZA	PCT	04	R\$ 12,00	R\$ 48,00
	CAFÉ: TIPO MOÍDO, TORRADO, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA, EMBALADO A VÁCUO. PACOTE DE 250G.	03 CORAÇÕES	PCT	05	R\$ 17,00	R\$ 85,00
	FARINHA DE MANDIOCA: FINA, PACOTE COM 01 KG.	KISABOR	KG	02	R\$ 8,00	R\$ 16,00
	FEIJÃO TIPO 01: PACOTE 01 KG.	KALDINHO	KG	04	R\$ 10,00	R\$ 40,00
	FLOCOS DE MILHO: BASE DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G.	MARATÁ	PCT	06	R\$ 5,00	R\$ 30,00
	LEITE EM PÓ: TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE COM 200 GRAMAS.	ITAMBÊ	PCT	04	R\$ 12,00	R\$ 48,00
	SAL: REFINADO E IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 01 KG.	VENEZA	KG	02	R\$ 2,50	R\$ 5,00
	ÓLEO VEGETAL: MATÉRIA PRIMA SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML.	ABC	UND	02	R\$ 12,00	R\$ 24,00
	MACARRÃO TIPO COMUM: FORMATO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO E SÊMOLA OU SEMOLINA. PACOTE DE 500 G.	GALE	PCT	08	R\$ 6,00	R\$ 48,00
	BISCOITO DE SAL: TIPO CREAM CRACKERS, COM. 03 UNIDADES DE 350G	FORTALEZA	PCT	02	R\$ 9,00	R\$ 18,00
	EMBALAGEM: TIPO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE PARA 60 KG.	R BAIÃO	PCT	01	R\$ 6,00	R\$ 6,00
	SARDINHA: EM ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, EM LATA COM ANEL SUPERIOR FACILITADOR DE ABERTURA MANUAL, LATA COM 125 GR.	88	UND	06	R\$ 8,00	R\$ 48,00
VALOR UNITÁRIO POR CESTAS						R\$ 520,00
VALOR TOTAL QUANTIDADE DE 260 CESTAS						R\$ 135.200,00

ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM VASILHAME	CAMPO VERDE	GALÃO	5078	R\$ 37,85	R\$ 192.202,30

VALOR TOTAL

R\$ 192.202,30

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 327.402,30 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

3ª CLÁUSULA-DA VINCULAÇÃO.

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:

I – DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 012/2025

4ª CLÁUSULA-DA VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de vigência da **CONTRATAÇÃO PODERÁ SER DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS** contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. Do Prazo de Prestação do Serviço/Entrega:

5.1.1. Ante a natureza do objeto e especificidade da execução, o fornecimento deverá ser realizado de forma imediata, no PRAZO MÁXIMO DE 48 (Quarenta e oito) HORAS, contados da emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis;

5.1.2. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência, serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros, serão por conta da empresa CONTRATADA;

5.1.3. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Sarney;

5.1.4. Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do Fiscal do Contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;

5.1.5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo Fiscal do Contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 horas (quarenta e oito) após a data do pedido;

5.1.6. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

5.2. Da Forma da Prestação do Serviço/Entrega:

5.2.1. O fornecedor deverá estar em condições de fornecer o objeto referente a este CONTRATO em qualquer dia da semana e horário na sua sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

5.3. Do Recebimento dos Materiais/Serviços:

5.3.1. O objeto do contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita dos CONTRATADOS;
- b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade dos serviços prestados e consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

5.3.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a CONTRATADA pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.3.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.3.5. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho, instrumento equivalente ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.3.6. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 horas (vinte e quatro), a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.3.7. Os serviços a serem prestados serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.4. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação do Art. 96 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelas razões abaixo justificadas:

- a) Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente será (ão) pago (s) fornecedor (es) que entregar (em) o (s) item (ns) efetivamente e em conformidade com o solicitado;
- b) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e restrição ao caráter competitivo do certame.

5.5. Quanto a Subcontratação:

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil da entrega dos veículos, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente: **DADOS BANCÁRIO BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA: 2826-6, CONTA CORRENTE: 30.672-X**, após assinatura do Termo de Recebimento, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento citado neste Termo de Referência,

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa a débitos federais;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo } EM = \text{Encargos Moratórios.}$$

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $I = TX \times I = (6/100) \times I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

7ª CLÁUSULA-DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS.

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA-ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS.

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até o local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11ª CLÁUSULA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou materiais da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

11.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

12ª CLÁUSULA-INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei

Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;
- g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA-DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 01 (um) mês da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 30 (trinta) dias da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 012/2025** neste contrato.

15ª CLÁUSULA-DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA-DA GESTÃO DO CONTRATO.

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade dispensa, e regem-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 13 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 14 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 17 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA-DAS ALTERAÇÕES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY-MA	
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 012.2025	
P.A: 2025.0612.02.03	
FLS:	307
ASS:	

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA-DA PUBLICAÇÃO.

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2 cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, 23 de Abril de 2025.

Laís de Cassia Lopes Martins
LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2025

CONTRATANTE
Assinado digitalmente por AJM
AJM COMERCIO E SERVICOS
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:40618893000158
Data: 2025.04.23
17:04:32
-03'00'

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 40.618.893/0001-58
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____ CPF Nº _____
02. _____ CPF Nº _____

SUMÁRIO

Descrição

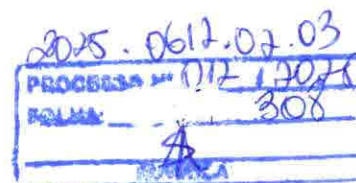
Página

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 048/2025.....

1

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 048/2025

PROCESSO Nº: 2025.0612.02.03 DISPENSA EMERGENCIAL Nº: 012/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.618.893/0001-58, OBJETO: Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 327.402,30 (Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e dois reais e trinta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.*****-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 23/04/2025 a 22/07/2025



Contrato nº 048/2025

Última atualização 23/07/2025

Local: Presidente Sarney/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Unidade executora: 844 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2025.0612.02.03

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2025 **Data de assinatura:** 23/04/2025 **Vigência:** de 23/04/2025 a 23/07/2025

Id contrato PNCP: 01613745000199-2-000005/2025 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: [01613745000199-1-000022/2025](#)

Objeto:

Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial para Aquisição de CESTAS BÁSICAS E ÁGUA MINERAL, conforme Decreto Municipal Nº 018.2025 e Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney/MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 327.402,30

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.618.893/0001-58 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Contrato 048

Data

23/07/2025

Tipo

Contrato

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar



Este documento é uma cópia digitalizada do contrato original, assinado eletronicamente pelo representante legal do Município de Presidente Sarney/MA e pelo representante legal da empresa AJM Comércio e Serviços Ltda. A assinatura eletrônica é válida e produz efeitos jurídicos equivalentes à assinatura manuscrita.

O presente contrato foi celebrado em 23/04/2025, no Município de Presidente Sarney/MA, entre o Município de Presidente Sarney/MA e a empresa AJM Comércio e Serviços Ltda, para a aquisição de cestas básicas e água mineral, conforme o Edital nº 018/2025.

O comprometimento das entidades de Partida Municipal de Trabalho, em nome do Município de São Paulo, para a execução direta dos serviços, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei nº 11.324/2006, é o seguinte:

Assinatura, data, local e rubrica do representante legal da entidade contratada:

Assinatura, data, local e rubrica do representante legal do Município de São Paulo:

Assinatura, data, local e rubrica do representante legal da entidade contratada:

2025.0612.02.03

PROCESSO Nº	012/2025
FOLHA:	310
RUBRICA	

 <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

 0800 970 9901

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

PORTARIA Nº 003 DE JANEIRO DE 2025



**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO PARA
FINALIDADE DE SECRETÁRIO (A)**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

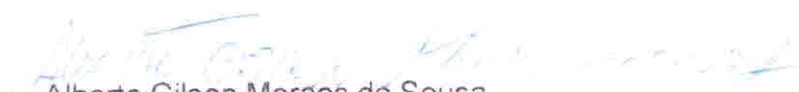
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado LAÍS DE CASSIA LOPES MARTINS, para cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

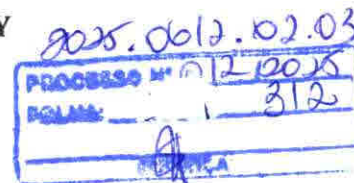
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02
DE JANEIRO DE 2025**



**Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

PORTARIA Nº 013 DE JANEIRO DE 2025



**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMMISSIONADO PARA
CONTADOR(A)**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA**, para cargo em comissão de **CONTADOR(A)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE
JANEIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON MORAES
DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por:
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.08 15:48:09 -03'00"

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 030/2025 GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI N° 14.133/2021 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do Art. 6º, bem como no artigo 7º, § 1º da Lei N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 314/2025, que estabeleceu as normas quanto à atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação/Pregoeiro é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o Art. 7º, § 1º da Lei N° 14.133/2021 o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nos procedimentos regidos pela Lei N° 14.133/2021:

- I- Nomear a Sr.º **VICTOR RABELO CORREA**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o N° 0386369220099, SSP/MA, CPF N° 605.032.293-77.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

- II- Nomear a Sr.º **GABRIELLE PLACIDO OBREGON**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o Nº 017541202001-0 SSP/MA, CPF Nº 069.187.833-19.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução dos procedimentos de contratação direta.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação/Pregoeiro acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no Art. 8º, §5º da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação/Pregoeiro, comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

- I- Sr.º **ANDRÉ BRAGA BONILHA DE SOUSA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 8186 SSP/TO, CPF Nº 041.735.831-84;
II- Sr.º **THALISSON BRUNO COSTA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 060223202016-8 SSP/MA, CPF Nº 625.249.273-69;
III- Sr.ª **SUELE MELO SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 023936332033-7 SSP/MA, CPF Nº 038.411.153-06.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Presidente Sarney, Estado do Maranhão,
aos 08 De janeiro De 2025.

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal
2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 035 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE
SETOR DE COMPRAS**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ANDREZZA GARCIA BARROS** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMPRAS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 24 DE
JANEIRO DE 2025**

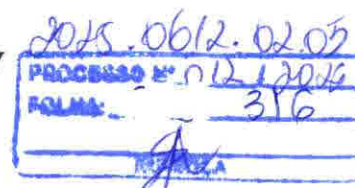
ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338

Dados: 2025.01.24 21:08:35 -03'00'
Alberto Gilson Moraes de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



PORTARIA Nº 039 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE
SETOR DE PROTOCOLO**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **CIDICLÉIA LOBATO RIBEIRO** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 31 DE
JANEIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON MORAES
DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.31 16:00:39 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DE COMPRAS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ITALO GUILHERME ARAÚJO RIBEIRO para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 628.682.303-42

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 15:37:28
-03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

PORTARIA Nº 007.2/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ADRIANA SILVA ALVES PARA CARGO
COMISSIONADO PARA FINALIDADE
DE ASSESSORA TÉCNICA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVOS**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

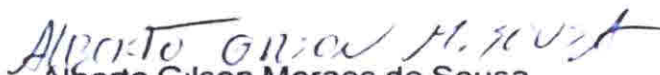
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ADRIANA SILVA ALVES, para cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 03
DE JANEIRO DE 2025**


Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 051/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **MARIA ALDINETE PEREIRA** para o cargo de **FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 002.605.751-43**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES
DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 16:11:40
-03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL